



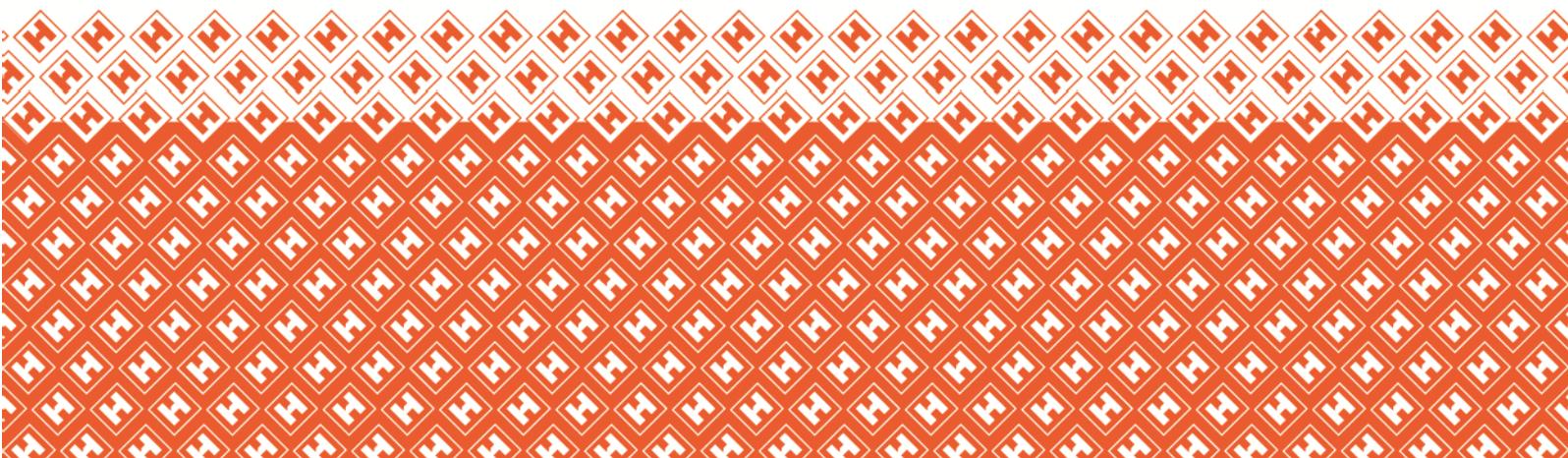
PROFHISTÓRIA

MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA

MATHEUS SILVA GONÇALVES

**RACISMO NO FUTEBOL E ENSINO DE HISTÓRIA: POSSIBILIDADES
PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
2025**



MATHEUS SILVA GONÇALVES

**RACISMO NO FUTEBOL E ENSINO DE HISTÓRIA: POSSIBILIDADES PARA O
DESENVOLVIMENTO DE UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de História, Mestrado profissional, da Universidade do Estado de Mato Grosso, Unidade Regionalizada de Cáceres, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ensino de História.

Orientador: Prof. Dr. Osvaldo Mariotto Cerezer.

**CÁCERES (MT)
2025**

MATHEUS SILVA GONÇALVES

**RACISMO NO FUTEBOL E ENSINO DE HISTÓRIA: POSSIBILIDADES PARA O
DESENVOLVIMENTO DE UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de História, Mestrado profissional, da Universidade do Estado de Mato Grosso, Unidade Regionalizada de Cáceres, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ensino de História.

Orientador: Prof. Dr. Osvaldo Mariotto Cerezer.

Aprovado em 02 de julho de 2025.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Osvaldo Mariotto Cerezer (UNEMAT)
Orientador e Presidente

Profa. Dra. Fernanda Martins da Silva (UNEMAT)
Examinadora Interna

Profa. Dra. Joselene Ieda dos Santos Lopes de Carvalho (UFMT)
Examinadora Externa

Profa. Dra. Regiane Cristina Custodio (UNEMAT)
Suplente

FICHA CATALOGRÁFICA

Ficha catalográfica elaborada pela Supervisão de Bibliotecas da UNEMAT Catalogação de Publicação na Fonte.
UNEMAT - Unidade padrão

G635r Gonçalves, Matheus Silva.

Racismo no futebol e Ensino de História: Possibilidades para o desenvolvimento de uma educação antirracista / Matheus Silva Gonçalves. - Cáceres, 2025.

112f.: il.

Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado", Ensino de História/CAC-PROFHISTORIA - Cáceres - Mestrado Profissional, Campus Universitário De Cáceres "Jane Vanini".

Orientador: Osvaldo Mariotto Cerezer.

1. Racismo no futebol. 2. Ensino de História. 3. ProfHistória. I. Cerezer, Osvaldo Mariotto. II. Título.

UNEMAT / MTSCB

CDU 323.118

ATA DE DEFESA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA -
PROFHISTÓRIA



ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, ocorreu a Defesa Final da Dissertação de Mestrado de Matheus Silva Gonçalves com a produção intitulada “Racismo no futebol e ensino de História: possibilidades para o desenvolvimento de uma educação antirracista”. A defesa ocorreu de forma remota, a distância, via Google/meet (<https://meet.google.com/heh-vwij-cfe?authuser=0>). A Comissão Examinadora foi composta por: Prof. Dr. Osvaldo Mariotto Cerezer (Orientador), Prof.ª Dr.ª Joselene Ieda dos Santos Lopes de Carvalho (UFMT) (Examinadora Externa), Prof.ª Dr.ª Fernanda Martins da Silva (Unemat) (Examinadora Interna), e a Prof.ª Dr.ª Regiane Cristina Custódio de Figueiredo (Unemat) (Suplente). Concluída a exposição e a arguição, a Comissão Examinadora, após ponderações e avaliações, considera o candidato **Aprovado**, conforme os pareceres apresentados pelos professores examinadores. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que será assinada pelo presidente da Comissão Examinadora, pelos professores avaliadores e pelo mestrando.

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Osvaldo Mariotto Cerezer - (UNEMAT - Presidente da Banca) Participação remota - Síncrona

Documento assinado digitalmente
 OSVALDO MARIOTTO CEREZER
Data: 02/07/2025 16:36:00 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof.ª Dr.ª Joselene Ieda dos Santos Lopes de Carvalho (UFMT) (Examinadora Externa) Participação remota - Síncrona

Documento assinado digitalmente
 JOSELENE IEDA DOS SANTOS LOPES DE CARVA
Data: 02/07/2025 17:19:26 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof.ª Dr.ª Fernanda Martins da Silva (Unemat) (Examinadora Interna) Participação remota – Síncrona

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA MARTINS DA SILVA
Data: 03/07/2025 17:47:31 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof.ª Dr.ª Regiane Cristina Custódio de Figueiredo (Suplente) Participação remota – Síncrona

Documento assinado digitalmente
 REGIANE CRISTINA CUSTODIO DE FIGUEIREDO
Data: 29/07/2025 15:22:23 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mestrando Matheus Silva Gonçalves (UNEMAT-ProfHistória) Participação remota – Síncrona

Documento assinado digitalmente
 MATEUS SILVA GONCALVES
Data: 03/07/2025 19:04:38 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, por ter me sustentado em cada etapa dessa jornada e por nunca ter permitido que eu perdesse a fé, mesmo nos momentos mais desafiadores.

Aos meus pais, Eva Maria da Silva Gonçalves e José Gonçalves, meu carinho e minha eterna gratidão. Obrigado por sempre estarem ao meu lado, acreditarem em mim e me apoiarem incondicionalmente ao longo de todo esse processo. Nada disso seria possível sem vocês.

Ao meu orientador, Osvaldo Mariotto Cerezer, agradeço imensamente por ter acreditado no meu potencial desde o início. Sua confiança, orientação e parceria foram fundamentais para que eu pudesse construir e concluir esta dissertação.

Ao meu companheiro, Matheus Peres Pavone, minha gratidão por estar comigo nos momentos mais difíceis, quando pensei em desistir. Obrigado por me ouvir com paciência, por me fortalecer e por caminhar comigo mesmo quando a estrada parecia incerta.

Ao meu amigo Igor Paulo Rodrigues, obrigado por escutar tantas vezes minhas reclamações sobre como o processo de escrita é doloroso, e por sempre me lembrar, com carinho e firmeza, que eu precisava continuar escrevendo.

À minha amiga Kétony da Costa Corrêa e seu esposo Vitor Oliveira Pereira, companheiros incansáveis de tantas jornadas, obrigado por estarem sempre ao meu lado, por embarcar comigo nas ideias mais improváveis e por nunca deixarem de acreditar em mim.

Aos meus amigos do Mestrado Profissional em Ensino de História, vocês foram luz nos meus dias mais escuros. Obrigado por cada apoio, cada troca, cada palavra de incentivo nos momentos difíceis durante as disciplinas do ProfHistória.

Por fim, mas não menos importante, agradeço ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação da Unemat – Campus Cáceres. Obrigado por compartilharem comigo seus conhecimentos, por me inspirarem e por fazerem parte do meu crescimento acadêmico e pessoal.

Resumo: O racismo no Brasil tem suas raízes históricas na formação da sociedade brasileira e nas teorias raciais do século XIX. Nesse contexto, se desenvolveu uma concepção estigmatizada sobre a população negra, inferiorizando-as e desumanizando-as em relação aos brancos. Compreendemos esse processo como responsável pela origem do racismo estrutural no Brasil. A inserção do futebol no Brasil no final do séc. XIX, não se deu de forma homogênea entre as classes sociais. Inicialmente, o esporte funcionava como mecanismo de distinção social entre a burguesia e as camadas populares. Nesse cenário, o objetivo desta pesquisa é compreender como o Ensino de História pode desenvolver uma educação antirracista através dos casos de racismo no futebol masculino brasileiro. Deste modo, buscamos analisar 05 casos de racismo no futebol brasileiro do período de 2022, relatados no “Observatório da Discriminação Racial no Futebol” da UFRGS, assim como compreender como esses casos foram noticiados em diferentes jornais *online* no Brasil. A pesquisa é de cunho bibliográfico e documental, utilizando o método qualitativo para análise dos dados. O referencial teórico parte dos estudos decoloniais com o intuito de compreender os casos de racismo no futebol e sua relação com o ensino de História para uma educação antirracista, tendo como foco a Lei 10.639/03. A escola é um dos espaços que legitimam o conhecimento, sendo uma das instituições mais poderosas para transformar uma sociedade, por isso acreditamos que por meio do desenvolvimento de uma educação antirracista poderemos construir uma sociedade mais empática e respeitosa. A análise dos casos demonstrou que os episódios de racismo no futebol são tratados de forma isolada e que, na maioria das vezes, os clubes limitam-se a publicar notas de repúdio, sem demonstrar um real compromisso com o combate ao racismo, o que dificulta avanços nesse processo. Por isso, é fundamental que o enfrentamento ao racismo ocorra de maneira coletiva, visando sua efetividade no meio esportivo.

Palavras-chave: Racismo no futebol; Ensino de História; ProfHistória.

Abstract: Racism in Brazil has historical roots in the formation of Brazilian society and in the racial theories of the 19th century. Within this context, a negative perception of the Black population developed, portraying them as inferior and dehumanized in relation to white people. We understand this process as responsible for the origin of structural racism in Brazil. The introduction of football in Brazil at the end of the 19th century did not occur uniformly across social classes. Initially, the sport served as a mechanism of social distinction between the bourgeoisie and the working classes. In this scenario, the objective of this research is to understand how History teaching can foster antiracist education through the analysis of racism cases in Brazilian men's football. To this end, we analyze five cases of racism in Brazilian football that occurred in 2022, reported by the “Observatory of Racial Discrimination in Football” (UFRGS), as well as how these cases were covered by different online newspapers in Brazil. This is a bibliographic and documentary study, using a qualitative approach for data analysis. The theoretical framework is based on decolonial studies, aiming to understand the cases of racism in football and their relationship with History teaching for the development of antiracist education, with a focus on Law 10.639/03. The school is one of the spaces that legitimizes knowledge and is among the most powerful institutions for transforming society. Therefore, we believe that through the development of antiracist education, we can build a more empathetic and respectful society. The analysis of the cases showed that episodes of racism in football are treated in isolation and that, in most cases, clubs limit themselves to issuing statements of repudiation, without demonstrating a real commitment to combating racism, which hinders progress in this process. For this reason, it is essential that the fight against racism be carried out collectively, aiming for its effectiveness within the sports environment.

Keywords: Racism in soccer; History education; ProfHistória.

LISTA DE IMAGENS

Figura 1: Campanha “Say no to Racism”.....	65
Figura 2: Campanha “No Discrimination”.....	65
Figura 3: Campanha complementar “No Discrimination”.....	66
Figura 4: Campanha “Somos iguais”.....	71
Figura 5: Campanha “Todos iguais”.....	72
Figura 6: Campanha “Com racismo não tem jogo”.....	72
Figura 7: Caso Adriel Vasconcelos Ramos.....	83
Figura 8: Caso Adriel Vasconcelos Ramos.....	84
Figura 9: Caso Gabriel Barbosa Almeida.....	89
Figura 10: Caso Adriel Vasconcelos Ramos.....	89
Figura 11: Caso Luiz Henrique.....	94
Figura 12: Caso Luiz Henrique.....	94
Figura 13: Vídeo de pedido de desculpa.....	95
Figura 14: Caso Erik César.....	98
Figura 15: Caso Erik César.....	99
Figura 16: Caso Samuel Santos.....	102
Figura 17: Caso Samuel Santos.....	102

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMEA – Associação Metropolitana de Esportes Atléticos

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva

CNE – Conselho Nacional do Esporte

FBS – Federação de Futebol Sports

FIFA – Federação Internacional de Futebol Associação

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

LMDT – Liga Metropolitana de Desportos Terrestre

LMSA – Liga Metropolitana de Sports Atléticos

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UOL – Universo Online

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	12
2 AS RAÍZES HISTÓRICAS DO RACISMO NO BRASIL: O LEGADO DAS TEORIAS RACIAIS E SEUS IMPACTOS NO FUTEBOL	19
2.1 As teorias raciais do século XIX.....	19
2.2 A chegada das teorias raciais no Brasil	22
2.3 A chegada do futebol ao Brasil.....	28
3 FUTEBOL NO ENSINO DE HISTÓRIA: POSSIBILIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA	43
3.1 Ensino de História e a Lei 10.639/03.....	43
3.2 O futebol como ferramenta pedagógica no ensino de História.....	50
4 RACISMO NO FUTEBOL BRASILEIRO: ENTRE A COLONIALIDADE DO PODER E AS RESPOSTAS INSTITUCIONAIS.	57
4.1 Racismo à brasileira.....	57
4.2 O lugar da FIFA e CBF na luta contra o racismo no futebol brasileiro.....	63
4.3 Estudos de casos sobre o racismo no futebol brasileiro e a narrativa da mídia esportiva	77
4.3.1 Caso Adriel Vasconcelos Ramos	81
4.3.2 Caso Gabriel Barbosa Almeida.....	87
4.3.3 Caso Luiz Henrique dos Santos Júnior	91
4.3.4 Caso Erik César Tobia do Vale Amado	97
4.3.5 Caso Samuel Santos	100
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
REFERÊNCIAS	107

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O racismo no Brasil tem suas raízes históricas na formação da sociedade brasileira e nas teorias raciais do século XIX. Nesse contexto, se desenvolveu uma concepção estigmatizada sobre a população negra, inferiorizando-a e desumanizando-a em relação aos brancos. Compreendemos esse processo como responsável pela origem do racismo estrutural no Brasil. Da mesma forma, a inserção do futebol no Brasil no final do século XIX, não se deu de forma homogênea entre as classes sociais, construindo uma forte relação desigual. Inicialmente, o esporte funcionava como mecanismo de distinção social entre a burguesia e as camadas populares. Nesse contexto, o racismo enraizou-se profundamente e continua presente na sociedade contemporânea, inclusive na prática esportiva como indicado no Observatório Anual da Discriminação Racial no Futebol¹, da UFRGS.

Igualmente, a disciplina de História desde sua criação nas primeiras décadas do século XIX foi pautada por uma perspectiva eurocêntrica e etnocêntrica, privilegiando os acontecimentos e personagens europeus. De certa forma, a historiografia, por muito tempo, foi utilizada como um mecanismo de manutenção do poder dos brancos sobre populações negras e indígenas, reforçando discursos que desconsideram e reduzem seus saberes e tradições. Essa abordagem apresenta uma visão eurocêntrica e limitada da história. Da mesma maneira, os currículos escolares foram elaborados por pessoas brancas, que, de forma deliberada, excluíram a participação dessas populações, reduzindo-as a meros coadjuvantes na constituição da história brasileira. Segundo Silva e Guimarães (2012, p. 44, *apud* Goodson, 2001, p. 27), a criação de um currículo que privilegia apenas um lado da história e apresenta tradições como únicas possibilidades é uma escolha intencional, pois

É sempre parte de uma tradição seletiva, um perfeito exemplo de invenção da tradição. Não é, porém, como acontece em toda tradição, algo pronto de uma vez por toda; é, antes, algo a ser definido onde, com o tempo, as mistificações tendem a se construir e reconstruir. (Silva, Guimarães, 2012, p. 42)

¹ O Observatório Da Discriminação Racial no Futebol é um projeto que acredita no futebol como um importante instrumento de inclusão social e de luta contra a violência e a discriminação racial. Idealizado com objetivo de monitorar, acompanhar e noticiar os casos de racismo no futebol brasileiro, assim como divulgar e desenvolver ações informativas educacionais. O primeiro lançamento foi totalmente independente pelos organizadores do projeto, mas os demais foram realizados em parceria com a UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, chancelando as publicações, devidamente registradas e acompanhadas pelo seu corpo docente: Disponível em: <https://observatorioracialfutebol.com.br/>.

Consequentemente, as histórias de África e dos afro-brasileiros foram marginalizadas e consideradas irrelevantes na construção da identidade nacional.

Nesse contexto, as lutas do movimento negro impulsionaram a aprovação de políticas públicas para reparar a dívida histórica deixada pela escravidão no país. Nesse sentido, uma das mais importantes conquistas foi a aprovação da Lei nº 10.639/03, que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica, tornando obrigatório a inclusão no currículo escolar o ensino da História Africana e da cultura afro-brasileira. Essa alteração está assentada no Art. 26-A, a saber:

Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. § 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras (Brasil, 2017).

No entanto, quase três décadas após a aprovação da LDB, o racismo ainda persiste na sociedade brasileira e muitas escolas não aplicam o previsto pela lei, como demonstram inúmeras pesquisas publicadas² em razão da comemoração dos vinte anos de promulgação da lei. Desta maneira, acredita-se que a educação antirracista se torna essencial na formação das gerações futuras, para que se possa construir uma sociedade mais justa e igualitária. Diante desse contexto, questiona-se: como o ensino de História pode contribuir para o combate ao racismo e desenvolvimento de uma educação antirracista a partir dos casos de racismo no futebol masculino?

Para isso, foram selecionados cinco casos de racismo relatados no Observatório Anual de Discriminação Racial no Futebol e divulgados em jornais online como fontes para esta pesquisa. Assim, este estudo tem como ponto de partida os dados disponibilizados pelo Observatório Anual da Discriminação Racial no Futebol, um documento relevante para estudos sobre racismo no futebol. Além disso, analisou-se como esses casos foram noticiados e repercutidos nesses veículos de imprensa.

O objetivo desta dissertação foi compreender como o ensino de História pode desenvolver uma educação antirracista por meio do estudo dos casos de racismo no futebol masculino brasileiro. O ponto de partida é a análise de cinco casos de racismo relatado no

² Ver Dossiê da ANPUH intitulado 20 anos da lei 10639/03: insurgências e rupturas no Ensino de História. Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/1090>. Acesso em: 17 de janeiro de 2025.

Observatório Anual da Discriminação Racial no Futebol da UFRGS no ano de 2022, além de fazer uma análise investigativa em matérias jornalísticas online publicadas no <https://www.uol.com.br/> e [Ge.com/globo](https://www.globo.com/) no ano de 2022 sobre os casos de racismo no futebol masculino. O ano de 2022 marcou o retorno dos torcedores aos estádios em todo o Brasil e, com isso, o aumento dos casos de racismo no futebol. Esse crescimento está relacionado, sobretudo, a um acontecimento anterior, as campanhas realizadas nas redes sociais durante as eleições presidenciais de 2018, conduzidas pelo ex-presidente Jair Messias Bolsonaro. Em sua campanha, ele utilizou discursos de ódio, de cunho conservador, misógino, racista e homofóbico, e justificou essas posturas como “liberdade de expressão”. Essa postura incentivou ataques em massa e encorajou pessoas preconceituosas a se manifestarem abertamente. Tal cenário refletiu diretamente no aumento dos casos de racismo no futebol em 2022, evidenciando como o esporte reflete as dinâmicas sociais.

Os objetivos propostos compreendem o desenvolvimento de análises sobre os casos de racismo no futebol masculino a partir da perspectiva decolonial, relacionando-os ao ensino de História como campo de luta antirracista. Além disso, foi analisado o Código Disciplinar da FIFA e sua aplicabilidade em crimes de racismo cometidas no futebol e por fim, buscou-se compreender como o ensino de História e a Lei 10.639/03 podem contribuir para a educação das relações étnico-raciais e na formação antirracista dos estudantes da Educação Básica a partir do estudo sobre o racismo no futebol masculino.

A pesquisa foi de cunho bibliográfico e documental, utilizando o método qualitativo para análise dos dados. Nesse sentido, as políticas públicas educacionais é um dos caminhos possíveis para o desenvolvimento de uma educação antirracista.

O estudo utilizou alguns conceitos fundamentais como, ensino de História (Bittencourt, 2018), Educação Antirracista (Munanga, 2005) e Colonialidade do Poder (Quijano, 2005), Racismo (Gomes, 2012), Racismo Estrutural (Almeida, 2019), (Kilomba 2019).

No entanto, é importante dar atenção aos conhecimentos já existentes por parte dos discentes da Educação Básica, nesse sentido, pode-se colaborar para que eles consigam ressignificar os conhecimentos pré-existentes transformando em *consciência histórica*. Nesse contexto, ao ir para escola com a camiseta do Corinthians, onde esse autor atua percebeu-se que os alunos gostavam de comentar sobre futebol, por isso, durante alguns minutos discutia-se sobre a rodada dos campeonatos estaduais. Ao perceber que grande parte dos alunos tinha como ídolo o jogador do Real Madrid, Vinicius Junior, surgiu a ideia de comentar sobre os casos de racismo que o jogador brasileiro sofreu na Espanha. Dessa experiência, igualmente surgiu a ideia de usar os casos de racismo no futebol a fim de promover uma educação antirracista que

desperte no aluno a sensibilidade para discussões das temáticas raciais. Destaca-se a relevância de estar no Mestrado Profissional em Ensino de História da UNEMAT, que possibilita aprender maneiras de combater o racismo e a discriminação racial no ambiente escolar.

A relação desse autor com o futebol ocorreu na infância, marcada por jogos improvisados com amigos onde eram utilizados materiais simples como tijolos para demarcar os gols e bola de meia feita em casa. Com o passar do tempo, a prática desses jogos improvisados, despertou o sonho de ser jogador de futebol. Contudo, devido a alguns acontecimentos, entre eles a chegada da vida adulta, fizeram com que não prosseguisse neste caminho. A paixão pelo esporte permaneceu nesse autor, quando decidiu escolher o Corinthians Futebol Clube como time de coração.

Outro aspecto importante nessa trajetória acadêmica foi a do auto-reconhecimento enquanto homem negro. A disciplina optativa Ensino de História e Educação para Relações Étnico-raciais, ministrada pela Profa. Dra. Fernanda Martins da Silva no Mestrado Profissional em Ensino de História, exerceu um papel essencial nesse processo. As leituras e discussões promovidas nessa disciplina foram fundamentais para uma densa reflexão para entender as minhas dificuldades de aceitação. Esse processo influenciou na escolha do objeto de análise dessa pesquisa, para entender as formas concretas em que o racismo se manifesta na prática esportiva.

A seguir apresenta-se uma breve descrição dos casos que foram selecionados para análise.

O primeiro caso aconteceu no dia 29 de janeiro de 2022, em uma partida válida pelo Campeonato Gaúcho de futebol, onde jogava Grêmio e Brasil-PEL, este episódio aconteceu na cidade de Pelotas – RS no estádio Bento da Silva Freitas. O Goleiro reserva do Grêmio Adriel relatou que um torcedor do Brasil – PEL proferiu ofensas racistas a ele e a outros jogadores do tricolor.

O segundo caso aconteceu na cidade do Rio de Janeiro no estádio Nilton Santos pela partida válida pelo campeonato carioca. O caso aconteceu no dia 06 de fevereiro de 2022 com o atleta do Flamengo/RJ Gabriel Barbosa. O atacante foi alvo de ofensas racista durante a partida contra o Fluminense/RJ.

O terceiro caso aconteceu no dia 16 de fevereiro de 2022, em uma partida válida pela copa do Nordeste no estádio Arena Fonte Nova na cidade de Salvador – BA, entre Bahia e CSA, o jogador do Bahia Luiz Henrique dos Santos Júnior foi alvo de ataques racista enquanto fazia o aquecimento em campo.

O quarto caso aconteceu com o jogador Erik César Tobias atleta do Caxias do Sul-RS, no dia 26 de fevereiro de 2022 no estádio Alfredo Jaconi pelo campeonato Gaúcho em partida contra o Juventude- RS, o atleta relatou ter sido vítima de racismo durante aquecimento das equipes, as ofensas teriam sido proferidas por um torcedor do Juventude.

O quinto caso aconteceu no dia 20 de março de 2022 com atleta do Londrina Esporte Clube, Samuel Santos. O caso aconteceu em partida válida pelo campeonato Paranaense no estádio Joaquim Américo Guimarães (arena da baixada), na cidade de Curitiba-PR, em partida entre Londrina-PR e Atlético Paranaense – PR, o jogador do Londrina relatou ter ouvido insultos racistas pela torcida adversária.

Justifica-se a escolha desses casos por evidenciarem que o racismo no futebol atinge jogadores negros independentemente do cenário em que atuam. Além disso, é importante destacar que, mesmo com elevada condição social, muitos desses atletas seguem sendo alvos de ataques racistas. Diante da recorrência desses episódios, optamos por dar ênfase em cinco casos envolvendo jogadores brasileiros, selecionados pelas repercussões que tiveram e pelos desdobramentos que provocaram no debate público.

Vale ressaltar que a FIFA (Federação Internacional de Futebol Associação), criada em 21 de maio de 1904, na França, ela é a entidade máxima do futebol, onde outras instituições nacionais precisam se basear para criar regras e punições afim de favorecer partidas justas onde prevaleça a igualdade entre as equipes. Além disso, para garantir a integridade e a justiça no futebol, a FIFA estabelece diretrizes que garantem a equidade nas partidas por meio de documentos como o Código de Ética, o Código de Conduta e o Código Disciplinar, além de criar campanhas que visam combater o racismo no futebol.

Além disso, existem também federações nacionais que auxiliam na organização do esporte. No caso do Brasil, destacam-se o Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) e a Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Por isso, escolhemos analisar o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), o Código de Ética, o Código de Conduta e o Código Disciplinar. Esses documentos são responsáveis por manter a integridade dos jogadores dentro de campo e é neles que a questão racial é abordada. A Confederação Brasileira de Futebol é a entidade máxima do futebol brasileiro e representa o país nas competições da FIFA. Assim, a CBF é filiada à Federação Internacional de Futebol Associação, o que significa que está sujeita às políticas e diretrizes estabelecidas pela FIFA.

Embora existam campanhas, leis e punições para crimes de racismo no futebol, o número de casos só tem aumentado. Nesse sentido, esta pesquisa pode contribuir para formar sujeitos conscientes no respeito a diversidade e como uma forma de combater o racismo via

educação, por isso, o ensino de História através da Lei 10.639/03, pode contribuir para o desenvolvimento de uma educação antirracista.

A presente dissertação apresenta uma importante possibilidade de usar o futebol como ferramenta pedagógica no ensino de História. Destaca-se a relevância desta pesquisa para debater e analisar as raízes históricas do racismo no futebol, evidenciando os impactos causados pelo racismo, suas causas, consequências e a importância de pensar o ensino de História como lugar privilegiado para esse debate. Além disso, esses impactos são significativos quando debatidos em sala de aula visto que o racismo afeta a autoestima e desumaniza as comunidades racializadas disseminando estereótipos prejudiciais. Nesse sentido, usar o ensino de História e os estudos decoloniais pode contribuir para desconstruir narrativas historiográficas dominantes e eurocêntricas. Ao trabalhar com o racismo no futebol, um dos esportes mais amados pelos brasileiros, é importante promover uma educação antirracista a fim de promover a empatia e o respeito.

A dissertação está organizada da seguinte forma:

O primeiro capítulo, **“As raízes históricas do racismo no Brasil: O legado das teorias raciais e seus impactos no futebol”**, abordamos as influências das teorias raciais do século XIX na formação da sociedade brasileira, demonstrando como essas ideias foram utilizadas como instrumento de dominação. Por fim, analisaremos como essas teorias influenciaram a prática esportiva no Brasil, visto que, em seus primórdios, o futebol possuía um caráter elitista, excluindo as camadas populares de sua prática.

O segundo capítulo **“Futebol no ensino de História: Possibilidades para o desenvolvimento de uma educação antirracista”**, fizemos um panorama histórico do ensino de História no Brasil, evidenciando a maneira como a disciplina foi estruturada ao longo do tempo, bem como, sua utilização como forma de manutenção do poder dos brancos sobre a população negra e indígena, reforçando discursos que desconsideram e reduzem seus saberes, tradições, histórias e identidade, características da concepção eurocêntrica e limitada da história. Por fim, apresentamos pesquisas realizadas no âmbito do ProfHistória, que utilizaram o futebol como ferramenta pedagógica nas aulas de História, demonstrando as possibilidades de aplicar esse esporte como recurso didático.

O terceiro capítulo, **“Racismo no futebol brasileiro: Entre a colonialidade do poder e as respostas institucionais”**, fizemos uma análise das campanhas promovidas pelas instituições futebolísticas no combate ao racismo, além de examinar os documentos que estabelecem diretrizes para a prática esportiva, com o objetivo de promover jogos justos e igualitários. Por fim, analisamos cinco casos de racismo relatados pelo Observatório, discutindo

como esses episódios refletem as consequências das teorias raciais no esporte e de que forma foram repercutidos na mídia digital.

A análise histórica das teorias raciais no Brasil permitiu compreender como o futebol, apesar de ser uma paixão nacional, está inserido na estrutura racista do país. O esporte reflete as desigualdades sociais e o racismo estrutural da sociedade brasileira, evidenciando que, mesmo alcançando uma condição social elevada, os jogadores negros não estão isentos de sofrer racismo no meio futebolístico.

A investigação sobre o uso do futebol como ferramenta pedagógica evidenciou que esse esporte pode ser um recurso de grande relevância para debater questões sociais, abordar casos de racismo e promover ações antirracistas. Nesse sentido, o ensino de História, amparado pela Lei 10.639/03, torna-se um fio condutor essencial na construção de uma educação antirracista na educação básica.

O produto pedagógico desenvolvido nesta dissertação tem o objetivo de tornar as aulas mais dinâmicas e interativas, além de promover reflexões críticas por meio de um jogo de cartas que apresenta casos reais de racismo no futebol e ações antirracistas. O jogo incentiva os estudantes a se posicionarem diante dos casos, ensinando-os a considerar e enfrentar o racismo dentro e fora de campo. Dessa forma, a pesquisa contribui para um debate mais dinâmico e para a construção de ações concretas em prol de uma educação antirracista.

2 AS RAÍZES HISTÓRICAS DO RACISMO NO BRASIL: O LEGADO DAS TEORIAS RACIAIS E SEUS IMPACTOS NO FUTEBOL

Este capítulo destina-se às discussões em torno das raízes históricas do racismo no Brasil. Iniciaremos nossas discussões com recorte para as teorias raciais do século XIX que influenciaram a construção negativa sobre os negros, como se eles possuíssem menos intelecto e fossem responsáveis pelo atraso do país. Buscaremos compreender este processo através da obra “*O espetáculo das raças*”, de Lilia Moritz Schwarcz. Por fim, apresenta-se uma contextualização sobre chegada do futebol ao Brasil e sua trajetória até a contemporaneidade. Abordamos também os mecanismos que impediram o acesso das camadas populares à prática esportiva, fator que contribuiu para a construção de um imaginário de que o futebol era uma atividade de lazer praticada apenas pela burguesia.

2.1 As teorias raciais do século XIX

As teorias raciais começaram a ser difundidas na Europa no século XVIII, mais precisamente após o lançamento da obra do naturalista Charles Darwin *A origem das espécies* em 24 de novembro de 1859. (Godoy, 1988, citado por Bolsanello, 1996). Sua obra influenciou a formulação de ideologias racistas, cujas ideias foram deturpadas por pensadores que defendiam a classificação dos seres humanos em raças. Foi a partir dessas formulações que surgiu o termo darwinismo social. Como define Bolsanello,

O darwinismo social pode ser definido como a aplicação das leis da teoria da seleção natural de Darwin na vida e na sociedade humanas. Seu grande mentor foi o filósofo inglês Herbert Spencer (1820-1903), que inclusive criou a expressão “sobrevivência dos mais aptos”, que mais tarde também seria utilizado por Darwin. O darwinismo social considera que os seres humanos são, por natureza, desiguais, ou seja, dotados de diversas aptidões inatas, algumas superiores, outras inferiores. A vida na sociedade humana é uma luta “natural” pela vida, portanto é normal que os menos aptos a vençam, ou seja, tenham acesso, fiquem ricos, tenham acesso ao poder social, econômico e político; da mesma forma, é normal que os menos aptos fracassem, não fiquem ricos, não tenham acesso a qualquer forma de poder. (Bolsanello, 1996, p. 154)

A partir desse momento na Europa, começou a se difundir dentro da biologia a classificação dos seres humanos em raças. No entanto, o darwinismo social fazia parte de um conjunto de ciências que buscavam dar veracidade a esses conceitos. Entre essas ciências estavam a genética, a psicologia, a neurologia, a sociologia, a antropologia e a etnologia. Segundo Jacquard,

A genética considerou que a definição e a hierarquização das raças se baseavam em caracteres aparentes (cor da pele, textura do cabelo, forma do crânio). A psicologia e a neurologia buscaram comparar o rendimento intelectual (testes de QI e aptidões) dos indivíduos ou dos grupos e análise das diferenças logo se transformou em estudo das relações de superioridade e inferioridade. A sociologia tentou aplicar o resultado de pesquisas biológicas e genéticas feitas em animais aos homens e difundiu o conceito de “limiar de tolerância” como recurso natural para justificar a rejeição das minorias. A antropologia e a etnologia definiram as raças como resultado de uma visão da humanidade em função de características físicas transmissíveis. (Jacquard, 1984 citado por Bolsanello, 1996, p. 154)

Dessa forma, o darwinismo social, começou a ser difundido como um catalisador na construção de uma raça superior. Mais tarde, esses estudos justificariam o surgimento da raça ariana e das raças consideradas inferiores. Se, por um lado, os arianos eram vistos como um modelo a ser seguido, por outro, os inferiores seriam todos aqueles excluídos da sociedade, como indígenas, negros, judeus, entre outros. É nesse contexto que surge a eugenia, criada em 1883 por Francis Galton, que defendia a eliminação dos chamados inferiores com o intuito de aperfeiçoar a raça ariana. Ou seja, o objetivo era impedir que os chamados inferiores se reproduzissem, buscando melhorar as gerações futuras. Além dos estudos já mencionados, Joseph Arthur Gobineau foi o primeiro a defender a superioridade de uma raça sobre a outra. Assim como ele, inúmeros outros intelectuais da época desenvolveram estudos para tentar comprovar, por meio da biologia, as diversas possibilidades de superioridade de uma raça sobre outra (Bolsanello, 1996).

Entre os conceitos centrais do darwinismo social estava a ideia difundida por Herbert Spencer sobre a *sobrevivência dos mais aptos*. Ele trouxe essa ideia para o contexto social da época, mostrando que assim como os organismos, os seres humanos evoluem por meio da seleção natural, onde só sobrevive os mais fortes, e os mais fracos por sua vez deixariam de existir (Farias, 2023).

É importante destacar os estudos feitos por Edward Tylor, que também sofreu a influência do pensamento do darwinismo social que cunhou o termo evolucionismo social, este por sua vez considerava que as sociedades humanas estavam em vários estágios históricos, sendo considerado linear e obrigatório, evoluindo do “mais simples” para o “mais complexo”, do “menos evoluído” para o “mais evoluído”. Deste modo, essa teoria era dividida em três níveis: a selvageria, a barbárie e a civilização. Este pensamento determinava que a humanidade seguia apenas um caminho e que essas diferenças culturais eram explicadas como variação de um mesmo processo de desenvolvimento. Nessa escala, os europeus brancos, que também eram

os criadores dessa teoria, eram considerados os mais desenvolvidos (Laurino,2020). De acordo com Schwarcz,

Para antropólogos culturais como Morgan, Tylor ou Frazer – na época também intitulados evolucionistas sociais –, o grande interesse concentrava-se no desenvolvimento cultural tomado em uma perspectiva comparativa. Com isso almejavam captar o ritmo de crescimento sociocultural do homem e, mediante as similaridades apresentadas, formular esquemas de ampla aplicabilidade que explicassem o desenrolar comum da história humana. (Schwarcz, 1993, p. 75)

Segundo Souza (2022), a expansão do imperialismo europeu e o nacionalismo exacerbado desenvolvido na Europa contribuiu para a difusão do eugenismo, defendendo a ideia de uma hierarquia racial, com raças consideradas superiores e inferiores. Além dessa classificação, o eugenismo se apoiava na ciência como justificativa para prever e aperfeiçoar as futuras gerações. Assim, esse movimento, iniciado na Inglaterra, rapidamente ganhou adeptos entre intelectuais de diversas áreas do conhecimento, inclusive na política. Nesse contexto, a eugenia passou a ser utilizada como uma base teórica e científica, consolidando a relação entre ciência, política e raça.

Contudo, é necessário distinguir o darwinismo social da eugenia. Embora estejam interligados, o darwinismo social, proposto inicialmente por Spencer, está relacionado à seleção natural e à ideia de sobrevivência dos mais aptos, sugerindo que a competição entre os indivíduos leva ao progresso social. Por outro lado, a eugenia está ligada ao controle da reprodução humana, defendendo a melhoria genética da população, limitando a reprodução das classes consideradas inferiores e promovendo a procriação dos chamados superiores. Enquanto o darwinismo social segue o processo evolutivo, a eugenia intervém na melhoria da genética, propondo ações concretas. Conforme afirma Schwarcz (1993),

A eugenia cumpria metas diversas. Como ciência, ela supunha uma nova compreensão das leis da hereditariedade humana, cuja aplicação visava a produção de “nascimentos desejáveis e controlados”; enquanto movimento social, preocupava-se em promover casamentos entre determinados grupos e – talvez o mais importante – desencorajar certas uniões consideradas nocivas à sociedade. A eugenia não apenas representava a política social desse modelo determinista, como revelava as incompatibilidades existentes entre evolucionismo cultural e darwinismo social. (p. 79)

Deste modo, o darwinismo social influenciou diversas esferas da sociedade brasileira. Segundo Schwarcz (1993, p. 74), “No que se refere à esfera política, o darwinismo significou uma base de sustentação teórica para práticas de cunho bastante conservador”.

Apesar das exaltações, próprias de um intelectual que viveu intensamente o momento que narrou, o fato é que tudo parecia novo: os modelos políticos, o ataque à religião, o regime de trabalho, a literatura, as teorias científicas. Com efeito, esse período coincide com a emergência de uma nova elite profissional que já incorporara os princípios liberais à sua retórica e passava a adotar um discurso científico evolucionista como modelo de análise social (Schwarcz, 1993, p. 37-38).

Nesse sentido, os estudos sobre raça influenciaram a construção da identidade nacional, criando um imaginário negativo na formação da sociedade em que a hierarquização racial foi reforçada pela ciência e legitimada pela arte e literatura da época.

2.2 A chegada das teorias raciais no Brasil

No final do século XIX, começava a ser desmontado no Brasil o sistema escravocrata. Nesse contexto, a Lei do Ventre Livre assinada em 1871, foi uma importante conquista na luta pelo fim da escravidão no País. Essa lei estabelecia que toda criança nascida de mulheres escravizadas seria livre a partir de seu nascimento. Segundo Schwarcz (1993) a burguesia já discutia maneiras de justificar a inferiorização da população afrodescendente no país, e uma dessas maneiras seria culpar a população escravizada e a população miscigenada pelo atraso do país.

As teorias raciais formuladas na Europa chegaram ao Brasil como ferramenta de opressão, apoiando a continuidade da dominação sobre a população escravizada. Disfarçadas de ciência, essas teorias não apenas justificaram a posição racial, mas também reforçaram a inferioridade intelectual daqueles que foram submetidos a um processo desumano, colocando-os em lugar de subalternidade.

Os viajantes estrangeiros que passavam pelo Brasil ficavam impressionados com a mistura étnica existente no país. Entre eles estavam Charles Darwin, que visitou o Brasil em 1832, e Gobineau (1888), que esteve no Rio de Janeiro como embaixador da França; ambos eram grandes admiradores da fauna e da flora do país. Nesse contexto, inventa-se no Brasil um ideário positivista e evolucionista, como pontua Schwarcz,

Observado com cuidado pelos viajantes estrangeiros, analisado com ceticismo por cientistas americanos e europeus interessados na questão racial, temido por boa parte das elites pensantes locais, o cruzamento de raças era entendido, como efeito, como uma questão central para compreensão dos destinos dessa nação. [...] De um lado, 1871 é um ano-chave na desmontagem da escravidão, já que a Lei do Ventre Livre anunciava a derrocada de um regime de trabalho havia muito arraigado. Por outro lado, a década de 70 é entendida como um marco para a história das ideias no Brasil, uma vez que representa o momento de entrada de todo um novo ideário positivo-evolucionista em que os modelos raciais de análise cumprem um papel fundamental. (Schwarcz, 1993, p. 18 -19)

Destaca-se a importância da criação dos centros de ensino, o que influenciou na produção de intelectuais brasileiros. Schwarcz (1993) destaca o fortalecimento dos principais órgãos responsáveis pela produção de conhecimento: “museus etnográficos, faculdades de direito e medicina, e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.”

Nesse contexto, as teorias raciais começaram a influenciar o pensamento racista que já havia emergido em outros países europeus. A elite brasileira passou a desenvolver pensamentos e teorias sobre o desenvolvimento da população nacional, levando em conta a cor da pele e outros fatores determinados pela Biologia. As noções racistas que chegaram ao Brasil incluíam o darwinismo social, o positivismo, e a eugenia. O darwinismo social foi pautado nas ideias de Darwin sobre a evolução e a sobrevivência dos mais aptos, criando uma hierarquização das raças, já o positivismo foi o meio pela qual o darwinismo social se consolidou, visto que esse método só considerava os estudos baseados na ciência. A eugenia por sua vez, visava controlar o nascimento de pessoas miscigenada, proibindo a reprodução entre essas pessoas, pretendo melhorar a genética das pessoas.

Desse modo, as questões raciais começam a ser objeto de estudo no país, assim como o surgimento do termo raça, que passa a ser entendido como conceito biológico e social. Observa que, além de sua definição biológica, o conceito de raça acabou recebendo uma interpretação sobretudo social. Em palavras de Schwarcz (1993),

O termo “raça”, antes de aparecer como um conceito fechado, fixo e natural, é entendido como objeto de conhecimento, cujo significado será constantemente renegociado e experimentado nesse contexto histórico específico, que tanto investiu em modelos biológicos de análise. (Schwarcz, 1993, p. 23-24)

Pensadores e intelectuais influenciados pelas teorias raciais chegaram ao Brasil e entre eles estavam os criadores destes pensamentos, Charles Darwin e Gobineau, com o intuito de comprovar cientificamente a inferioridade da população negra, subjugando-a como responsável pelo atraso do país. O estudo da raça trouxe consigo o objetivo de hierarquizar uma população que foi escravizada por muitos anos no Brasil. Esses pensamentos ganharam grande visibilidade entre os intelectuais brasileiros sob a influência do positivismo, evolucionismo e darwinismo, conforme afirma Schwarcz (1993),

É nesse sentido que o tema racial, apesar de suas implicações negativas, se transforma em um novo argumento de sucesso para o estabelecimento das diferenças sociais. Mas a adoção dessas teorias não podia ser tão imediata nesse contexto. De um lado, esses modelos pareciam justificar cientificamente organizações e hierarquias tradicionais

que pela primeira vez com o final da escravidão – começavam a ser publicamente colocadas em questão. De outro lado, porém, devido à sua interpretação pessimista da mestiçagem, tais teorias acabavam por inviabilizar um projeto nacional que mal começara a se montar. (Schwarcz ,1993, p. 24)

Nesse sentido, as teorias deterministas do século XIX começaram a dar outro rumo à definição do conceito de raça, que, segundo Schwarcz (2012), data do século XVI. Inicialmente, o conceito estava vinculado à ideia de um conjunto ou categoria de pessoas unidas por uma origem, no entanto, ele passou a ser associado à biologia determinista. Assim, desenvolveu-se uma visão negativa em torno da raça no país, classificando-a como algo inferior, como se existisse uma raça superior a outra.

Como já mencionados anteriormente, essas teorias raciais se popularizaram rapidamente em solo brasileiro, sem nem um teor crítico feito a rigor pelos intelectuais brasileiros e pelos centros de ensino. Essas justificativas buscaram na ciência, argumentações para inferiorizar as camadas populares da sociedade. Como destaca Schwarcz (1993),

Os mesmos modelos que explicavam o atraso brasileiro em relação ao mundo ocidental passavam a justificar novas formas de inferioridades. Negros, africanos, trabalhadores, ex-escravos – “classes perigosas” a partir de então – nas palavras de Sílvio Romero transformavam-se em “objetos de ciência”. Era a partir da ciência que se reconheciam diferenças e se determinavam inferioridades. (Schwarcz ,1993, p. 38)

É necessário destacar os principais intelectuais da época que, a partir dessas influências, produziram conhecimento baseado no preconceito racial. O objetivo não é apresentar todos os pensadores do período, mas sim alguns dos mais conhecidos por suas obras fundamentadas nesse pensamento. Sílvio Romero (1851-1914), Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906), José Monteiro Lobato (1882-1948) e Gilberto de Melo Freyre (1900-1987), sendo que este último publicou, em 1933, a obra *Casa-Grande & Senzala*, que fez grande sucesso na época. Todos esses autores produziram diversas teorias acerca da inferiorização das pessoas escravizadas, colocando-as como responsáveis pelo suposto atraso no desenvolvimento do país. No caso de Gilberto Freyre, em sua obra, ele apresenta a relação entre senhor e escravizado como sendo pacífica, indicando que eles viviam em harmonia; no entanto, essa não era a realidade.

Outro exemplo da eugenia no Brasil, foi a política que o Estado possuía em sua constituição de 1934, mais especificamente em seu artigo 138, como descrito abaixo,

Art. 138 - Incumbe à União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas:

- a) assegurar amparo aos desvalidos, criando serviços especializados e animando os serviços sociais, cuja orientação procurarão coordenar;
- b) estimular a educação eugênica;

- c) amparar a maternidade e a infância;
- d) socorrer as famílias de prole numerosa;
- e) proteger a juventude contra toda exploração, bem como contra o abandono físico, moral e intelectual;
- f) adotar medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a moralidade e a morbididade infantis; e de higiene social, que impeçam a propagação das doenças transmissíveis;
- g) cuidar da higiene mental e incentivar a luta contra os venenos sociais. (Brasil, 1934).

A chegada desses ideais, no mesmo período do desmonte do sistema escravocrata, demonstra que a elite brasileira buscava manter uma posição social, pautando seus pensamentos em um evolucionismo científico de cunho racista, com o objetivo era manter as camadas populares em posições subalternas, culpando-as pelo atraso no país.

Além de usar os negros como justificativa para o atraso do Brasil, o sistema imperialista europeu adotou o solo nacional adotando o modelo evolucionista e determinista para explicar as divisões sociais do país. Segundo Schwarcz (1993, p. 38), “Os mesmos modelos que explicavam o atraso brasileiro em relação ao mundo ocidental passavam a justificar novas formas de inferioridade. Negros, africanos, trabalhadores, escravos e ex-escravos – “classes perigosas” a partir de então.” Essas teorias, ao inferiorizar biologicamente a população afrodescendente, a classificavam como incapaz, perpetuando sua marginalização na sociedade.

No Brasil o representante do darwinismo social foi Nina Rodrigues (1862-1906), personagem que no fim do século XIX e início do século XX, abordou temas que até então não havia sido discutido, influenciado pelas teorias darwinistas, ele foi um dos pioneiros nos estudos sobre raça no Brasil, se dedicando a estudos ligados à saúde pública. De acordo com Monteiro,

No universo da prática medicinal ele se dedicou intensamente à saúde pública, denunciando situações graves que comprometiam os serviços sanitários/higiênicos estaduais e federais, exigindo a ampliação do controle das epidemias de influenza, febre amarela, beribéri e lepra, o combate à liberdade profissional, a atenção especializada aos alienados e aos criminosos, e a reformulação do ensino de medicina em geral- só para citar algumas das questões que mais o afligiam. Não fugiam às contendas para as quais era arrastado (ou para as quais se arrastava), defendendo teses francamente discriminatórias, em especial em relação ao negro, ao indígena e ao mestiço. (Monteiro, 2020, p. 195)

Segundo Chaves (2003), Nina relatou motivos pelas quais alguns estados estavam em decadência com epidemias, além de mencionar o retrocesso social baseado no Evolucionismo Social, o autor destacou a diversidade religiosa presente entre os negros e mestiços colocando-as como inferior, produzindo assim, um contágio à população branca, além de justificar a criminalidade como herança do negro, como se fosse algo biologicamente herdado.

De igual modo, João Batista de Lacerda (1846-1915), foi diretor do museu Nacional do Rio de Janeiro e médico, ele apresentou seu trabalho intitulado “*Sur les métis au Brésil*” (sobre os mestiços no Brasil), no Congresso Universal das Raças em Londres em 1911. Esta obra previa o embranquecimento da população em alguns anos, por meio da criação de políticas públicas que incentivavam a entrada de estrangeiros no Brasil. Deste modo, a imigração europeia era vista como solução para o desenvolvimento do país. Como aponta Schwarcz,

De problema, o cruzamento racial se convertia em solução, e nosso enviado oficial apostava em uma espécie de mestiçagem redentora, que se lograria a partir de algumas políticas públicas concernentes à imigração; de algumas certezas da ciência que apostava na seleção – branca – dos mais fortes, e com alguma fé. O fato é que a tese era abusada: em um século, e após três gerações, seríamos brancos. (Schwarcz, 2011, p. 228)

As políticas migratórias exerceram um papel determinante na tentativa de branqueamento da população brasileira. Segundo Schwarcz e Starling (2015), entre os anos de 1877 e 1903, cerca de 71 mil imigrantes por ano chegavam ao Brasil, em sua maioria vindos de Portugal, Itália, Alemanha e Japão. Assim, inicia-se no Brasil uma nova tentativa de branqueamento para a criação de uma identidade nacional e para atender ao desejo das elites de “branquear” o país, visando à eliminação dos “negros” e da herança africana na composição étnica do Brasil em alguns anos. Essas políticas migratórias ganharam maior credibilidade durante o governo do Estado Novo de Getúlio Vargas, como destaca Wermuth (2020).

O Decreto-lei nº 406, promulgado em 4 de maio de 1938, marcou uma maior intervenção do poder público na composição étnica da população. A expressão “assimilação” era utilizada, no pórtico da lei, para legitimar a atuação do governo no sentido de limitar ou até mesmo suspender a entrada no Brasil de indivíduos de determinadas raças ou origens, por meio da instituição de um sistema de cotas que visava a evitar a concentração das nacionalidades estrangeiras e impedir a entrada dos indesejados. Estabeleceu-se, então, o limite anual de 2% do número de estrangeiros de mesma nacionalidade chegados ao Brasil entre 1884 e 1933, sendo que 80% das cotas eram destinadas a estrangeiros agricultores ou técnicos de indústrias rurais. Vedava-se, assim, o ingresso no país de imigrantes que em nada poderiam contribuir com a economia nacional, a exemplo dos inválidos, doentes, ciganos etc. (p. 2339)

É preciso mencionar que essa estratégia de embranquecimento não ocorria de forma branda, visto que mulheres negras eram frequentemente estupradas por homens brancos com o objetivo de gerar filhos na esperança de que nascessem brancos. Dessa forma, acreditava-se que, em alguns anos, a população negra desapareceria no Brasil.

Segundo Nascimento,

Para solução deste problema – a ameaça da “mancha negra” - já vimos que um dos recursos utilizados foi o estupro da mulher negra pelos brancos da sociedade

dominante, originando os produtos de sangue misto: o mulato, o moreno, o pardo-Vasco, o homem de cor, o fusco, e assim por diante, mencionados anteriormente. O crime de violação e de subjugação sexual cometido contra mulher negra pelo homem branco continuou como prática normal ao longo das gerações. (Nascimento, 2016, p. 83)

É possível perceber que a miscigenação foi um mecanismo utilizado para a tentativa de embranquecimento. Segundo Nascimento (2016), a estratégia de branqueamento da população brasileira tendo como método a exploração sexual das mulheres negras, foi pautado em uma espécie de genocídio.

A orientação predominantemente racista da política imigratória foi outro instrumento básico nesse processo de embranquecer o país. A assunção prevalecente, inspirando nossas leis de imigração, considerava a população brasileira como feia e geneticamente inferior por causa da presença do sangue africano. Necessitava, conforme a receita de Arthur de Gobineau (1816-1882), influente diplomata e escritor francês, “fortalecer-se com a ajuda dos valores mais altos das raças europeias”. Gobineau previa que dentro de dois séculos a raça negra desaparecia por inteiro. (Nascimento, 2016, p. 85)

Ilustrando essa ideia, o artista espanhol Modesto Brocos pintou, em 1895, a obra *A Redenção de Cam*. A pintura reflete a teoria do branqueamento amplamente defendida por jornalistas, intelectuais e teóricos do racismo científico no final do século XIX. A obra representa visualmente a concepção de que o Brasil só poderia se desenvolver plenamente ao passar por um processo de branqueamento da população. Nesse contexto, o governo brasileiro intensificou as políticas de imigração, visando afastar a população de suas raízes africanas e indígenas.

As teorias raciais no Brasil do século XIX justificaram o atraso do país, colocando a *raça* como fator determinante, sendo considerada menos capaz biologicamente e socialmente. No entanto, é necessário mencionar que, após a Proclamação da República e a abolição da escravidão, os escravizados não foram inseridos na sociedade, sendo obrigados a procurar lugares mais afastados dos centros urbanos. Isso acarretou o aumento da desigualdade social, e essas mesmas pessoas que durante anos foram escravizadas, agora eram culpadas pelo fracasso do país em comparação aos países desenvolvidos.

É preciso mencionar também que essas teorias contribuíram para aumentar a exclusão da população afrodescendente no Brasil. Essas teorias usavam os fenótipos como elementos determinantes para o desenvolvimento do intelecto, colocando a população negra mais uma vez como inferior aos demais, como aponta Schwarcz (1993),

Foi só no século XIX que os teóricos do darwinismo racial fizeram dos atributos externos e fenotípicos elementos essenciais, definidores de moralidade e do devir dos povos. Vinculados e legitimados pela biologia, a grande ciência desse século, os modelos darwinistas sociais constituíram-se em instrumentos eficazes para julgar povos e culturas a partir de critérios deterministas e, mais uma vez, o Brasil surgia representado como um grande exemplo – desta feita, um “laboratório racial”. (Schwarcz, 2012, p. 20)

As teorias raciais do século XIX representaram um período marcado por inúmeros estudos baseados em preconceitos e estereótipos, que buscavam desenvolver uma justificativa científica para a construção de hierarquias sociais na sociedade brasileira. Essas teorias classificavam os seres humanos em raças, atribuindo características físicas negativas à população negra em comparação com a branca.

As teorias raciais do século XIX foram baseadas em preconceitos e estereótipos, justificando a hierarquização social e reforçando a ideia de inferioridade da população afrodescendente, prolongando suas consequências em diversos setores, incluindo o futebol. Esses impactos contribuíram significativamente para a naturalização do racismo e da desigualdade social. Diante disso, a imposição de barreiras para a contínua segregação dos negros no Brasil fez com que o racismo se institucionalizasse e perpetuasse por toda a sociedade. Além disso, é importante mencionar que os intelectuais brasileiros que desenvolveram os estudos sobre raça no país, influenciaram na criação dos livros didáticos da época, além de serem autores que eram frequentemente estudados em escolas e universidades. Por isso, acreditamos ser necessária a compreensão histórica dessas teorias para promover uma análise crítica da construção das tensões raciais no futebol, quando este chegou ao Brasil no fim do século XIX.

Em contrapartida, existiam intelectuais negros que promoviam ações contrárias às teorias eugenistas no país. Segundo Souza (2022), esses intelectuais defendiam que as populações indígena e negra não apresentavam nenhuma inferioridade biológica. O autor ainda pontua que o problema do Brasil não estava pautado em questões raciais, e sim em questões sociais e políticas.

As consequências dessas teorias desempenharam um papel catalisador no âmbito esportivo, especialmente no futebol. Com a prática esportiva chegando ao Brasil nesse mesmo período, as teorias raciais reforçaram a ideia de que os negros não poderiam ocupar os mesmos espaços sociais que a burguesia.

2.3 A chegada do futebol ao Brasil

A obra de Mário Filho “O Negro no Futebol Brasileiro”³, foi uma obra inaugural no Brasil sobre as discussões raciais no meio futebolístico. Esta obra serviu de referência para outras pesquisas posteriores, no entanto é importante mencionar que durante muito tempo o esporte não era visto como objeto de pesquisa pelos estudiosos, porém nas últimas décadas têm surgido muitas pesquisas relacionadas ao esporte e esses trabalhos tinham apenas a obra de Mário Filho como referência. Por isso, alguns autores nos alertam sobre algumas influências sofridas por este autor.

De acordo com Soares (1998),

As elaborações de Mário Filho não só sofreram a influência do pensamento de Gilberto Freyre, mas também de um “freyrismo popular” que não é especialmente adequado para o pensamento de que “racismo é racismo”. A visão de Mário Filho, como a de outros intelectuais, artistas e escritores de sua época, está condicionada pela crença no Brasil que, em poucos anos, teria passado da escravidão para a integração racial, via mestiçagem, caldeamento, amálgama ou conciliação. A mensagem que se poderia extrair dessa visão é a de que tanto o nosso racismo seria diferente quanto a de que estaríamos superando o racismo, embora os Estados Unidos, com todo desenvolvimento, não o fizessem. [...] a utilização da obra de Mário Filho pode ser qualificada como pouco virtuosa, talvez oportunista e, sobretudo, utilitária, por parte daqueles que se nutrem de seus dados e interpretações para denunciar o “racismo”. (Soares, 1998, p.09)

Apesar dessas influências na escrita da obra, consideramos importante sua utilização como documento para reconstituição de vários acontecimentos históricos no meio futebolístico relacionado ao racismo. Sua primeira versão foi publicada no ano de 1947 e atualmente o livro possui cinco edições publicadas, sendo a última de 2010, que foi a utilizada como referência para esta pesquisa.

Segundo Lívia Gonçalves Magalhães (2010), o futebol teria chegado ao Brasil no final do século XIX, no ano de 1895, introduzido por Charles William Miller, que foi para Inglaterra aprender mais sobre o esporte e veio de lá com os primeiros equipamentos para a introdução do esporte.

O responsável por trazer a novidade ao país foi justamente Charles Miller, filho de um importante industrial inglês, que conheceu o futebol em sua temporada de estudos na Inglaterra e o “trouxo” em sua bagagem de volta. Miller é hoje conhecido como o “pai do futebol brasileiro” e, de fato, ele teve um papel de grande importância na disseminação do esporte em nosso país. Existem, inclusive, relatos da década de 1860 de partidas precárias entre marinheiros estrangeiros, verdadeiras “peladas” nos portos brasileiros. Mas Charles Miller foi o responsável pela introdução do perfil competitivo do futebol e de suas regras, o que foi fundamental para sua expansão. (Magalhães, 2010, p. 14).

³ Em 2018 a Globoplay lançou um documentário inspirado na obra O negro no Futebol Brasileiro, escrita por Mário Filho, com direção de Gustavo Acioli o documentário retrata as dificuldades enfrentadas por jogadores negros para conquistar seu lugar no esporte, com entrevistas de Romário e Adriano.

Charles Miller, nasceu em São Paulo no dia 24 de novembro de 1874, filho de um rico industrial inglês e de uma brasileira. Aos 10 anos mudou-se para a Inglaterra onde estudou no prestigiado colégio St. Mary's, em Southampton. Foi lá que ele se apaixonou pelo esporte. O retorno de Miller ao Brasil marcou a introdução do esporte no país, ao trazer consigo um novo universo de regras, uniformes e competições. A figura de Charles Miller foi crucial para a introdução do futebol no país.

O Brasil vivia os primeiros anos da República, onde buscava-se construir sua nova identidade nacional e novos hábitos com o novo modelo de governo que havia se estabelecido. Neste período, o Brasil convivia com o apogeu do café que gerava grandes lucros para a alta sociedade paulista.

Foi o ciclo da riqueza gerado pelo café que alavancava não só a economia, por meio da industrialização e da entrada de capital externo, como também a vida social, com a entrada de imigrantes e a conseqüente introdução de hábitos e cultura estrangeiros, no meio dos quais estava o “esporte bretão”. (Guterman, 2009, p. 14).

Em seu primeiro momento, o futebol praticado no Brasil era visto como uma forma de entretenimento entre as elites, visto que os equipamentos necessários para a prática esportiva tinham um custo muito alto. Entretanto, isso não impedia que as camadas populares jogassem futebol, eles utilizavam qualquer material que pudesse substituir a bola para praticar o esporte bretão⁴.

O Brasil vivia o período do pós-abolição da escravatura e constantes alterações políticas após a Proclamação da República. Por isso, o país incorporava novos hábitos europeus. Após a chegada deste novo hábito, a prática esportiva começou a funcionar como algo “civilizador” sendo praticado apenas pela burguesia.

Após a popularização do futebol nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, Charles Miller viu a necessidade e a importância da criação dos clubes de futebol para continuação da prática esportiva, visto que o futebol já estava em seu auge. Na cidade do Rio de Janeiro o primeiro clube a ser criado foi o Fluminense (1902) e em São Paulo foi o Paulistano (1900), clubes que só podiam ter jogadores de classe social elevada, ou seja, que fosse da elite e que fossem associados ao clube. O fluminense ainda hoje mantém seu nome, o paulistano por sua vez passou a ser denominado em 1930 de São Paulo Futebol Clube.

⁴ Este termo é frequentemente utilizado para se referir ao futebol que teve sua origem na atual Inglaterra, o termo bretão vem de grã Bretanha que também pode ser substituído por britânico e grã Bretanha.

Os esportes foram introduzidos no Brasil como aspecto do desenvolvimento do mundo civilizado, portanto, deveriam ser primeiramente praticados por membros da elite. As primeiras tentativas de se estabelecerem práticas desportivas regulares no país datam do final do século XIX, com a formação de clubes esportivos nas primeiras cidades do país, principalmente no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Rio grande do Sul. Os clubes eram associações civis sem fins lucrativos, que se destinavam às práticas esportivas. Mas esses clubes funcionavam como mais um dos muitos sinais delimitadores de fronteiras entre a elite e as camadas populares (Santos, 2010, p. 26).

Percebe-se que a criação de requisitos para serem associados aos clubes de elite funcionavam como mecanismo para impedir as camadas populares de praticar futebol. Como destaca (Santos, 2010):

Detentora do conhecimento e do capital necessário para a compra dos instrumentos adequados para a prática dos diversos esportes, os fundadores desses clubes da elite colocavam em seus estatutos limitações para o ingresso de associado, como taxas extremamente caras. Além das barreiras econômicas, outras sociais e culturais eram impostas aos associados e àqueles que pretendiam se associar. Eram disposições impossíveis de serem cumpridas pelas camadas menos abastadas, como não possuírem profissões braçais, serem alfabetizados, serem convidados por outro associado e aprovados em assembleia de sócios. Os clubes eram, verdadeiras “ilhas” que marcavam, ou tentavam marcar, distinções claras entre os seus associados e o restante da população: “[a] ideologia do esporte difunde-se, aos poucos, como conferidor de status, marcando a distância dos que não o praticam. O acesso ao turfe, por exemplo, esporte chic e elitista, definia um perfil civilizador e moderno (2010, p. 26-27).

O futebol atuou como marcador da distinção social entre as diversas camadas e grupos sociais, tendo as elites como os primeiros praticantes do futebol. A popularização do futebol na década de 1920 impulsionou a construção de infraestrutura urbana adequada à prática do esporte. A necessidade de estádios motivou a criação de praças e complexos esportivos, impulsionando o desenvolvimento urbano. A construção de ferrovias para transportar equipes e torcedores para as partidas contribuiu para a expansão das cidades. Além disso, o crescimento do futebol impulsionou mudanças na infraestrutura das cidades como na educação, e principalmente nas fábricas ao diminuir a jornada de trabalhos de seus funcionários a fim de proporcionar um momento de lazer, visto que o futebol estava em seu momento de expansão.

Além de possibilitar um espaço de socialização entre as elites, mais tarde o futebol influenciaria o processo de urbanização das principais cidades do Brasil, como Rio de Janeiro e São Paulo. A influência do futebol no processo de urbanização e no projeto modernizador estava para além da construção de campos, praças e estádios destinados à prática do esporte, sendo que os próprios clubes desempenharam um papel importante neste processo, que era de estabelecer um distanciamento entre as elites e as camadas populares. A própria ideia da prática de esportes estava diretamente ligada à educação e ao desenvolvimento do “Físico” e do “Mental”. (Café, 2013, p. 34).

Com a criação dos times em diversos estados, os clubes de elite deveriam criar regulamentos com o intuito de comandar as leis de trocas entre os jogadores dos diversos clubes brasileiros. Por isso, a burguesia conseguia controlar os times e excluí-los de acordo com seus interesses. Com o surgimento dos diversos times em diferentes estados brasileiros, havia a necessidade da criação de um projeto com objetivo de integrar os diferentes times. Em 1901, foi formada a primeira liga de futebol no país denominada Liga Paulista de Futebol, e, em 1905, foi formada a Liga Metropolitana de Football do Rio de Janeiro.

No Rio de Janeiro, dirigentes dos principais clubes da elite da cidade sentiram que já passara a hora de montarem a sua associação visando o controle do futebol na cidade através da organização do campeonato metropolitano. Entrariam em contato com as outras duas ligas já existentes no Brasil, a Liga Paulista e a Liga Bahiana, para dessa maneira poderem também iniciar o controle da difusão daquele esporte pelo país. Foi formada uma assembléia com o objetivo de fundar uma liga de clubes cariocas com a presença de alguns dos mais ilustres nomes dos principais clubes da cidade. Ismael Maia e Galvão Junior, do Botafogo, Oscar Cox e Victor Etchegaray, do Fluminense, José Villas Boas e John Starck, do Bangu, Romeu Maina e O. Mohrsted, do América e José da Rocha e Álvaro Cerqueira, do Foot-ball and Athletic Club, foram os responsáveis por fundar a Liga Metropolitana de Football (LMF), no dia 8 de julho de 1905. Em dezembro, o Rio Cricket & Athletic Association e o Paysandu Cricket Club. (Santos, 2010, p. 40).

A popularização do futebol e seu crescimento começou a despertar um certo medo na elite brasileira, pois com a difusão que estava acontecendo do futebol eles temiam perder o controle sobre o tão renomado esporte. A perda de controle temida pela burguesia, seria a de que as camadas populares conseguissem praticar o tão almejado esporte bretão, que havia chegado ao Brasil como algo “civilizador” trazido de um país europeu “civilizado”.

Segundo Mário Filho, os primeiros clubes que surgiram no estado do Rio de Janeiro e São Paulo eram times criados pela burguesia onde só era permitido jogadores associados ao clube e que possuíssem uma condição social elevada. Neste ponto é importante destacar que a elite brasileira deste período era constituída em sua maioria por imigrantes europeus brancos, raramente se encontrava um negro com uma condição de vida elevada.

Todos brancos, nenhum preto. Foi uma coisa que me intrigou a princípio. Por que o saudosista era sempre branco? O saudosista sempre branco, nunca preto, dava para desconfiar. E depois, a época de ouro, escolhida pelo saudosista, era uma época que se podia chamar de branca. Os jogadores claros, bem brancos, havia até louros nos times, ia-se ver: inglês ou alemão. Poucos morenos. Os mulatos e os pretos, uma raridade, um aqui, outro ali, perdiam-se, nem chamavam atenção. (Filho, 2010, p. 29)

Mário Filho, que contribuiu grandemente para contextualizar a história da implementação do futebol no país, afirma que suas primeiras práticas eram de cunho elitistas e de lazer entre a burguesia brasileira. Esse período ficou conhecido também por sua fase

amadora. A prática do renomado esporte bretão era, historicamente, inacessível a pessoas negras e pobres. Além do alto custo dos equipamentos esportivos e das mensalidades para se associar aos clubes de elite, o racismo institucionalizado também impôs barreiras, reforçando a exclusão social e racial no acesso ao esporte. Nesse cenário, coube ao negro e pobre encontrar uma maneira de “driblar” as condições impostas para a prática do futebol. A maneira encontrada foi improvisar nos equipamentos altamente caros, qualquer bola feita de meia ou algo similar a uma bola servia para que eles conseguissem praticar o futebol.

No final do século XIX o Brasil passava pela fase da industrialização, por isso houve a criação de diversificadas fábricas que necessitavam a contratação de mão de obra e esse processo permitiu a imigração de pessoas de diversos países. Neste período se constrói a fábrica de Bangu⁵, a região era habitada em grande maioria por pessoas negras e analfabetas e uma pequena quantidade de pessoas estrangeiras que migraram para região à procura de novas condições de vida.

De acordo com Mario Filho (2010), após a construção da fábrica de Bangu, o escocês Thomas Donohoe recebeu a proposta de trabalhar no Rio de Janeiro. Ao chegar na região que aceitara a proposta de trabalho ficou um pouco perplexo com a distância da região, entretanto como bom amante do futebol trouxera com ele equipamentos para prática do futebol, porém, faltava o principal, o campo. A criação do time de Bangu possibilitou que seus funcionários participassem da famosa “pelada”⁶. O Bangu foi um dos primeiros times a aceitar negros em seu time, entretanto o que as pessoas das camadas populares sabiam, eles haviam aprendido sozinhos, pois não tinham condições de pagar um professor, por isso, os jogadores do fluminense já jogavam há muito tempo.

O jogador preto não podia aprender com professor. Só jogando no The Bangu, só sendo operário da Companhia Progresso Industrial do Brasil. E assim mesmo um ou outro. O The Bangu deixando preto entrar no time, não fazendo questão de cor, de raça, mas não exagerando. Assim o preto, quando aprendia, era quase sozinho. As portas dos grandes clubes fechadas para ele. Das academias. A expressão academia, academia de futebol, significado o grande clube, onde se ensinava futebol de fato, nasceu na geral, não na arquibancada. (Filho, 2010, p. 73)

⁵ A fábrica de Bangu foi construída em 1892 na distante região de Bangu, era uma fábrica de tecidos, neste período esta região era completamente rural, onde o único acesso era através da Estrada de Ferro Central do Brasil. A construção da fábrica foi iniciada por um engenheiro brasileiro descendente de ingleses chamado Henrique de Morgan Snell.

⁶ A pelada era praticada por pessoas pobres que utilizavam de qualquer material que substituísse a bola, geralmente jogavam com bolas feitas de meias, como não havia campo eles jogavam em qualquer lugar, na rua, em terrenos baldios, daí o surgimento do termo pelada do futebol.

O *The Bangu* já estava com o time pronto para disputar as partidas contra os times da elite carioca, entretanto, faltava algo indispensável para a prática do futebol, o campo. O time utilizava o jardim da fábrica para praticar futebol.

Havia um jardim na fábrica, um gramado amplo de grama inglesa, aquela grama que fazia do campo do Bangu o mais verde, o mais macio dos campos cariocas. O jardim, as chamadas barras de gol de um lado e de outro, servia de campo enquanto não se plantasse a grama inglesa no terreno junto, separado da fábrica por um muro, e onde se fazia depósito de lixo. (Filho, 2010, p. 31)

Em sua primeira formação o Bangu era composto por maioria de ingleses, havia poucos negros. O time do Bangu foi criado em 1904, neste período foi necessário chamar pessoas negras para completar o time. Mário Filho descreve:

E os ingleses, para formar dois times, tinham que arranjar gente para tampar buracos. Tanto que, quando o *The Bangu* estreou em futebol, disputando um *match* de verdade, com o Rio Cricket, em Icaraí, dois brasileiros já figuravam no *eleven*, nome usado pelos cronistas mais eruditos. Mas esses brasileiros eram brancos. (Filho, 2010, p. 32).

Diante desse cenário, surgia o time do Bangu que ousava escalar um jogador negro para romper com as barreiras impostas pelos times da burguesia. Após a formação do time, o Bangu se preparava para receber o primeiro time criado no Rio de Janeiro, responsável pelo pontapé inicial do futebol no Brasil, o Fluminense, time criado por Oscar Cox⁷ em 21 de julho de 1902. É importante lembrar que os mecanismos impostos pelos times da elite de impedir os jogadores negros eram grandes em uma época marcada por um racismo estrutural muito forte, onde a burguesia tentava se diferenciar das camadas populares.

O Bangu não apenas ousava ao escalar um jogador negro em uma época dominada pelo racismo e preconceito no futebol, mas lhe dava posição central, de destaque, um recado claro dos valores que o clube pretendia passar. E, para tanto, nada melhor que a ocasião escolhida: o confronto diante de um dos times de maior defesa do elitismo e da segregação naquele período. [...] Coube ao Bangu ser o primeiro a tentar romper com o preconceito instalado pelos *sportsmen* da elite do futebol carioca. (Serrano, 2023, p. 64).

Francisco Carregal foi considerado por muitos como sendo o primeiro jogador negro no Brasil. O jogo entre Bangu x Fluminense aconteceu em 14 de maio de 1905, foi um jogo que surpreendeu todos que estavam ali para prestigiar a partida entre os dois times, com vitória do Bangu sobre o Fluminense por 5 x 3. No entanto, a vitória do time operário ficou em segundo

⁷ Oscar Cox foi o fundador do Fluminense FC, nascido no Rio de Janeiro, mas tinha nacionalidade inglesa.

plano, visto que o gol de placa marcado por Francisco Carregal, marcaria o enfrentamento do racismo no futebol.

Logo após a popularização do futebol, nada poderia impedir de que as camadas populares praticassem o esporte. Dessa maneira, o futebol começou se popularizar no país todo, conseguindo atrair multidões. Diante dessa realidade, foram criados mecanismos por parte da burguesia para que as pessoas que trabalhavam em uma jornada de trabalho extensa, fossem liberadas de seus afazeres para prestigiar o tão renomado esporte bretão. Com a popularização do futebol e a capacidade de reunir milhares de pessoas, logo começou a surgir inúmeros clubes de futebol pelo país, assim como a cobrança de uma taxa para a entrada nos estádios.

Uma prova de que o futebol estava se tornando popular. Cobrava-se a entrada, todo mundo podia ir ver o mach, assistir ao meeting, para usar a linguagem dos jornais. Questões de tostões para a geral, de dois mil réis para a arquibancada. Mas gente, a princípio, na arquibancada. A geral quase vazia, um torcedor aqui, outro ali, unidos na distância que os separava da arquibancada, toda florida. (Filho,2010, p. 44)

Conforme a descrição de Mario Filho, (Santos, 2010), complementa que:

Desde o século XVIII, espectadores pagavam para participar deste tipo de atividade ainda sem uma regularidade que o tornasse parte do cotidiano das pessoas. A presença regular de espectadores esportivos depende de um desenvolvimento econômico da classe trabalhadora, bem como a possibilidade de tempo livre para ser investido em atividades de lazer. E, até que esses benefícios fossem passados à classe trabalhadora, seria impossível a formação de um corpo regular de espectadores que pudessem dar sustentabilidade econômica para que os eventos acontecessem com maior regularidade. Uma das grandes conquistas dos trabalhadores que ajudaram a dar impulso aos esportes comercializáveis foi o ganho da conhecida “semana inglesa” em meados de 1850, com a liberação dos trabalhadores aos sábados à tarde, além da folga de domingo, abrindo assim um novo tempo para as atividades do lazer, dentre elas as esportivas. Com o desenvolvimento do capitalismo e com a ampliação do parque industrial da Inglaterra, as corridas de cavalos foram uma das primeiras atividades a se enquadrar nessa nova dinâmica econômica. (2010, p. 23)

Após a expansão do futebol no Brasil, a burguesia não conseguia mais manter os mecanismos necessários para impedir as camadas populares de praticar o esporte, talvez os negros não conseguiriam jogar em um time de elite ou entrar para um time de operários, porém conseguiam, de certa forma, burlar as condições impostas pela burguesia. Para Mario Filho (2010),

Qualquer moleque, qualquer preto podiam jogar futebol, no meio das ruas, nos terrenos baldios, onde se atirava lixo, nos capinzais. Bastava arranjar uma bola de meia, de borracha, de couro. E fabricar um gol, com duas muletas de colégio, dois paletós bem dobrados, dois paralelepípedos, dois pedaços de pau. (p. 50)

O crescimento do futebol no Rio de Janeiro e sua capacidade de atrair a população em massa, impulsionou a criação de uma liga para organizar os campeonatos entre os times cariocas. Nesse sentido, os dirigentes dos clubes cariocas entraram em contato com as ligas já existentes com intuito de implementarem um controle maior sobre o futebol. De acordo com Santos (2010),

No Rio de Janeiro, dirigentes dos principais clubes da elite da cidade sentiram que já passara a hora de montarem a sua associação visando o controle do futebol na cidade através da organização do campeonato metropolitano. Entrariam em contato com as outras duas ligas já existentes no Brasil, a Liga Paulista e a Liga Bahiana, para dessa maneira poderem também iniciar o controle da difusão daquele esporte pelo país. Foi formada uma assembléia com o objetivo de fundar uma liga de clubes cariocas com a presença de alguns dos mais ilustres nomes dos principais clubes da cidade. Ismael Maia e Galvão Junior, do Botafogo, Oscar Cox e Victor Etchegaray, do Fluminense, José Villas Boas e John Starck, do Bangu, Romeu Maina e O. Mohrsted, do América e José da Rocha e Álvaro Cerqueira, do Foot-ball and Athletic Club, foram os responsáveis por fundar a Liga Metropolitana de Football (LMF), no dia 8 de julho de 1905. Em dezembro, o Rio Cricket & Athletic Association e o Paysandu Cricket Club (p. 40)

Gradativamente, o interesse pelas modalidades esportivas se expandia por toda a cidade. O futebol, em especial, ganhava cada vez mais adeptos. Equipamentos que antes eram privilégio de poucos se tornavam mais acessíveis, impulsionando a organização e o aprimoramento das estruturas dos clubes suburbanos.

O futebol havia se popularizado marcando algumas disputas, a primeira seria da burguesia versus as camadas populares, a outra por sua vez marcava a fase do amadorismo contra a profissionalização. Se por um lado tivemos o *The Bangu Athletic Club*, fundado pela companhia industrial no Rio de Janeiro, em São Paulo tivemos a fundação do Sport clube Corinthians Paulista, que começou a democratizar o futebol. O Corinthians foi fundado em 1910 por moradores do Bairro Bom Retiro, o principal objetivo da criação do time foi formar um time para as camadas populares. Diante disso, o Corinthians objetivava se desvincular dos times da burguesia que não aceitavam jogadores negros. O time paulista por sua vez, formara um time com negros, brancos, imigrantes e operários. Segundo Magalhães (2010),

Assim, a fundação do Bangu, no Rio de Janeiro, e a do Corinthians, em São Paulo, alguns anos depois, representou a abertura do futebol para as massas. Era um período no qual o Brasil se urbanizava e no qual as classes mais baixas, que as elites insistiam em ignorar, começavam buscar espaço tanto na sociedade como na política. Na década de 1920, a questão social foi ganhando força: estava em jogo a própria identidade nacional do brasileiro. De certa forma, assim como ocorreu na Inglaterra, o futebol funcionou como válvula de escape para as classes trabalhadoras, o que tranquilizava as elites. (Magalhães, 2010, p. 19)

Neste ponto é importante mencionar que todos esses mecanismos para que as camadas populares não praticassem o esporte estavam ligados às questões raciais, pois não podemos esquecer de mencionar que a abolição da escravidão ocorreu no ano de 1888 e havia menos de quarenta anos deste acontecimento. Dessa forma, o racismo era muito forte e foi uma questão que marcou (e ainda marca) as tensões raciais presentes no meio futebolístico.

O caminho para democratização do futebol não aconteceria de uma forma branda, visto que durante muito tempo era proibido incluir os jogadores negros em times de futebol. Deste modo, muitas histórias ficaram famosas como o caso de Carlos Alberto, jogador do time elitista Fluminense, que passava pó de arroz no rosto para disfarçar a cor de sua pele. Este fato se tornou um símbolo do próprio time carioca (Magalhães, 2010). Mas, o destaque principal para a democratização do acesso dos negros no futebol foi a criação do time Clube de Regatas Vasco da Gama. O Vasco foi criado em 1898 como um clube de remo. Neste período o futebol ainda engatinhava no Brasil e após pouco tempo da criação o Vasco começou a se destacar no meio futebolístico onde se sagrou bicampeão carioca na disputa de remo em 1906. Após alguns anos, nascia no time vascaíno a vontade de ter uma divisão de futebol e em 1916, o Vasco ingressara na terceira divisão da Liga Metropolitana de Sports Atléticos (LMSA).

A estreia do clube nos gramados ocorreu de forma mais decepcionante possível: com derrota. Mas não uma qualquer, e sim, uma sonora goleada por incríveis 10x1 para o Paladino F.C. O autor do primeiro gol da história vascaína foi o português Adão Antônio Brandão, que, na época, tinha apenas dezoito anos. (Serrano, 2010, p. 72)

Todavia, isso não definia o futuro vascaíno nos gramados. Segundo Serrano (2010), no ano de 1917 após algumas divergências políticas, a LMS foi restaurada surgindo a Liga Metropolitana de Desportos Terrestres (LMDT), fazendo com que os times que estivessem na terceira divisão da liga anterior, passassem para a segunda divisão da atual liga, e, assim o Clube de Regatas Vasco da Gama chegara a segunda divisão. Porém, o Vasco permaneceu na segunda divisão do campeonato até 1922 quando foi campeão e garantiu o acesso a primeira divisão. Nos anos seguintes o Vasco se tornou um dos times mais populares do Rio de Janeiro, com seu time constituído por metade de jogadores negros das camadas populares. A popularidade do time começou a incomodar os dirigentes da liga, que eram compostas pela burguesia da sociedade, além disso, os clubes das elites também não estavam gostando do que acontecera naquele período.

Com isso, a burguesia logo tratou de criar outros mecanismos a fim de proibir as camadas populares de participarem do campeonato. Além disso, o medo de que as camadas populares conseguissem uma ascensão social almejada era grande e a burguesia era totalmente

contra o pagamento de salário para os jogadores. Para isso, o jogador deveria comprovar uma renda mensal e apresentar-se com vínculo empregatício. Como observa Santos,

Dessa forma, os clubes cobravam profissão, conduta moral, cumprimento das leis da agremiação e da sociedade e só aceitavam sócios indicados por outros sócios, que apadrinhavam a candidatura do proponente. Conseguiram, portanto, isolar os indesejáveis de seu seio e mostrar-se parte integrante do grupo seletivo dos clubes de futebol. Através desse esporte, da formação de clubes e da participação em ligas e competições, esses agentes sociais perceberam a possibilidade de assumirem outra condição na percepção da sociedade, talvez tão importante para aqueles indivíduos quanto à verdadeira posição social que ocupavam. Estava criada uma “zona de sombreamento” entre a elite e as camadas menos abastadas, possibilitando aos clubes menores entrarem em algumas esferas da “cidade civilizada”, se apropriar dos seus símbolos e tentar ser imaginada como uma parte desse mundo mais em consonância com os desejos da elite e das autoridades republicanas. (Santos, 2010 p. 67)

Neste trecho é perceptível as condições impostas pela burguesia afim de dificultar a prática esportiva pelas camadas populares. As imposições dificultavam também o acesso e permanência do Vasco na competição, visto que o clube possuía em seu time a grande parte de seus jogadores negros e pobres. O título do Vasco além de despertar incômodo pela burguesia fez com que alguns times saíssem da liga surgindo então a AMEA (Associação Metropolitana de Esportes Atléticos). Conforme afirma Magalhães,

As reações dos times da elite carioca não demoraram. Não era apenas o primeiro campeonato ganho pelo Vasco, era também o início de uma das maiores crises do futebol carioca. Ofendidos, os outros times abandonaram a Liga Metropolitana de Desportos Terrestres (LMDT), entidade carioca responsável pelo futebol da então capital federal, e fundaram a Associação Metropolitana de Esportes Atléticos (AMEA), sem convidar o Vasco, é claro. Porém, em 1925, o Vasco entrou para a AMEA: as mudanças já estavam estabelecidas e o time carioca abria caminho também para a profissionalização do esporte. A verdade é que, como mostra a literatura da época, o Vasco incomodava bastante as elites. E elas começaram a se afastar do futebol, que se tornava cada vez mais o esporte das massas. Assim, com a sua “massificação” e “democratização”, nascia também no futebol o preconceito contra seus atletas – o futebolista passou a ser visto como um indivíduo marginal na década de 1930, inclusive pelas classes mais baixas. (Magalhães, 2010, p. 21)

Entretanto, era visível em 1920 que a questão entre amadorismo x profissionalização começou gerar um grande debate entre burguesia e as classes populares, de um lado a burguesia querendo manter o amadorismo e do outro as camadas populares lutando pela profissionalização do futebol, visto que a prática do esporte requereria tempo para treinos e preparação para os jogos. Nesse sentido, o caminho para profissionalização já começava a ser traçado. No entanto, a profissionalização do futebol viria acontecer, porém não havia nenhuma legislação que tratasse do futebol e apenas no ano de 1941 o futebol conheceu a primeira Lei que trataria da organização do esporte, com a criação do Decreto – Lei nº 3.199/1941, que

segundo Serrano (2010), foi responsável por determinar as diretrizes estruturais com o Conselho Nacional de Desportos e os demais institutos responsáveis pelo esporte no país, entre eles as Federações, Ligas, associações desportivas entre outras, e foi considerada como um pontapé inicial para organização legal do esporte no Brasil, se tornando assim um esporte nacional.

Assim, a burguesia não tinha mais o controle do esporte, no entanto é importante destacar que o futebol em seu estilo europeu foi se perdendo conforme era praticado no país, as camadas populares deram sentidos e estilos ao jogo de futebol. Desta forma, o jogo que era praticado no Brasil não era o mesmo praticado na Europa, pois os brasileiros criaram o estilo próprio de praticar o esporte. Como destaca Pereira (1998),

Passando a ver a herança negra do país não mais como um problema, mas como uma grande vantagem, esse movimento levantava para os times brasileiros a possibilidade de construção de um outro modelo de futebol. Naturalizando o negro e mestiços característica tidas como iminentes à sua raça, como a ginga e a malandragem, firmava-se então a visão que fazia do futebol praticado no país a junção de técnica e da disciplina europeia com a malemolência africana, na constituição de um modelo verdadeiramente brasileiro de lidar com a bola. (p. 9 – 10).

No entanto, mesmo após a ascensão do negro no futebol as questões raciais continuaram latente na prática esportiva e este fato permanece até os dias atuais. É importante destacar que, além do caso de Carlos Alberto, já mencionado, não podemos deixar de mencionar o caso do goleiro da seleção brasileira na copa de 1950 que aconteceu no Brasil. A seleção brasileira era a grande favorita para conquistar o mundial, entretanto a seleção do Uruguai se consagrou campeão naquele ano, deste modo, a imprensa brasileira escolheu como culpado da perda do título brasileiro o goleiro negro Moacyr Barbosa, o goleiro da seleção se tornou um vilão sendo expulso do meio futebolístico.

Um caso muito parecido ao de Moacyr Barbosa também aconteceu com o jogador belga Romelu Lukaku que defende a seleção da Bélgica e chegou a jogar em vários times da Europa, considerados potências mundiais no esporte, entre eles a Inter de Milão, clube da Itália, Chelsea, clube da Inglaterra, e Manchester United, também da Inglaterra. Em uma entrevista⁸ dada ao Rory Smith, do New York Times, em 2019, ele fala sobre os casos de racismo que tem enfrentado enquanto jogador, além de pontuar como ele consegue lidar com esses ataques durante os jogos, e que tem sido uma luta constantes em sua carreira, além disso, o jogador pontua que em partidas que ele consegue fazer gols é bastante aplaudido, no entanto ao

⁸ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/esportes/quando-grito-de-macaco-para-voce-lukaku-fala-sobre-racismo-24157308>. Acesso em 23 de janeiro de 2025.

desperdiçar uma chance acaba sendo motivo para ser alvo de cânticos racistas. Esse exemplo do jogador Lukaku, vai de encontro com o caso do goleiro da seleção brasileira Moacyr Barbosa, que enquanto tudo estava bem, era aplaudido, mas bastava um erro para que os ataques começassem. É nesse sentido que Fanon pontua:

Era o professor negro, o médico negro; eu, que começava a me fragilizar, tremia ao menor sinal de alerta. Sabia, por exemplo, que, se o médico cometesse um erro, estariam acabados ele e todos os que sucedessem. O que se pode esperar, na verdade, de um médico negro? Enquanto tudo estivesse correndo bem, era alçado às nuvens, mas cuidado, não façam nenhuma besteira, em hipótese alguma! O médico negro jamais saberá a que ponto sua posição beira o descrédito. (Fanon, 2020, p.132)

A abordagem de Fanon evidencia que esses exemplos ilustram as avaliações constantes de como o corpo negro é submetido. Não importa se uma pessoa possui bens materiais ou grande fama, suas habilidades e profissões são julgadas de acordo com seu desempenho, se o sujeito negro comete um pequeno erro, a cor de sua pele torna-se motivo para reforçar estereótipos raciais.

Vale destacar que, enquanto jogadores, a exemplo de Lukaku, lutam contra o racismo, outros por sua vez negam sua identidade, a exemplo do que fez Neymar em 2010 ao conceder uma entrevista ao Estadão⁹, o jogador em questão foi abordado com a seguinte pergunta: “Já foi vítima de racismo?”, o jogador por sua vez responde: “Nunca. Nem dentro e nem fora de campo. Até porque eu não sou preto, né?”. A obra de Frantz Fanon “Pele negra, máscaras brancas”, nos faz refletir que a negação da própria negritude está relacionada a construção de narrativas históricas produzidas pelos colonizadores e disseminadas na sociedade, construindo um imaginário negativo em relação a sua cultura. “O colonizado tanto mais se evadirá da própria selva quanto mais adotar os valores culturais da metrópole. Tão mais branco será quanto mais rejeitar sua escuridão, sua selva”. (Fanon, 2020, p.32).

Deste modo, destaca-se a importância de jogadores e clubes se posicionarem politicamente em campo, pois o futebol também pode ser usado como um campo de discussões políticas, uma vez que historicamente o esporte já foi associado como um lugar de debates políticos a exemplo da Democracia Corinthiana.

A Democracia Corinthiana surgiu durante a ditadura militar no Brasil e desempenhou um papel importante na luta pela democracia. Os campos de futebol tornaram-se espaços onde se discutia política, organizavam-se greves e, sobretudo, lutava-se pelos direitos trabalhistas

⁹ Confira a entrevista completa em: <https://ge.globo.com/platb/marvio-dos-anjos/2014/05/01/neymar-nao-se-acha-negro-canalhice-ou-desinformacao/>. Acesso em: 25 de janeiro de 2025.

dos jogadores de futebol. Esse movimento destacou-se por questionar a maneira de dominação imposta sobre os atletas e propor soluções para melhorar a relação trabalhista dos jogadores.

Entre os principais líderes desse movimento estavam Sócrates, Wladimir e Casagrande, que utilizaram sua influência para ampliar o debate e engajar outros jogadores. Eles defendiam que “o jogador deveria ser mais do que simples mão de obra, ele deveria participar das decisões do clube e do time, de maneira democrática, com o mesmo poder que o técnico, o diretor etc.” (Guimarães, 2010, p. 75).

A Democracia Corinthiana atingiu seu auge durante o movimento das Diretas Já. Aproveitando o grande poder de atração do futebol sobre as multidões, seus líderes começaram a divulgar nos estádios suas posições políticas. Com o tempo, o movimento ganhou visibilidade e logo as torcidas passaram a aderir à causa, exibindo faixas que pediam o fim da ditadura no Brasil.

Além de torcedores, clubes e jogadores, alguns artistas também apoiaram o movimento, como Rita Lee e o jornalista Juca Kfourir. A utilização de mensagens contra a ditadura causou incômodo entre os militares, especialmente porque o Corinthians utilizava frases politizadas em suas manifestações a exemplo da frase “Dia 15 vote”, que era utilizada nos uniformes dos jogadores, que se referia a primeira eleição direta para governadores após o golpe de 1964, “os militares reagiram, alegando que o espaço não poderia ser utilizado para fins políticos. Vários jogos do Corinthians eram transmitidos ao vivo para todo o país e o alcance dessas mensagens poderia ser perigoso.” (Amorim, 2022, p. 48).

Dessa forma, a Democracia Corinthiana não se limitou aos campos de futebol, tornando-se um marco na luta pela redemocratização do Brasil e influenciando o engajamento político no esporte. Isso demonstra o poder que o futebol pode exercer na luta contra o racismo, assim como um lugar privilegiado para discussões e debates políticos. A luta contra o racismo no futebol não pode ficar restrita apenas em campanhas publicitárias das entidades responsáveis pelo futebol, é necessário que essa luta seja conjunta, onde jogadores, clubes, torcidas e federações se posicionem e lutem contra o racismo no meio esportivo.

Podemos perceber que as teorias raciais do século XIX influenciaram diretamente a prática esportiva e a construção de imaginários estereotipados, segundo os quais a população negra não poderia acessar espaços de prestígio, como o futebol, que chegou ao Brasil como um esporte elitizado e civilizador. No entanto, mesmo diante das imposições da burguesia, os negros conseguiram praticar o futebol. Ainda assim, as marcas dessas teorias continuam presentes na prática esportiva contemporânea, manifestando-se por meio do racismo. Por isso, é necessário que o espaço esportivo se torne um ambiente privilegiado para que clubes,

jogadores e federações atuem ativamente no enfrentamento ao racismo no futebol, contribuindo para avanços concretos no combate a essa prática discriminatória.

3 FUTEBOL NO ENSINO DE HISTÓRIA: POSSIBILIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

3.1 Ensino de História e a Lei 10.639/03

O Ensino de História passou por inúmeras transformações ao longo dos anos. Embora não seja objetivo deste texto descrever toda essa trajetória, é importante contextualizar seus objetivos iniciais. Nesse sentido, é fundamental discutir as influências na construção do conhecimento histórico. Os colonizadores, ao imporem sua própria visão dos fatos, construíram narrativas que justificavam o domínio colonial e moldaram a forma como a História era compreendida e ensinada.

As políticas públicas educacionais, como a Lei 10.639/03 e a Lei 11.645/08, representaram um avanço significativo na desconstrução das visões eurocêntricas relacionadas aos povos afrodescendentes e indígenas no Brasil. No entanto, a persistência do racismo e do preconceito racial demonstra que ainda há muito a ser feito. Apesar disso, acreditamos que o ensino de História possui um papel fundamental na elaboração de aulas antirracistas para promover a transformação na sociedade. Ao valorizar as contribuições dos povos africanos e indígenas e ao desmistificar estereótipos, a escola pode contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Por isso, o objetivo é destacar algumas influências que o Ensino de História sofreu ao longo dos anos, a fim de entender a consolidação do conhecimento histórico. Abordaremos dois aspectos fundamentais para a construção da identidade brasileira através do Ensino de História. Durante o século XX os currículos escolares foram construídos privilegiando o método de memorização de datas e fatos, especialmente durante o regime militar em 1964-1985. Por outro lado, os materiais didáticos foram construídos com exaltação aos feitos europeus deixando de lado uma vasta gama de povos que, por muitos anos, foram subalternizados, como destacado por Bittencourt,

A análise da disciplina em sua “longa duração” visa fornecer alguns indícios para a compreensão da permanência de determinados conteúdos “tradicionais” e do método da “memorização”, responsável por slogan famoso da História escolar: uma “matéria decorativa” por excelência. (Bittencourt, 2018, p. 46)

Assim, ao longo de sua trajetória, a disciplina de História não promovia o pensamento crítico, mas sim a memorização. Foi com a fundação do Colégio Pedro II que a disciplina foi

inserida no currículo escolar. Nesse momento, a História passou a desempenhar o papel de formar as crianças por meio da moral e do civismo, um objetivo que perdurou por muitos anos e foi construído com base em concepções europeias. Nesse mesmo contexto, mais precisamente em 1838, com a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), a disciplina começou a ser inserida nos espaços escolares. Foi nesse período que surgiu a necessidade de construir uma história nacional. De acordo com Bittencourt (2018),

A História do Brasil nos cursos secundários foi constituída de forma mais complexa. No Colégio Pedro II e nos liceus provinciais, com vários professores sócios dos Institutos Históricos e Geográficos que se espalhavam pelo país com objetivos de “compor uma história nacional”, foram sendo elaborados os currículos de História da nação como disciplina autônoma. No colégio Pedro II, após algumas celebrações, a história nacional submeteu-se ao referencial de Varnhagem e sua excludente concepção de “povo” brasileiro e foi ensinada no decorrer do período monárquico, mas com a República, de forma inusitada, a disciplina responsável pela criação da nacionalidade, perdeu sua autonomia. (Bittencourt, 2018, p. 138)

A necessidade de construir uma história nacional resultou em uma seleção criteriosa dos heróis nacionais. Assim, a história passou a ser construída por meio de narrativas selecionadas que deixavam de lado a participação dos povos afrodescendentes na formação do país. O ensino de História, então, começou a ser moldado por visões eurocêntricas, o que fez com que os grandes feitos dos colonizadores ganhassem destaque na construção do currículo escolar, como destaca Bittencourt,

A década de 1930 foi marcada pela consolidação de uma memória histórica nacional e patriótica nas escolas primárias. A partir dessa época, com a criação do Ministério da Educação, o sistema escolar foi organizando-se de maneira mais centralizada e os conteúdos escolares passaram a obedecer às normas mais rígidas e gerais. Duas características identificaram o ensino de História nas escolas primárias a partir de então: a sedimentação do culto aos heróis da pátria, consolidando Tiradentes como “o herói nacional” e os festejos também nacionais do 7 de setembro; obrigatoriedade, como fruto dessa política educacional, da História do Brasil para os alunos que desejavam ou possuíam condições de prosseguir os estudos secundários, integrando os programas dos exames de admissão aos cursos ginasiais. (Bittencourt, 2018, p. 52)

Assim, os conteúdos de História foram estruturados a partir de uma visão eurocêntrica, privilegiando os feitos europeus, enquanto a história da cultura afro-brasileira e africana foi deixada de lado, desconsiderando toda a contribuição da população africana e afrodescendente na formação do Brasil. Segundo Nadai (1993), após a inserção da disciplina de História no Brasil, apenas a História da Europa Ocidental era estudada, sendo colocada como única e verdadeira história das civilizações, a autora ainda complementa que, “o fio condutor do processo histórico centralizou-se, assim, no colonizador português e, depois, no imigrante

européu e nas contribuições paritárias de africanos e indígenas.”(Nadai,1993, p.149). Deste modo, essa narrativa apagou e inviabilizou a dominação colonial existente no país, bem como contribuiu para marginalização dos grupos pertencentes a sociedade brasileira, deste modo as vozes desses grupos marginalizados foram silenciadas através da construção eurocêntrica da história nas escolas e nos materiais didáticos, como destaca Nadai,

O resultante dessa abordagem reproduzida há décadas nos programas de História foi a construção de algumas abstrações, cujo objetivo tem sido realçar, mais um vez, um país irreal, mascarando as desigualdades sociais, a dominação oligárquica e a ausência da democracia social. [...] Assim, a América bem como a África foram praticamente esquecidas do currículo, na maior parte do período, apesar das críticas relevantes feitas por historiadores desde as primeiras décadas deste século. (Nadai, 1993, p. 150-151)

Conseqüentemente, a História da África não fez parte do currículo escolar. Somente em 2003, com a aprovação da Lei nº 10.639/03, sancionada pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tornou-se obrigatório incluir os estudos da cultura africana e afro-brasileira. Posteriormente, em 2008, a Lei nº 11.645/08 foi assinada, acrescentando o ensino da História e Cultura Indígena aos currículos escolares.

A Lei 10.639/2003, além de incluir o ensino da história africana e afro-brasileira no currículo escolar, também estabelece o dia 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra no calendário escolar. Vale a pena questionar sobre qual a razão dessas interferências governamentais no ensino brasileiro. Todas as leis são criadas com o intuito de resolver, sanar ou melhorar algum problema vigente na sociedade e nesse caso não é diferente.

Deste modo, a aprovação dessas Leis faz com que as diretrizes curriculares se regulamentam acrescentando as contribuições das populações marginalizadas e que foram silenciados na história. Esse avanço surge como resposta à necessidade de combater as visões estereotipadas na sociedade e no ambiente escolar. Essas diretrizes foram estabelecidas para romper com o currículo eurocêntrico que desvaloriza as culturas dos povos africanos e indígenas. Segundo Abreu e Mattos (2008), essas normas estabelecidas são utilizadas para desvalorizar a cultura africana e afro-brasileira, utilizando os aspectos físicos herdados dos africanos., o que torna o processo de construção da identidade complexo. A autora ainda destaca que,

As “Diretrizes” têm aberto caminhos e nos feito pensar. A despeito de prognósticos pessimistas, é notório o crescimento do interesse de professores e secretarias de educação pela sua implementação, o que evidencia uma premente demanda social na luta contra o racismo. Algumas estratégias sugeridas pelas “Diretrizes” podem ajudar a aprofundar a discussão. (Abreu e Mattos, 2008, p.15)

Deste modo, a implementação dessas diretrizes representa um passo importante na valorização da diversidade e no combate ao racismo, promovendo uma educação antirracista capaz de formar sujeitos conscientes, que reconheçam a equidade e a identidade dos grupos historicamente excluídos da narrativa oficial.

A aprovação das leis representou um avanço para a educação das relações étnico-raciais. Contudo, é necessário fazer algumas observações sobre a implementação dessas leis nos cursos de nível superior, especialmente nos cursos de licenciatura em História. É importante destacar a resistência que algumas universidades demonstraram na implementação da História da África e cultura afro-brasileira. Há uma resistência à revisão do antigo currículo, que é pautado em uma visão eurocêntrica, perpetuando a desvalorização das culturas africana, afro-brasileira e indígena. Como destaca Cerezer,

Nesse sentido, os cursos de formação de professores especialmente os de História, representam lócus privilegiado para os estudos, debates, investigação e questionamento das questões envolvendo a diversidade étnico-racial brasileira. No entanto, é lícito reconhecer que, tradicionalmente, os cursos de História, com honrosas exceções, apresentaram resistência em romper com o modelo curricular eurocêntrico, uma vez que a história dos africanos, afro-brasileiros e indígenas encontravam espaços tímidos, quando não negados, conforme demonstrado em nosso estudo, ao analisar os currículos dos cursos de Licenciatura em História. (Cerezer, 2019, p. 282)

Acreditamos na importância da formação de professores para que estejam atentos às discussões em torno das relações étnico-raciais, pois essas limitações, ou até mesmo a negação desses estudos, preveem o despreparo de profissionais no combate ao racismo dentro da sala de aula, perpetuando um currículo eurocêntrico. Por isso, Cerezer (2019) pontua que a presença do racismo, do preconceito racial e do estereótipo por parte de uma parcela significativa dos alunos da educação básica em relação aos negros e indígenas, com ênfase maior para população indígena, representa um dos grandes desafios dos professores iniciantes para o desenvolvimento da educação para relações étnico-raciais que possa atuar no enfrentamento dessa problemática.

Costa (2023) realizou uma pesquisa que teve como objetivo identificar os desafios na implementação da Lei nº 10.639/03 em uma escola pública. A pesquisa foi realizada na “festa da Consciência negra”, evento que tem como foco a valorização da cultura africana e afro-brasileira. Em sua pesquisa foram disponibilizados imagens e depoimentos dos funcionários da escola que falaram sobre a festa. Em algumas falas é possível identificar preconceitos e tensões.

É, tava tendo uma oficina, salvo engando de capoeira Angola, e alguém comentou, fez um comentário extremamente depreciativo sobre aquilo. É, eu não vou me lembrar exatamente das palavras, mais foi algo do tipo: é como se preto só soubesse fazer isso aí. É, eu não vou me lembrar exatamente das palavras, mais foi algo do tipo: é como

se preto só soubesse fazer isso aí. Mais assim, em um tom altamente depreciativo. Tanto com relação a oficina, quanto com a cor da pele da galera que tava lá. E, isso foi um aspecto que infelizmente marcou e chamou a atenção negativamente. (Trecho de entrevista com J. técnico administrativo do CP/2019 citado por Costa, 2023, p. 5)

Percebe-se que além dos problemas mencionados sobre a construção dos currículos acadêmicos, há sempre resistência por parte de professores em discutir esta temática, ou até mesmo reproduzindo discursos racistas por parte dos próprios docentes, como mencionado acima. No entanto, acreditamos que essa seja uma importante conquista do movimento negro na tentativa de inserir nos currículos escolares a história da África e da cultura afro-brasileira.

O processo de implementação da lei nº 10.639/03, que torna obrigatório o ensino sobre história e cultura da África e dos afrodescendentes, assim como as políticas públicas de ações afirmativas em favor desses e dos indígenas, além de incidir positivamente sobre o fortalecimento das estruturas democráticas do país, converge para preocupações estratégicas nacionais. O Brasil até o momento é o único Estado na América Latina a tentar pôr em prática medidas compensatórias-embora que ainda tímidas – destinadas a eliminar o racismo e a reverter o quadro da exclusão dos afrodescendentes e indígenas. (Moore, 2010, p. 73).

Apesar da importância das políticas públicas educacionais no combate ao racismo, a recusa da população branca em reconhecer a existência do racismo no Brasil também dificulta o trabalho com essa temática, perpetuando o mito da democracia racial, mesmo sabendo que o Brasil é um país extremamente racista. Além disso, há educadores que contribuem para a perpetuação desses discursos em sala de aula, por isso, precisamos estar atentos a esse tipo de discurso. Como aponta Munanga,

[...] ecoa dentro de muitos brasileiros, uma voz muito forte que grita “não somos racistas, os racistas são os outros, americanos e sul-africanos brancos”. Essa voz forte e poderosa é o que costumamos chamar de “mito da democracia racial brasileira”, que funciona como uma crença, uma verdadeira realidade, uma ordem. Assim fica difícil arrancar do brasileiro a confissão de que ele é racista. (Munanga, 2010, p. 1)

Dessa forma, as políticas públicas educacionais, em especial a Lei 10.639/03, representam a promoção da luta antirracista como uma questão central na garantia da igualdade racial, desconstruindo estereótipos impostos pelos currículos construídos com base em uma visão eurocêntrica. Assim, a educação deve assumir uma postura antirracista diante da sociedade atual.

As questões como a discriminação do negro nos livros didáticos, a necessidade de inserção da temática racial e da História da África nos currículos, o silêncio como ritual a favor da discriminação racial na escola, as lutas e resistência negras, a escola como instituição reprodutora do racismo, as lutas do Movimento Negro em prol da

educação começam, aos poucos, a ganhar espaço na pesquisa educacional do país, resultando em questionamentos à política educacional. Desencadeia-se um processo de pressão ao Ministério da Educação, aos gestores dos sistemas de ensino e às escolas públicas sobre o seu papel na superação do racismo na escola e na sociedade. (Gomes, 2011, p. 112-113)

É necessário repensar o Ensino de História, distanciando-o de visões eurocêntricas e coloniais, para que a educação seja pautada em uma perspectiva decolonial, objetivando a construção de uma sociedade antirracista que valorize seus cidadãos independentemente da cor da pele, além de mudar a forma como atribuímos significado a determinados discursos históricos.

É nesse sentido, que o pensamento decolonial torna possível repensar o ensino de História, sobretudo o modo como temos dado sentido às diferentes realidades históricas, povos e culturas as quais o discurso histórico descreve e narra. Implica também repensar a temporalidade e romper tanto com o evolucionismo, quanto com o dualismo típico do pensamento eurocêntrico. Nesse sentido, esse pensamento nos leva a introduzir o elemento ético e político no ensino de História, o que implica desconsiderar uma explicação distanciada do passado. O caráter ético do ensino de História está justamente no processo de construção de si mesmo como sujeito de um olhar, como subjetividade marcada por se permitir realizar uma determinada interpretação do passado e do seu lugar no presente. (Pereira; Paim, 2018, p. 1244)

Deste modo, o pensamento decolonial dialoga diretamente com as políticas públicas voltadas a valorização da diversidade e ao enfrentamento do racismo. Um exemplo disso, é as diretrizes curriculares para educação das relações étnico-raciais. Como pontua Candau e Oliveira,

As diretrizes formulam explicitamente uma perspectiva de políticas de reconhecimento da diferença nos aspectos políticos, culturais, sociais e históricos, mas também propõem, como obrigatórios, conteúdos pedagógicos nos sistemas de ensino, que, por sua vez, se caracterizam enquanto uma perspectiva nada tradicional na educação brasileira. Nos debates em torno da Lei 10.639/03, podemos observar algumas semelhanças com as reflexões sobre a colonialidade do poder, do saber e do ser e a possibilidade de novas construções teóricas para a emergência da diferença colonial no Brasil e de uma proposta de interculturalidade crítica e de uma pedagogia decolonial. Numa leitura atenta das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e do parecer 03 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, de 10 de março de 2004, identificamos que, entre os objetivos, estão a garantia do igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira e a afirmação de que os conteúdos propostos devem conduzir à reeducação das relações étnico-raciais por meio da valorização da história e da cultura dos afro-brasileiros e dos africanos. (Candau; Oliveira, 2010, p. 32)

Por isso, é essencial abordar as diversas dimensões étnicas e culturais. Como aponta Nilma Lino Gomes (2008),

Para que a escola consiga avançar na relação entre saberes escolares/ realidade social/ diversidade étnico-cultural é preciso que os (as) educadores (as) compreendam que o processo educacional também é formado por dimensões como a ética, as diferentes identidades, a diversidade, a sexualidade, a cultura, as relações raciais, entre outras. E trabalhar com essas dimensões não significa transformá-las em conteúdos escolares ou temas transversais, mas ter assim sensibilidade para perceber como esses processos constituintes da nossa formação humana se manifesta na nossa vida e no próprio cotidiano escolar. Dessa maneira, poderemos construir coletivamente novas formas de convivência de respeito entre professores, alunos e comunidade. É preciso que a escola se conscientize cada vez mais de que ela existe para atender a sociedade na qual estar inserida e não aos órgãos governamentais ou aos desejos dos educadores (Gomes, 2008, p. 147)

Segundo Gomes (2021, p. 437), a educação antirracista “consiste em uma tomada de posição emancipatória diante de si mesmo e do outro, bem como na desconstrução da lógica racista presente na nossa socialização e nos processos formativos construídos na vida privada e pública”. Desse modo, a luta antirracista deve ser um esforço coletivo, no qual os professores precisam ter conhecimento das diversas dimensões do racismo e elaborar aulas que considerem todos os cidadãos, independentemente da cor da pele. Por isso, é fundamental que os professores conheçam a Lei 10.639/03 e a implementem em suas práticas.

Pensando em uma prática antirracista neste contexto, uma das possibilidades para o desenvolvimento de uma educação antirracista foi a criação do nosso produto educacional: um jogo de cartas baseado em casos reais de racismo no futebol. No jogo, propomos duas formas distintas de trabalhar com as cartas. A primeira consiste no posicionamento dos alunos diante dos episódios apresentados, incentivando-os a propor ações educacionais como forma de enfrentamento. A segunda abordagem envolve a realização de um júri simulado, no qual a sala de aula se transforma em um tribunal, e os próprios alunos assumem os papéis de acusadores e defensores dos casos de racismo presentes nas cartas, além de sugerirem sanções antirracistas. A partir dessa proposta, os estudantes tornam-se agentes transformadores e protagonistas do conhecimento por meio de uma experiência lúdica e crítica.

A educação antirracista busca fornecer uma visão plural da história, desconstruindo estereótipos pautados em visões negativas relacionadas à população negra. Para isso, é necessário que os alunos se sintam representados por personagens negros, o que contribui para que se reconheçam enquanto sujeitos históricos.

Acreditamos que o ensino de História e a educação antirracista podem contribuir na luta contra o racismo, ajudando a sociedade a desconstruir preconceitos em relação às pessoas

negras. A educação deve ser o fio condutor na construção de uma sociedade mais empática, de modo que os estudantes internalizem seus aprendizados e sejam agentes transformadores da sociedade atingindo todas as esferas da sociedade.

3.2 O futebol como ferramenta pedagógica no ensino de História

O Ensino de História sofreu inúmeras mudanças curriculares e metodológicas e a obrigatoriedade da inclusão no currículo do ensino da cultura africana e afro-brasileira e indígena, significou um grande impacto na educação. As discussões que serão feitas neste tópico é a utilização do futebol enquanto recurso pedagógico nas aulas de história. Apresentaremos o levantamento de algumas pesquisas realizadas no âmbito do Mestrado Profissional em Ensino de História. Ao realizarmos uma busca no site do Profhistória em seu banco de dissertações utilizando o descritor “*futebol*”, foi possível encontrar seis trabalhos realizados entre os anos de 2018 e 2022.

A primeira referência encontrada no âmbito do Mestrado Profissional em Ensino de História, foi a pesquisa realizada por Tárík de Almeida Abraham, intitulada “Na cara do gol: usos e potencialidades pedagógicas da História do Futebol para o Ensino de História”, foi defendida em 2018 pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Seu trabalho discute sobre os obstáculos enfrentados para o Ensino de História e como o uso da História do futebol poderá proporcionar aos alunos um melhor entendimento dos conteúdos propostos pelos currículos escolares. Um ponto importante que vale ser destacado nesta pesquisa é a de conhecer a realidade de cada aluno, pois a pesquisa deve partir de uma realidade do chão da escola, e nós enquanto professores devemos despertar nos alunos a chamada consciência histórica, como descreve Abraham.

Assim, o professor deve levar em consideração quem será seu público, antes de estabelecer a abordagem a ser utilizada para alcançá-lo. Um exame visceral do ambiente do aluno – sua realidade cotidiana – favorecerá o acesso ao seu interesse, desenvolvendo, como consequência almejada, uma geração de cidadãos conscientes devidamente instruídos e formadores de opinião. Ou seja, não há como dissociar o aluno de sua consciência histórica, que é formada pelo contexto político, social, cultural e institucional em que está inserido. (Abraham, 2018, p.136)

Como produto pedagógico, Tárík desenvolveu uma exposição dividida em três etapas. A atividade foi realizada em uma escola localizada no bairro de Bangu e teve como objetivo trabalhar a história local. Para isso, os alunos iniciaram com a história da Fábrica de Bangu, pois moram nos arredores do bairro, o que lhes permitiu sentir-se pertencentes a essa narrativa.

Além disso, o trabalho proporcionou uma nova abordagem para o ensino de história, rompendo com a tradição conteudista.

A turma foi dividida em grupos, nos quais os alunos desempenharam diferentes funções previamente designadas. Entre essas funções, destacou-se o recolhimento de objetos de memória relacionados à história do bairro, da fábrica e do time de futebol. Esse trabalho evidencia a importância do futebol como ferramenta pedagógica no ensino de história, permitindo um ensino mais dinâmico e significativo, desvinculado das formas tradicionais. Ao fim do trabalho Abraham concluiu que,

Pudemos comprovar na prática a importância de se usar a História do Futebol em comunhão com a História Local como base, como vértice para se possibilitar um entendimento sobre temas de alta relevância para o Ensino de História e para a formação de consciências críticas e capazes de escolher caminhos diferentes para resultados diferentes. (Abraham, 2018, p.137)

A pesquisa de Mainnã Zago, intitulada “Bola rolando: elaboração e execução da oficina de História – futebol no Estado Novo” (2019), foi produzida no ProfHistória da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). A pesquisa apresenta os resultados da aplicação de uma oficina de História que abordou o uso do futebol durante o período do Estado Novo. A autora discute como o presidente Getúlio Vargas utilizou o esporte para atrair a população e explora a questão do racismo no futebol.

A autora destaca a importância do uso do futebol como recurso para o ensino de História, utilizando diversas fontes historiográficas e temas relevantes para os alunos. A oficina foi aplicada em duas turmas do terceiro ano do ensino médio, e os resultados foram analisados a partir de questionários respondidos pelos alunos. Além disso, a pesquisa buscou estimular o desenvolvimento de habilidades como a interpretação de fontes. A autora ainda destaca que, “Os alunos se mostraram bastante satisfeitos com o uso das diferentes fontes que estão na oficina, como crônicas, vídeos, fotos e reportagem” (Zago, 2019, p.98). No entanto, a pesquisa também encontrou algumas limitações, como a dificuldade de alguns alunos nas respostas dos questionários, mas de modo geral a pesquisa trouxe resultados positivos no uso do futebol como ferramenta no ensino de História.

A aplicação da oficina elaborada foi de grande importância para percebermos diversos aspectos acerca da prática do ensino de história nas escolas. Um dos pontos que considero mais importante é a valorização dada pelos alunos à oficina em si, pelo fato de ser algo bastante interativo e diferente daquilo que eles estão acostumados que aconteça no cotidiano da sala de aula. (Zago, 2019, p. 101)

Dessa forma, destacamos a relevância de modificar as metodologias em sala de aula, para que os alunos se percebam como sujeitos históricos e para que as aulas de História não se restrinjam a conteúdos tradicionais. É fundamental despertar nos alunos o estímulo para aprender, explorando as inúmeras possibilidades de ferramentas pedagógicas no ensino de História. Nesse sentido, Zago desenvolveu uma oficina digital como produto pedagógico, demonstrando sua eficácia em promover o interesse dos alunos pelo tema proposto e em estimular a reflexão crítica sobre o Estado Novo. Além disso, a oficina tornou o ensino mais dinâmico e relevante para os alunos. Zago conclui que, “Acreditamos que a oficina tenha sido capaz de atingir os objetivos propostos, que eram de apresentar o período do Estado Novo de uma forma dinâmica e interativa. (Zago, 2019, p.100).

Outra contribuição muito importante para a aproximação do Ensino de História e o futebol foi a pesquisa intitulada “Futebol e Ensino de História: Questões e possibilidades de um ensino temático”. Este estudo produzido por Augusto Mozart Antonichen Pinheiro Cruz, foi defendido em 2020 pelo Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História da Universidade Federal Paraná. Nessa dissertação, o autor analisou livros didáticos de História no formato temático para o Ensino fundamental, anos finais, lançados pelos editais do PNLD entre 2002 e 2017, com objetivo de analisar documentos relacionados a futebol e como esses autores propuseram seus usos nas aulas de História.

A pesquisa identificou que nos livros analisados foram encontrados poucos documentos relacionados a futebol, além de que, das poucas vezes que o tema futebol aparecia, ele era encontrado de forma inadequada, apenas como mera ilustrações, sem um teor crítico e analítico, sem sua utilização como fonte histórica. A coleção “O jogo da História” foi a coleção que apresentou um número significativo de temas relacionados ao futebol, embora esses temas tenham sido concentrados em livros do 6º ano, “As demais obras da coleção não mais utilização o futebol como fontes para o estudo da história, ficando apenas a obra destinada a quinta série com essa característica.” (Cruz, 2020, p. 43).

O autor ainda aponta a necessidade de aprimorar o uso do futebol como fonte histórica nos livros didáticos, explorando a abrangência de seu potencial no ensino de História, por isso ele elaborou como produto pedagógico da pesquisa três planos de aulas baseados no conceito de aula-oficina de Isabel Barca. O objetivo desta metodologia é colocar o aluno como agente do próprio conhecimento e o professor como mediador deste processo. Os planos de aulas abordaram diversificadas temáticas como: “Diversidade sexual e futebol no Brasil”, “Futebol brasileiro e o Brasil na Segunda Guerra Mundial” e “Racismo e futebol no Brasil”. A pesquisa demonstrou que, o futebol pode ser utilizado como ferramenta pedagógica no ensino de História, a partir das lacunas existentes, o estudo se propôs ao uso mais aprofundado do futebol,

destacando sua contribuição nas diversificadas temáticas na História do Brasil, bem como, para se tornar um ensino mais dinâmico e significativo para os alunos.

Victor Provenzano com sua pesquisa intitulada “É aula ou é esporte? Pensando o Brasil através das copas de 1950 e 2014”, defendida em 2020 na Universidade Federal do Rio de Janeiro, contribui ao trazer inúmeras reflexões sobre o uso do esporte como campo de pesquisa e como recurso necessário para enfrentar os desafios que cercam o Ensino de História. A pesquisa utilizou de dois eventos esportivos, mais especificamente a copa do mundo de 1950 e a copa de 2014 como recurso metodológico no Ensino de História. O estudo demonstrou que esses eventos esportivos e seus desdobramentos foram fundamentais na construção do conhecimento dos alunos estimulando a formulações de perguntas por parte dos alunos em sala de aula. Como já demonstrado em outras pesquisas apresentadas anteriormente, o esporte funcionou aqui como uma dinamização do ensino de História. Provenzano (2020), pontua que os resultados expostos, embora tenham sido limitados, reforçam a importância da utilização dos eventos esportivos para o desenvolvimento de um “raciocínio histórico” com adolescentes do ensino médio.

Essa pesquisa resultou na criação de uma experiência metodológica de ensino de História do Brasil baseada em dois eventos específicos, as copas de 1950 e 2014. A priori o produto visava tornar o ensino mais acessível e significativo para os alunos, tornando-os protagonistas no processo de aprendizagem. Isso ocasionou na criação de seis planos de aulas, cada plano é estruturado de acordo com os jogos da seleção, e cuidadosamente com um tema específico, mas utilizando o futebol como ponto de partida. Os temas abordados nos planos foram, “Estado Novo”, “Democracia Populista”, “Ditadura civil-militar” e a “Nova República”. O objetivo principal é torna o ensino mais dinâmico, pois a utilização do futebol, desperta nos alunos o interesse em se estudar sobre História do Brasil. Além disso, este produto pedagógico oferece uma variedade de atividades como material de apoio, incluindo textos, imagens, vídeos e atividades dinâmicas. Esses recursos têm como objetivo proporcionar uma experiência diferenciada no processo de ensino-aprendizagem por parte dos alunos, utilizando-se de diferentes fontes. Dessa forma, o produto pedagógico representa uma abordagem enriquecedora na utilização de eventos esportivos, promovendo uma reflexão aprofundada e construindo o conhecimento de forma inovadora e significativa para os estudantes do Ensino Médio, “ele representa um processo dinâmico que inclui múltiplas narrativas e diferentes abordagens pelas quais as interpretações do passado são problematizadas e discutidas.” (Provenzano, 2020, p.64).

Já no ano de 2021 a dissertação de Léo Barbosa Ribeiro intitulada “O futebol como recurso pedagógico no estudo da ditadura civil-militar”, também apresenta o futebol como

ferramenta didática para estudar o período do regime militar no Brasil, que se apropriou do futebol para fins políticos. A pesquisa salienta que o estudo deste período na maioria das vezes se restringe à aspectos políticos e econômicos, desconsiderando outras dimensões no impacto da ditadura civil-militar para sociedade. O autor argumenta que o futebol, sendo um dos esportes mais populares do Brasil, serviu como fio condutor para propaganda do regime militar no país, bem como espaço de resistência, destacando a relação entre futebol e política. “O futebol representaria uma possibilidade concreta como ferramenta pedagógica. Pois o esporte, de uma maneira geral, nos dá a exata noção de como a História pode ser apropriada pelos governos (Ribeiro, 2021, p. 31).

Como produto pedagógico Ribeiro desenvolveu um caderno de atividade que pode ser utilizado por professores, possibilitando um estudo mais aprofundado e acessível para os alunos. O objetivo do produto é trabalhar futebol e ditadura civil-militar em sala de aula, neste material está incluído, imagens, vídeos e outras fontes históricas, possibilitando a análise da utilização do futebol como ferramenta de propaganda do regime militar, permitindo uma melhor compreensão por parte dos alunos, transformando o ensino-aprendizagem mais dinâmico e contextualizado.

Desta forma, o futebol justifica a sua utilização como ferramenta de apoio pedagógico. O ensino de História não pode prescindir desta relação entre conteúdo e cotidiano de nossos alunos. A ideia aqui, neste trabalho, é justamente reforçar que o conhecimento histórico escolar se constrói no aprofundamento da relação professor e aluno. E de que a busca por outras ferramentas para aprofundar o conhecimento dos alunos sobre temas de fundamental importância, como a ditadura civil militar, pode renovar o estudo deles. (Ribeiro, 2021, p.31)

Os resultados da pesquisa demonstraram que o futebol pode ser um recurso pedagógico eficaz para o ensino da ditadura civil-militar no Brasil, além de revelar que, a Ditadura usou o futebol e sua atração em massa para suas propagandas políticas, promovendo uma imagem de progresso nacional, além disso, o futebol também foi utilizado como espaço de resistência, a exemplo da democracia corinthiana, que utilizou os campos para protestar contra sistemas autoritários dentro e fora de campo, bem como discutir política e organizar greves. Este é mais um exemplo da relevância do uso do futebol nas aulas de Histórias, pois o futebol pode estar mais próximo da realidade dos alunos, tornando o aprendizado mais envolvente.

Outra contribuição importante para se trabalhar o futebol nas aulas de História, foi o trabalho de Iracema Silva Amorim, intitulado “Futebol e política não só se discute como se estuda: o futebol como mediação pedagógica para o Ensino de História”. Em seu trabalho defendido em 2022 na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, discute como o futebol

pode ser um potencializador no desenvolvimento de aprendizagem dos discentes, visto que o futebol está presente em seu cotidiano. A pesquisa partiu da experiência docente da autora, que percebeu que o futebol era um elemento de interesse dos alunos, a autora faz o levantamento da relação entre política e Ensino de História, bem como o esporte foi apropriado por regimes políticos. Além disso a pesquisa também destacou a relevância dos conhecimentos prévios dos alunos, o que valoriza e potencializa o aprendizado.

A partir de então os pesquisadores buscaram entender como o estudante pensa historicamente, como relaciona o tempo passado com o presente e como o seu conhecimento prévio poderia ser a ponta de lança para o ensino de História, com o objetivo de melhorar a qualidade da aula e para que essa disciplina viesse a ser interessante e fazer sentido para os estudantes. Entender as ideias históricas dos nossos alunos é o primeiro passo para se iniciar a aula com o objetivo de construir uma aprendizagem a partir das narrativas da sua consciência histórica. (Amorim, 2022, p.19).

Esta pesquisa resultou na criação de um “Almanaque do Futebol e do Ensino de História”, um material didático que contém, dados históricos, conceitos, informações, reflexões e propostas metodológicas para o ensino da disciplina. Além disso, esse material auxilia os professores, na elaboração de aulas mais dinâmicas e criativas para os alunos, trazendo sua experiência do dia a dia para sala de aula, ressignificando a experiência pedagógica (Amorim, 2022).

Como já destacado, o futebol é um elemento que faz parte da cultura brasileira desde sua chegada no século XIX, período em que foi instaurada a República no Brasil. Dessa forma, o esporte está diretamente relacionado à construção histórica do país. Como demonstrado nas pesquisas apresentadas, o futebol foi utilizado tanto para fins políticos por governos ditatoriais quanto como um campo de luta pela democracia. Acreditamos que esse espaço também deve ser um instrumento na luta contra o racismo, onde jogadores e entidades possam se posicionar e utilizar sua visibilidade, sem permanecerem silenciados.

O futebol, como recurso pedagógico no ensino de História, pode ser trabalhado em diversas esferas sociais e políticas do Brasil. As pesquisas analisadas demonstram resultados positivos na aplicação desse recurso em sala de aula. Acreditamos que, em nosso caso, não será diferente, pois o futebol chegou ao Brasil no mesmo período das teorias raciais, reforçando a forte desigualdade social existente. Assim, o futebol representa uma excelente ferramenta pedagógica para que os alunos compreendam o processo de ascensão do negro nesse esporte e como a classe burguesa se apropriou dele, excluindo as camadas populares.

Ao analisarmos os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Ensino de História, foi possível identificar as diferentes maneiras como o futebol pode ser

utilizado nas aulas de História na educação básica. Por isso, nossa proposta considera as possibilidades de abordar os casos de racismo no futebol para o desenvolvimento de uma educação antirracista. Assim, acreditamos que nossa pesquisa pode contribuir como um mediador no campo de luta antirracista por meio do ensino de História.

Pensando na implementações de novas práticas, os jogos no ensino de História também pode ser uma ferramenta poderosa para construção da “consciência histórica” dos alunos, essa nova prática visa romper com as práticas tradicionais como mencionado anteriormente. Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018, p.354), “o ensino das Ciências Humanas deve promover explorações sociocognitivas, afetivas e lúdicas capazes de potencializar sentidos e experiências com saberes sobre a pessoa, o mundo social e a natureza.” Nesse sentido, os jogos têm um papel fundamental para o desenvolvimentos desses objetivos nos alunos.

Segundo Huizinga (1980), apesar dos jogos serem algo voltado para brincadeira e divertimento dos alunos, ele também atua com muita rigorosidade fazendo com que os alunos reflitam a respeito do que está sendo colocado além de “absorver o jogador de maneira intensa e total [...] praticada dentro de limites espaciais e temporais próprios, segundo uma certa ordem e certas regras”(Huizinga, 1980, p.16). Deste modo, o jogo atua como um recurso pedagógico eficaz e divertido, capaz de transforma a sala de aula em um ambiente mais dinâmico, que rompa com as práticas tradicionais de ensino.

Em concordância com Huizinga, os autores Pereira e Giacomoni (2018), pontua que, “Jogar na aula de História é um belo exercício amoroso. Uma vez que o jogo pressupõe uma entrega ao movimento absoluto da brincadeira e que jogar implica um deslocamento.” (Pereira e Giacomoni, 2018, p. 14). Esse deslocamento pode estar relacionado, sobretudo, às questões propostas pelo jogo, como as regras estabelecidas — ou seja, as ações disciplinares. Por isso, inserir os jogos no ensino de História não significa apenas pensar no aspecto lúdico. O jogo vai além desse objetivo: torna-se uma experiência que desperta nos alunos o interesse pelos conteúdos e estimula a participação crítica no processo de ensino-aprendizagem. Por isso, o uso dos jogos no ensino de História desempenha um papel fundamental na construção do conhecimento dos alunos, bem como na dinamização das aulas.

4 RACISMO NO FUTEBOL BRASILEIRO: ENTRE A COLONIALIDADE DO PODER E AS RESPOSTAS INSTITUCIONAIS.

4.1 Racismo à brasileira

As teorias raciais do século XIX causaram grandes impactos na sociedade brasileira, cujos efeitos podem ser percebidos, especificamente no futebol masculino brasileiro — modalidade em que essas ideias contribuíram para a construção de imaginários estereotipados e para a naturalização da exclusão da população negra da prática esportiva. Para compreender como essas ideias ainda se manifestam na prática esportiva, apresentaremos, a seguir, definições de colonialismo, colonialidade do poder e racismo, conceitos essenciais no nosso estudo.

Segundo Quijano (2007), o colonialismo está ligado ao controle político, econômico de trabalho de uma população marcada por identidades distintas, embora nem sempre esteja ligado as questões raciais, é um sistema que contribuiu para que a colonialidade se forjasse. Em consonância com esta definição Torres (2007, p.131), definiu o colonialismo como “uma relação política e econômica, na qual a soberania de um povo está no poder de outro povo ou nação, o que constitui a referida nação em um império.” Por isso, o colonialismo está ligado ao processo explícito de exploração realizado pelas potências colonizadoras europeias, tendo a raça como fator determinante, justificada biologicamente pelas teorias raciais e criando, assim, um padrão mundial de dominação e poder. Além disso, o colonialismo continua a moldar as sociedades e as relações de poder mesmo depois de séculos de independência dos países colonizados.

O colonialismo não pode ser compreendido apenas como um episódio histórico de dominação territorial e política. Ele contribuiu para a consolidação de uma lógica de poder que desvalorizou culturas, povos e modos de vida que não correspondem ao modelo europeu, estabelecendo uma hierarquia global na qual a Europa passou a ser tomada como padrão, e os demais povos, como inferiores, deveriam se adequar a esse referencial. Apesar dos processos de independência política, essa estrutura de dominação não foi superada, pois persiste por meio da colonialidade, que continua a moldar a sociedade atual a partir de construções eurocêntricas que privilegiam apenas um grupo social em detrimento de outros.

O conceito de colonialidade do poder, refere-se à continuidade das estruturas de dominação que perduraram após o fim do colonialismo. Segundo Quijano (2005), a colonialidade do poder está ligada a estrutura de dominação global, marcado pelo capitalismo,

pela modernidade e por uma visão eurocêntrica da história, tendo a Europa como padrão mundial.

Quijano (2005), define a colonialidade do poder como uma forma de apoderar-se do conhecimento impondo narrativas, formas de pensar e agir como norma universal, fazendo com que os povos que não agissem de acordo com os colonizadores fossem considerados inferiores. Para o autor, a raça transformou-se em poderoso instrumento de dominação, influenciando na concepção de outros aspectos representativos do eurocentrismo nos países colonizados, como as questões relacionadas a gênero, sexualidade, relações políticas, conhecimento, economia e ambiental. Nesse cenário, o racismo é um exemplo clássico da perpetuação do discurso de inferioridade propagado pelos colonizadores. Por isso, Segundo Quijano (2005, p.118), “historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas idéias e práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados.”

De acordo com Torres (2007), a colonialidade surge em decorrência do colonialismo, no entanto, a colonialidade é mais complexa porque ela se mantém mesmo com o fim da dominação colonial. Ela pode se manifestar, “como trabalho, conhecimento e autoridade.” Deste modo, a colonialidade pode se expressar de diferentes formas no mundo contemporâneo, estando em diversos aspectos da vida moderna, “ela se mantém viva em textos didáticos, nos critérios para o bom trabalho acadêmico, na cultura, no sentido comum, na auto-imagem dos povos.” (p.131). Por isso, a colonialidade do poder organiza um padrão eurocêntrico, que contribui para naturalização da inferiorização das camadas populares, se tornando a base estrutural do racismo e exclusão dessa população, inclusive no futebol

É em meio a essas discussões que o pensamento decolonial se torna importante para repensar as formas de dominação e poder utilizado pelos colonizadores. Quijano (2005), reconhece este processo de decolonialidade como um caminho para desfazer as formas de controle do padrão mundial em que a colonialidade se constituiu. Ele ainda complementa que as formas de saber do eurocentrismo, reforçam a ideia do colonialismo europeu que sempre esteve presente como forma de dominação. Dessa forma, a colonialidade do poder construiu uma sociedade baseada em visões eurocêntricas, adentrando também os espaços escolares e contribuindo para a naturalização do racismo.

Isso é evidenciado principalmente nas construções curriculares e nas formas como os conhecimentos são produzidos em instituições de ensino, onde a inferiorização dos povos subalternos é naturalizada na história. Para Paim (2019), “o pensamento decolonial busca romper com as colonialidades vividas pelos povos não europeus”, ao passo que sugere “a abertura de outras possibilidades para a produção de conhecimentos, especialmente os

histórico-educacionais”. No ensino de História, essa lógica não está ligada sobretudo com os conteúdos curriculares, mas também nas práticas pedagógicas, que deve abandonar a neutralidade do conhecimento histórico e assumir um papel mais incisivo. O autor ainda acrescenta que o papel da decolonialidade é permitir que as vozes silenciadas sejam ouvidas e que suas experiências sejam resgatadas como “memórias coletivas”, rompendo com o silenciamento imposto pela colonialidade. Por isso, o ensino de História deve atuar como um lugar privilegiado que valoriza toda essa diversidade de povos marginalizados pelo colonialismo e pela colonialidade. Deste modo, o pensamento decolonial torna-se algo para repensar as estruturações curriculares e os métodos pedagógicos, como destaca o autor,

Precisamos descolonizar os saberes, para: AVANÇAR na conquista de direitos sociais; ROMPER com as verticalizações históricas; BUSCAR novas epistemologias que nos desafiem a produzir conhecimentos históricos outros com outras metodologias, com outras perguntas; PENSAR A DIVERSIDADE de histórias, da educação; FAZER da educação espaço de lutas pela não separação dos sujeitos conforme a sua condição social; INCORPORAR novas perspectivas teórico-metodológicas; DIALOGAR com outros espaços de produção de conhecimentos; FAZER pesquisas de forma a dialogar com os sujeitos e não sobre os sujeitos que fazem e fizeram outras formas de educação e ensino de História; CONTINUAR aprendendo outras pedagogias, especialmente a da esperança.(Paim,2019)

Portanto, descolonizar os saberes não significa apenas mudar os conteúdos ensinados, é preciso repensar a maneira como se ensina, é preciso valorizar as histórias das populações marginalizadas. Além disso, o pensamento decolonial pode ser um fio condutor na desconstrução de visões eurocêntricas nos ambientes educacionais permitindo que os grupos marginalizados sejam escutados, contribuindo para que a sociedade seja mais justa e empática. Por isso, torna-se necessário entender como as relações de poder continuam sendo evidenciadas através de práticas discriminatórias.

Dessa forma, é importante compreender e diferenciar discriminação, preconceito e racismo, embora estejam interligados, o racismo se consolida através de preconceitos e discriminações. Segundo Sant’Ana (2005, p. 62), o preconceito é uma visão formada a partir das influências do contexto social, temporal e educacional, ele é responsável por determinar a forma como o indivíduo se relaciona com a sociedade “Ele pode ser definido, também, como uma indisposição, um julgamento prévio, negativo, que se faz de pessoas estigmatizadas por estereótipos.”

O preconceito é transmitido através de visões eurocêntricas e reproduzido na sociedade, se transformando em mecanismo de exclusão, regulando quem pertence ou não a determinados

espaços e direitos dentro da sociedade. Por isso, a pessoa que pratica o preconceito, reafirma as hierarquias raciais, negando assim o reconhecimento pela diversidade.

A discriminação por sua vez acontece quando um grupo de pessoas é tratada de forma indiferente relacionada a alguma característica, seja ela da ordem religiosa, de gênero ou racial como destaca Sant'Ana,

Discriminação é o nome que se dá para conduta (ação ou omissão) que viola direitos das pessoas com base em critérios injustificados e injustos, tais como a raça, o sexo, a idade, a opção religiosa e outros. A discriminação é algo assim como a tradução prática, a exteriorização, a manifestação, a materialização do racismo, do preconceito e do estereótipo. (Sant'Ana, 2005, p.63)

O racismo conforme aponta Munanga (2004, p. 7-8)

[...] seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais. Visto deste ponto de vista, o racismo é uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural.

Em concordância com esta definição, Nilma Lino Gomes (2012) pontua que o racismo também é entendido como uma ação ligada ao ódio, direcionado a pessoas com características raciais visíveis, como a cor da pele e o tipo do cabelo. O racismo é também um conjunto de ideias que são sustentadas na hierarquização de raças em inferiores e superiores.

Deste modo, é preciso estarmos atentos sobre as formas distintas em que o racismo se manifesta em nossa sociedade, pois na maioria das vezes ele pode aparecer de forma velada ou inconsciente. O Brasil foi visto pelos adeptos do darwinismo social especialmente no final do século XIX e início do século XX como um país que vivia em harmonia, como se fosse um país livre dos conflitos raciais, imagem essa sustentada pelo mito da democracia racial.

A partir desses pensamentos que no Brasil se construiu a ideia da inexistência do racismo, visto que ao se comparar com outros países, a forma de racismo no país seria considerada mais branda. No entanto, Munanga (1999, p. 106) nos alerta que “este julgamento de valor se aproxima do discurso ideológico defensor da democracia racial, ao buscar no racismo brasileiro algo de positivo ausente em outros tipos de racismo historicamente conhecidos.” Uma das dificuldades encontradas no combate ao racismo no Brasil é a negação/naturalização das práticas realizadas pelos racistas.

O “falso manto” da democracia racial no Brasil encobre e dissimula a existência do racismo e do preconceito contra negros e indígenas, insistindo no argumento da sua não existência, silenciando sobre as consequências contra a dignidade humana. O discurso da convivência pacífica entre todas as diferenças culturais e raciais faz parte do repertório de um contingente expressivo da sociedade brasileira, acobertando a sua presença sob forma de “racismo estrutural e institucional”. (Cerezer, 2019, p. 133)

É fundamental que a sociedade brasileira reconheça a existência do racismo em suas inúmeras formas de expressão. Além dessas manifestações do racismo enquanto atitudes ou intenções individuais, o racismo se apresenta de uma forma mais complexa e está ligada à ordem do *racismo estrutural*. Segundo Almeida (2018), o racismo no Brasil é estrutural, pois ele faz parte do funcionamento da sociedade e a maneira como ela está organizada, seja no meio político, econômico, cultural ou nas relações sociais, ele faz parte do funcionamento da sociedade como um todo.

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que “ocorre pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. (Almeida, 2018, p. 38-39)

Grada Kilomba aborda a definição de racismo estrutural da seguinte forma.

O racismo é revelado em um nível estrutural, pois pessoas *negras e People of Color* estão excluídas da maioria das estruturas sociais e políticas. Estruturas oficiais operam de uma maneira que privilegia manifestadamente seus *sujeitos brancos*, colocando membros de outros grupos racializados em uma desvantagem visível, fora das estruturas dominantes. Isso é chamado de *racismo estrutural*. (Kilomba, 2019, p. 77)

É nesse contexto que surgem as políticas afirmativas, com o objetivo de reparar, historicamente, as injustiças sofridas por grupos marginalizados e excluídos das posições de prestígio e poder nas estruturas sociais brasileiras. Um exemplo disso é a Lei nº 12.711/2012, conhecida nacionalmente como Lei de Cotas, sancionada em 29 de agosto de 2012 pela Presidenta Dilma Rousseff, que determinou a reserva de um percentual de vagas em universidades públicas para estudantes negros, indígenas e oriundo de escolas públicas. Outra política afirmativa de grande relevância foi a Lei nº 10.639/03, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) para tornar obrigatório ensino da História e cultura africana e afro-brasileira nas escolas. Essa legislação representa um grande avanço no combate ao racismo nas escolas, ao fornecer uma visão plural da história, reconhecendo a contribuição dos povos afro-brasileiros na construção da identidade nacional. Segundo Gomes (2017), a aprovação da Lei

nº 10.639/03 significa um marco na consolidação de uma educação antirracista, pois além de incluir os conteúdos, ela propõe uma mudança na forma como se ensina.

Nosso objetivo não é apresentar todas as políticas afirmativas criadas no Brasil, mas sim demonstrar que, por meio de políticas afirmativas, como a Lei de Cotas, setores da classe dominante passaram a reagir, adotando discursos contrários, como o da meritocracia. Esse discurso argumenta que o acesso dessas classes minoritárias seria alcançado por meio do esforço individual, negando as desigualdades históricas. Assim, esse discurso surge como uma forma de deslegitimar as ações afirmativas no contexto brasileiro. Segundo Almeida (2018, p.63) “a negação do racismo e a ideologia da democracia racial sustentam-se pelo discurso da meritocracia.” Esse discurso culpa as populações marginalizadas pelas posições em que elas ocupam na sociedade, como se fosse uma escolha e não uma condição, deste modo o discurso da meritocracia é extremamente racista.

O racismo brasileiro se manifesta de inúmeras maneiras, muitas vezes de forma *velada*. Por isso, esses discursos são comuns em todo território nacional. Pereira (2021) destaca a importância de combater discursos que negam a existência do racismo no Brasil.

A ideologia racista no Brasil é sutil, por isso adentra em vários lugares sem pedir licença e, por vezes, sem ser notada a olhos nus. Essa é uma forma que difere do racismo norte-americano e do regime de segregação racial, o apartheid, na África do Sul. Contudo não se pode relativizar as manifestações racistas, pois não há racismo mais brando que outros, o que existe são formas distintas de manifestar essa violência. (p. 26)

Historicamente, a valorização do negro no futebol esteve ligada, sobretudo, às suas características físicas e habilidades técnicas. Essa forma limitada de reconhecimento contrasta com a dificuldade, ainda presente, de acesso de jogadores negros a cargos como o de treinador ou presidente de clube ou funções que exigem qualificação intelectual. Esse cenário evidencia como o racismo se manifesta de forma institucional. Segundo Bento (2022), essa dinâmica é caracterizada como racismo institucional, pois se expressa por meio de práticas organizacionais que, mesmo sem intenção explícita de discriminar, acabam por excluir pessoas negras de posições de destaque. Essa exclusão gera impactos negativos para grupos historicamente marginalizados e excluídos da sociedade.

Como demonstrado, o racismo no Brasil pode se manifestar de inúmeras formas de expressão, seja através de atitudes explícitas ou até mesmo de manifestações sutis e disfarçadas no dia – a – dia. Na maioria das vezes essas manifestações são naturalizadas, o que revela que o racismo opera de forma estrutural, reproduzindo desigualdades históricas. Por isso, torna-se necessário ter um olhar mais rigoroso diante dos discursos e práticas racista que desumaniza a

população afro-brasileira. O racismo, mesmo que de forma velada, continua sendo uma prática violenta, que fere os direitos, e reforça a marginalização de determinados grupos sociais. Por isso, para combater o racismo é necessário que além de denúncias e punições, haja um comprometimento coletivo com a transformação das estruturas sociais, educacionais e institucionais que sustentam essas desigualdades.

4.2 O lugar da FIFA e CBF na luta contra o racismo no futebol brasileiro

A Federação Internacional de Futebol Associação – FIFA, foi criada em 1904 em Paris e é responsável por organizar jogos de futebol, futsal e futebol de areia em todo o mundo. Ela também é encarregada de criar legislações que garantam a integridade dos atletas, permitindo que as competições ocorram de forma justa. No entanto, foi apenas em 2001 que a FIFA iniciou a implementação de medidas para punir atitudes discriminatórias. A entidade é regida pelo Código de Ética e pelo Código Disciplinar, documentos que visam manter a igualdade nas competições evitando ações injustas. É nestes documentos que a questão racial está contemplada. Isso evidencia um posicionamento tardio por parte de uma instituição que, enquanto entidade máxima do futebol mundial, tem a responsabilidade de combater atos discriminatórios. Contudo, esses estatutos têm sido brandos no combate aos ataques racistas enfrentados por jogadores brasileiros em diversas partes do mundo. Segundo o estatuto da FIFA, atos discriminatórios são considerados infrações, passíveis de proteção com expulsão ou multa, conforme estipulado no artigo 1º.

Qualquer pessoa que ofenda a dignidade ou integridade de um país, uma pessoa ou grupo de pessoas por meio de palavras ou ações desdenhosas, discriminatórias ou depreciativas por conta de raça, cor da pele, etnia, nacionalidade, origem social, gênero, deficiência, orientação sexual, idioma, religião, opinião política ou qualquer outra opinião, riqueza, nascimento ou qualquer outro status ou qualquer outro motivo será sancionada com uma suspensão de pelo menos dez partidas ou um período específico, ou qualquer outra medida disciplinar apropriada. (FIFA, 2023, p. 15)

Esses documentos são atualizados anualmente, acrescentando novos códigos disciplinares na tentativa de coibir atos racistas nos estádios. Nesse sentido, a FIFA tem promovido campanhas para combater os ataques racistas. No dia 7 de julho de 2001, a FIFA promoveu em Buenos Aires, na Argentina, a sua primeira conferência dedicada exclusivamente à discussão do racismo no futebol, intitulada “*Conference Against Racism.*” Foi a primeira vez que a entidade organizou oficialmente um evento com esse propósito. Em 2002 a FIFA criou a primeira campanha para combate ao racismo no futebol intitulada *Anti-Discrimination Day*

(Dia Mundial contra a Discriminação e o Racismo), com o objetivo de aumentar a visibilidade na luta contra o racismo, sendo repetida em várias Copas do Mundo. No ano de 2006, a Federação Internacional de Futebol deu início a campanha *Say no to racism*¹⁰ (Diga não ao Racismo), que foi iniciada durante a Copa do Mundo na Alemanha e utilizada nas competições subsequentes. Em 2022 a FIFA lançou a campanha *No Discrimination*¹¹ durante a copa do Qatar. Apesar da continuidade simbólica dessas campanhas, a FIFA pouco avançou em termos de medidas concretas e eficazes no combate ao racismo. As reformulações das mesmas iniciativas, embora demonstrem certa continuidade, revelam-se mais como formalidades institucionais do que como ações voltadas ao enfrentamento efetivo do problema dentro de campo.

A seguir apresentamos as imagens dessas campanhas que demonstram as diferentes abordagens visuais e comunicativas utilizadas pela FIFA para engajar o público na luta contra o racismo no futebol. A figura 1 mostra os jogadores da seleção brasileira segurando uma faixa da campanha intitulada “Say no to racism”. É possível observar na imagem dois times de forma misturada se abraçando, nesta ocasião estão a seleção brasileira e a seleção do Uruguai. A mistura dos dois time evidencia a união das duas seleções na luta contra o racismo, deixando de lado suas rivalidades, demonstrando que a luta contra o racismo acontece de forma coletiva e não individual. Na figura 2 mostra a faixa com os dizeres “No Discrimination” e a hashtag “#NoDiscrimination”, usada durante a Copa do mundo da FIFA em 2022, realizada no Catar. Essa faixa foi exibida antes de diversas partidas do torneio, geralmente no centro do campo, como parte das cerimônias protocolares. A imagem desta campanha demonstra que as mãos dadas dentro do coração simbolizam a união entre as diversidades, especialmente pelo fato de serem representadas com cores diferentes. O coração, por sua vez, remete a amor, respeito e afetividade, conferindo um tom de sensibilidade à campanha. A forma como a faixa é posicionada também sugere reverência e respeito, reforçando a valorização da diversidade, principalmente pelo fato de serem meninas as responsáveis por segurá-la.

A figura 3 apresenta, em destaque, informações sobre o serviço implementado em cinco grandes plataformas de mídia social, indicando o alcance da iniciativa no combate à discriminação. Essa figura faz parte da campanha #NoDiscrimination, essas informações demonstram dados concretos da ação realizado pela FIFA, o que evidencia ação concreta na

¹⁰ Link de acesso: <https://exame.com/casual/fifa-faz-nova-campanha-contra-discriminacao/>.

¹¹ Link de acesso: <https://inside.fifa.com/social-impact/campaigns/no-discrimination/news/fifa-marks-international-day-for-the-elimination-of-racial-discrimination>.

luta contra a discriminação. Além disso, ao adicionar os símbolos das maiores redes sociais e trazer os números exatos, isso reforça o alcance global do serviço implementado.

Figura 1: Campanha “Say no to Racism”



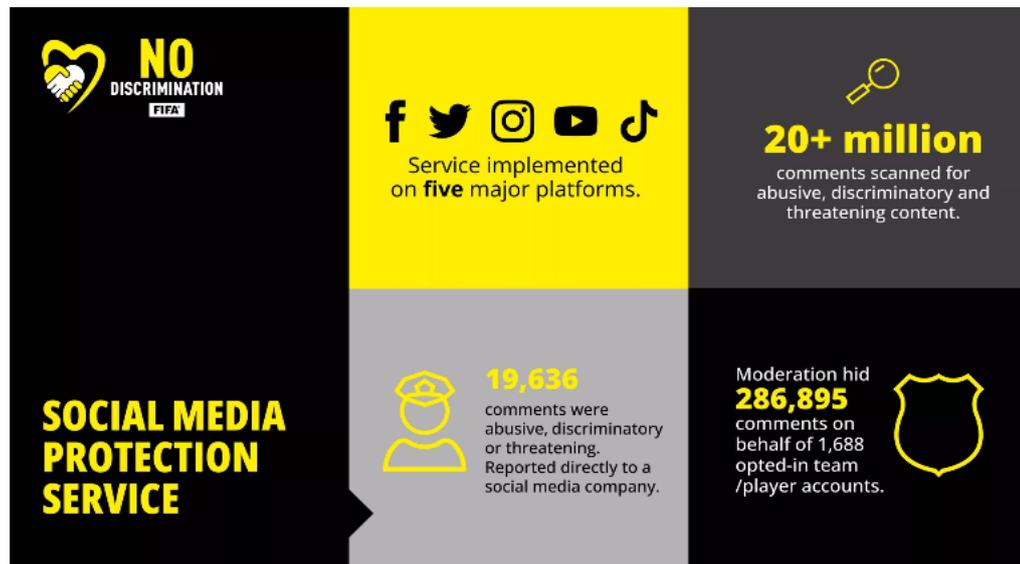
Campanha lançada em 2006
Fonte: Reprodução/FIFA

Figura 2: Campanha “No Discrimination”



Campanha lançada em 2022
Fonte: Reprodução/FIFA

Figura 3: Campanha complementar “No Discrimination”.



Como parte complementar foi feito um serviço de escaneamento em mais de 20 milhões de comentários no Facebook, TikTok, Instagram, Twitter e YouTube que apontaram os dados alarmantes dos dados apresentados. Fonte: Reprodução/FIFA.

Segundo Tonini (2020), “as campanhas antirracistas dessas instituições não refletem o pensamento nem o real interesse em combater o racismo no futebol.” De acordo com o autor, as campanhas fazem parte de “meras formalidades”, criadas para evitar críticas ao posicionamento da FIFA em relação aos casos de racismo que ganham repercussão nas redes sociais e na mídia. As campanhas, por si só, não têm tido os efeitos esperados e, muitas vezes, são estruturadas como ações isoladas, sem um compromisso contínuo e consistente com a luta contra o racismo no futebol.

Além das campanhas, a FIFA possui uma série de códigos que são constantemente atualizados. Em 2019 a atualização deste código significou um avanço importante na luta contra o racismo no futebol, no entanto esses códigos possuíam apenas punições genéricas, limitando-se a multas, advertências ou jogos com portões fechados. No Art. 13 da edição de 2019 a FIFA estabelecia a seguintes punições para atos discriminatórios.

b) Em caso de reincidência ou se as circunstâncias do caso exigirem, poderão ser impostas à associação ou clube em questão medidas disciplinares como a implementação de um plano de prevenção, multa, dedução de pontos, disputa de uma ou mais partidas sem espectadores, proibição de jogar em um determinado estádio, perda da partida, exclusão de uma competição ou rebaixamento para uma divisão inferior. (Tradução minha.) (FIFA, 2019, p.13)

Observa-se que as punições se restringiam apenas às questões disciplinares, sem critérios bem definidos sobre a forma de aplicação das sanções. Além disso, os clubes de futebol

não eram responsáveis por assumir compromissos frente aos atos discriminatórios, evidenciando que, naquele período, o foco estava nas punições e não na prevenção. Em 2023, esse cenário muda com a atualização do código pela FIFA, que passa a incluir novas medidas para garantir ações contra a discriminação e evitar incidentes repetidos.

Art. 3º O órgão judicial competente pode desviar-se das sanções mínimas acima se a associação e/ou clube em questão se comprometer a desenvolver, em conjunto com a FIFA, um plano abrangente para garantir ação contra discriminação e evitar incidentes repetidos. O plano deve ser aprovado pela FIFA e deve incluir, pelo menos, as três áreas de foco a seguir:

- a) Atividades educacionais (incluindo uma campanha de comunicação voltada para torcedores e o público em geral). A eficácia da campanha será revisada regularmente.
- b) Medidas de segurança e diálogo do estádio (incluindo uma política sobre como os infratores serão identificados e tratados por meio de sanções de futebol, uma política sobre escalada para autoridades legais estaduais (criminais) e um diálogo com torcedores e influenciadores sobre como criar mudanças).
- c) Parcerias (incluindo trabalhar com torcedores, ONGs, especialistas e partes interessadas para aconselhar e apoiar o plano de ação e garantir implementação efetiva e contínua). (Tradução minha). (FIFA, 2023, p. 15)

A atualização deste código representa um avanço no estabelecimento de medidas mais efetivas no combate ao racismo no futebol, sobretudo ao inserir mecanismos de responsabilização dos clubes e de combate à reincidência de atos discriminatórios. Esse avanço pode ser evidenciado, principalmente, na mudança de paradigma quanto à forma como essa instituição lida com tais atos, deixando de adotar apenas medidas punitivas e incorporando também ações educativas e preventivas.

No entanto, o Relatório Anual de Discriminação Racial no Futebol¹² de 2022, produzido pela UFRGS, tem demonstrado casos alarmantes de aumento dos casos de racismo nos últimos anos. Diante desse cenário, consideramos essencial questionarmos a persistência dos ataques racistas no futebol brasileiro. Segundo Sousa (2020) em seu artigo publicado no Observatório Anual da Discriminação Racial no Futebol, as campanhas desenvolvidas devem atingir todas as esferas sociais para gerar um efeito mais eficaz no combate ao racismo e à discriminação.

O estabelecimento de sanções foi um justo, mas tardio avanço com relação ao reconhecimento de um crime, dentro do gramado e posteriormente nas arquibancadas, mas, mesmo com as punições, a avaliação subjetiva de quem julga define a valoração de quem acusa e é acusado e isso vai além do âmbito jurídico. (Sousa, 2020, p. 32)

¹² Link de acesso:

https://observatorioracialfutebol.com.br/Relatorios/2022/RELATORIO_DISCRIMINACAO_RACIAL_2022.pdf. Acesso em 08 de março de 2025.

Por isso, é necessário investigar como esses casos são julgados pelo Superior Tribunal de Justiça Desportivo, pois, segundo dados do Observatório de 2021, sempre que há denúncia de racismo e a entidade esportiva aplica punições previstas em seus regulamentos, o denunciado contesta a sanção imposta. Conforme Pereira (2021), o futebol reflete a estrutura racista do país, uma vez que, após a denúncia ao STJD e a repercussão do caso, o clube ou o atleta envolvido costuma se posicionar contra o racismo, declarando-se antirracista. No entanto, quando responsabilizado por seus atos, não concorda com a punição e recorre da decisão, demonstrando que sua postura antirracista se mantém apenas enquanto não o prejudica.

Percebe-se, dessa forma, a fragilidade das ações de combate ao racismo no futebol tomadas pelos clubes. Entende-se que, a mensagem deixada ao não aceitarem a condenação é: sou contra o racismo desde que ele não me prejudique. Em outras palavras, as notas de combate ao racismo publicadas pelos clubes, em casos pontuais, são vazias de significados para o real enfrentamento do racismo (Pereira, 2021p. 71)

A falta de representatividade negra em federações esportivas como Superior Tribunal de Justiça Desportiva e FIFA silencia suas vozes e favorece decisões contrárias aos seus interesses. De acordo com Bento (2022), quando esses cargos são destinados a pessoas negras, pessoas brancas acabam se sentindo ameaçadas pelo *diferente*, mesmo que essa pessoa seja a única negra entre quarenta brancas em uma instituição. Bento ainda complementa que “o desafio se torna maior quando se trata da ascensão para ocupação de cargos de comando ou de posições consideradas mais nobre” (Bento, 2022, p. 73). Esses acontecimentos evidenciam o “racismo institucional”, no qual essas instituições criam mecanismos para impedir que pessoas negras ocupem esses lugares, refletindo, assim, uma falta de representatividade em cargos de lideranças, o que dificulta a luta contra o racismo.

Segundo o Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI, 2006)¹³, o racismo institucional se manifesta quando as instituições impõem barreiras que impedem pessoas negras de terem o mesmo acesso que pessoas brancas. Essas barreiras estão presentes nas regras e nas atitudes do cotidiano institucional, muitas vezes carregadas de preconceito. Como resultado, pessoas negras enfrentam mais dificuldades para acessar serviços que deveriam ser garantidos

¹³ O Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), criado em 2005 por meio de parceria entre a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR), o Ministério da Justiça, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Fundação Ford, tem como objetivo central identificar, enfrentar e transformar práticas institucionais que produzem ou reproduzem desigualdades raciais, especialmente nos serviços públicos. O PCRI atua com foco na sensibilização, formação de gestores e implementação de mecanismos para a promoção da equidade racial em instituições públicas. Informações disponíveis em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/composicao/seppir/politicas-e-programas/pcri>. Acesso em: 2 jun. 2025.

a todos. Em conformidade com este pensamento, Jurema Werneck definiu o racismo institucional como,

um modo de subordinar o direito e a democracia às necessidades do racismo, fazendo com que os primeiros inexistam ou existam de forma precária, diante de barreiras interpostas na vivência dos grupos e indivíduos aprisionados pelos esquemas de subordinação desse último. (Werneck, 2013, p.18)

Dessa forma, o racismo institucional não se limita a atitudes individuais; ele está enraizado no funcionamento das instituições, comprometendo o acesso de pessoas negras a lugares de destaque. Essas limitações estão ligadas, sobretudo, à forma como os processos seletivos são conduzidos, nos quais, muitas vezes, pessoas negras são descartadas devido ao preconceito presente nessas estruturas. Por isso, é fundamental compreender que a transformação dessas instituições exige uma revisão profunda das práticas institucionais e dos critérios de acesso que sustentam a exclusão racial. A presença de pessoas negras em espaços como o Superior Tribunal de Justiça Desportiva e nas instituições do futebol é essencial para que as políticas de combate ao racismo sejam mais incisivas.

Outro fator que evidencia a permanência do crime de racismo no futebol é a dificuldade da branquitude de compreender a seriedade do racismo e se comprometer verdadeiramente com a luta antirracista. Há uma resistência em reconhecer a própria responsabilidade nesse processo, assim como em admitir o racismo presente em suas atitudes e estruturas sociais. A partir desse reconhecimento, seria possível promover mudanças tanto em si mesmo quanto no meio em que se está inserido.

Por isso, acreditamos que a Federação Internacional de Futebol precisa ser mais efetiva no combate ao racismo. As campanhas realizadas devem atingir todas as esferas da sociedade para que se avance de fato na luta contra o racismo no futebol. Além disso, os clubes de futebol devem cumprir rigorosamente os códigos disciplinares, de forma que, em consonância com as campanhas, as medidas educacionais se integrem de maneira eficaz. Também é necessário que os crimes relacionados ao racismo sejam julgados com maior eficácia. É fundamental um conjunto de ações coordenadas para que o combate ao racismo no futebol seja efetivo, pois apenas campanhas isoladas não serão suficientes para promover um avanço real em direção a uma prática esportiva mais justa.

A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) é a entidade máxima do futebol no Brasil. Ela foi criada em 1914 sob o nome de Federação Brasileira de Sports (FBS); no entanto, em 1979 a FBS passou a ser denominada CBF. Esta entidade é responsável por organizar as competições em nível nacional, além de administrar a seleção brasileira de futebol. Portanto, a

CBF é responsável por manter a integridade dos jogadores que atuam nos campeonatos nacionais. Inspirada na entidade máxima do futebol mundial, ela também proíbe qualquer prática discriminatória que desqualifique os jogadores em campo. No entanto, no que diz respeito ao combate do racismo no futebol brasileiro a Confederação Brasileira de Futebol foi amplamente criticada pela falta de iniciativas para combater o racismo.

No entanto, a CBF passou a adotar medidas mais concretas para combater o racismo a partir de 2014. Isso é comprovado no Art. 2º dos preceitos éticos do futebol brasileiro, na seção II do Código de Ética, que afirma que “Todos os segmentos do futebol devem estar profundamente comprometidos com o repúdio ao racismo, à xenofobia e a quaisquer outras formas de discriminação e intolerância social, política, sexual, religiosa e socioeconômica;” (CBF, 2017, p. 5).”

Esse compromisso assumido pela CBF com o repúdio às discriminações raciais foi ampliado, incluindo outras formas de discriminação, como fica evidenciado na seção II do Art.5º.

(iii) Tolerar ou praticar tratamento discriminatório em função de etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização, convicção política ou ideológica, condição social, deficiência física ou mental, estado civil ou idade;

Dessa forma, o Código de Ética que rege as competições proíbe qualquer prática discriminatória. Esses documentos evidenciam que assim como a FIFA, a CBF, também segue se articulando diante das repercussões de casos de racismo no meio futebolístico, exigindo dessas instituições medidas mais efetivas e posicionamentos referente ao assunto, nesse sentido a CBF criou duas campanhas “Somos iguais” (2014 – 2017) e “todos iguais” (2018-2019), que tinha o objetivo de combater o racismo no futebol brasileiro. A primeira campanha criada em 2014 teve como símbolo a frase “Somos iguais”¹⁴, esta campanha foi uma resposta ao caso Tinga, vítima de racismo em uma partida da Copa Libertadores da América. No ano do ocorrido o atleta atuava pela equipe do Cruzeiro. Já a segunda campanha criada em 2018 “Todos iguais”¹⁵, ampliou o objetivo da campanha se posicionando contra a discriminação de gênero, cor, crença e condição física. Ambas as campanhas foram divulgadas em partidas de futebol sendo projetadas em telões nos estádios e placas publicitárias e inserção em camisetas das

¹⁴ Disponível em <https://www.conmebol.com/pt-br/banners-pt-br/cbf-aposta-em-luta-antirracista-na-campanha-somos-iguais/>. Acesso em 08 de novembro de 2024.

¹⁵ Disponível em https://www.espn.com.br/futebol/artigo/_/id/4191572/cbf-lanca-campanha-%E2%80%9Ctodos-iguais%E2%80%9D-na-primeira-rodada-do-brasileirao. Acesso em 08 de novembro de 2024.

equipes e arbitragem. Já em 2023 a CBF criou a campanha “Com racismo não tem jogo”¹⁶. Ela aconteceu nas partidas de futebol do campeonato brasileiro onde os jogadores se ajoelhavam em campo como forma de protesto, além disso, foi utilizado os telões dos estádios para reproduzir vídeo de artistas gravado pela CBF, dizendo “com racismo não tem jogo”.

A seguir, apresentamos as imagens utilizadas nessas campanhas, com o objetivo de analisar como foram construídas para transmitir a mensagem desejada. A figura 4 construída em preto e branco, justamente para remeter as questões raciais, já o símbolo da CBF, que geralmente é apresentado nas cores verde, amarelo e azul, é representado em preto e branco, o que reforça um posicionamento por parte desta instituição frente ao racismo. A figura 5 da campanha é representada com bolas de futebol com diferentes cores, o que representa a diversidade étnica do país, além disso, essas bolas foram colocadas em forma de círculo ao redor do escudo da CBF, o que reforça a questão do acolhimento e da união. A figura 6, é destacada pelo fundo preto e as letras brancas escrita em maiúsculo, como mencionado anteriormente a escolha das duas cores representa a questão racial, a escrita pode significar a urgência do assunto e a gravidade do problema, além de ser uma frase mais direta e incisiva.

Figura 4: Campanha “Somos iguais”.



Campanha lançada em 2018¹⁷

Fonte: Reprodução/CBF.

¹⁶ Disponível em <https://ge.globo.com/futebol/brasileirao-serie-a/noticia/2023/05/25/com-racismo-nao-tem-jogo-cbf-prepara-acoes-para-a-rodada-do-brasileiro.ghtml>.

¹⁷ Disponível em: [CBF lança campanha contra racismo no futebol - Bahia Notícias](#). Acesso em 08 de março de 2025.

Figura 5: Campanha “Todos iguais”



Campanha lançada em 2014¹⁸

Fonte: Reprodução/CBF

Figura 6: Campanha “Com racismo não tem jogo”.



Campanha lançada em 2023.

Fonte: Reprodução/CBF¹⁹.

O primeiro ponto que merece destaque nessas campanhas é o intervalo de tempo que a CBF teve para implementar medidas mais eficazes no combate ao racismo no futebol, o que evidencia que as campanhas criadas por essas instituições fazem parte apenas de protocolos.

¹⁸ Disponível em: <https://www.cbf.com.br/a-cbf/informes/index/cbf-lanca-campanha-nacional-todos-iguais>. Acesso em 08 de março de 2025.

¹⁹ Disponível em: <https://www.estadao.com.br/esportes/futebol/rodada-do-brasileirao-tem-manifestacoes-contra-o-racismo-apos-ataques-a-vini-jr-na-espanha-npres/>. Acesso em 08 de março de 2025

Isso é evidenciado pelo fato da primeira campanha ser criada apenas em 2014 e ser repetida em 2018, somente no ano de 2023, a CBF criou uma campanha diferente das duas campanhas criadas anteriormente. Além das campanhas mencionadas a Confederação Brasileira de Futebol também é regida por seus estatutos que tem como objetivo promover a igualdade entre as equipes em suas respectivas competições. No entanto, a falta de punição para alguns casos e a aplicabilidade de forma branda de seus códigos, evidenciam que campanhas e estatutos não será suficiente para combater o racismo no futebol, as instituições deverão se posicionar e criar medidas mais efetivas para que esses casos sejam julgados e punidos corretamente, pois a não punição dessas atitudes, ocasiona a repetição dessas atitudes.

O segundo ponto que vamos destacar nas duas primeiras campanhas realizadas pela CBF é o fato de utilizarem frases que remetem ao mito da democracia racial. “Somos iguais” e “Todos iguais”, essas terminologias caracterizam a harmonia entre as populações existentes no país, reduzindo suas culturas e costumes como iguais, e remetem à ideia de que no Brasil não existe racismo. Essa mesma ideia foi propagada por Gilberto Freyre no século XIX, onde o autor romantiza a relação entre Senhor e escravizado. Domingues (2001) destaca que a criação do mito da democracia racial tem como objetivo distorcer a realidade, ocultando as formas de opressão. Por isso, ele foi “construído ideologicamente por uma elite considerada branca, intencional ou involuntariamente, para maquiagem a opressiva realidade de desigualdade entre negros e brancos.” (Domingues, 2001, p.118). Por isso, ao promover a ideia de uma única cultura nacional, transmite-se a falsa impressão de que todos compartilham da mesma origem e vivência. No entanto, o Brasil é marcado por uma grande diversidade cultural, e essa unificação ignora e apaga as histórias e experiências de diferentes grupos sociais. Portanto, não somos todos iguais: somos diferentes e devemos ser respeitados em nossas diferenças.

Nesse sentido Hall (2006), pontua que “não importa quão diferentes seus membros possam ser em termos de classe, gênero ou raça, uma cultura nacional busca unificá-los numa identidade cultural, para representá-los todos como pertencendo à mesma e grande família nacional.” (Hall, 2006, p.59).

A fragilidade das instituições responsáveis por organizar campanhas são comprovadas nos dados disponibilizados pelo Observatório Anual da Discriminação Racial no Futebol, demonstrando que em 2022 houve um recorde histórico de ocorrências de racismo no futebol.

Em 2022, as atividades desportivas aconteceram com relativa tranquilidade, sem tantas restrições ligadas à Covid-19, com a presença de torcedores ao longo de todo o ano. Eis que surgem novos números e novos “recordes”. O ano em questão apresentou um aumento de 47,47% na quantidade total de casos em relação a 2021. Infelizmente,

2022 é o ano com maior número de incidentes já apresentados em nossos relatórios. (Observatório, 2022, p. 14)

Esses dados evidenciam que o crescimento dos ataques racistas está ligado à ascensão da extrema-direita e ao aumento do discurso de ódio — fator que contribuiu para que pessoas preconceituosas se sentissem representadas e encorajadas a “sair do armário”, passando a proferir esses discursos livremente. As manifestações homofóbicas, machistas, misóginas, racistas e preconceituosas eram veiculadas principalmente nas redes sociais, mas passaram a se refletir também nas relações sociais e na vida pública, contribuindo para o agravamento de diferentes formas de violência²⁰ na sociedade, incluindo a policial e o racismo, elementos que se entrelaçam e são refletidos nos estádios de futebol, onde os casos de racismo e violência se tornam ainda mais frequente.

Diante deste cenário de violência, a extrema direita começou a ganhar ascensão a partir desses discursos, que ao invés de ser criminalizado e rebatidos pelo candidato e pela extrema direita, ele foi ainda mais inflamado e mais utilizado, e eles aproveitaram desses momentos para o crescimento do candidato, e isso foi refletido também nos estádios de futebol.

Em 2021, Silva, Francisco e Sampaio, desenvolveram uma pesquisa²¹ intitulada “Discurso de ódio nas redes sociais digitais: tipos e formas de intolerância na página oficial de Jair Bolsonaro no Facebook”, que teve como objetivo analisar os comentários da página do Facebook do candidato à presidência Jair Messias Bolsonaro entre os anos de 2013 e 2016, ano que o candidato demonstrava interesse em concorrer ao cargo de presidente do país. Para fazer esta análise os pesquisadores utilizaram um software que identificava os discursos de ódio presentes nos comentários realizados por seus seguidores, despertando nessas pessoas a coragem de expressar seu preconceito que estava adormecido. Nesta pesquisa foi concluído que os comentários mais recorrentes foram político-partidário, racista, xenofóbico, sexista, LGBTfóbico entre outros. Dessa forma, é possível perceber que o futebol e a política estão intrinsecamente ligados, visto que os impacto dos discursos de ódio proferidos nas redes sociais, ainda que no campo da política, impactaram diretamente nos estádios de futebol. E, justamente por isso, as campanhas de combate ao racismo dessas instituições não devem se limitar somente para casos isolados, e sim de uma macro política pública.

²⁰ Disponível em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/direitoshumanos/noticia/2023-01/relatorio-aponta-aumento-da-violencia-policial-e-ataques-democracia>. Acesso em 11 de fevereiro.

²¹ Disponível em <https://www.scielo.br/j/gal/a/4krjKThRWZD6MRy8LLLpVhF/>. Acesso em 06 de fevereiro de 2025.

Carvalho (2017) aponta que essas campanhas não têm sido suficientes para combater o racismo no futebol. Ele acrescenta que é necessário dar maior atenção aos casos denunciados e conclui dizendo que até então não viu a CBF condenar nenhuma pessoa por racismo, mesmo que a legislação nacional pontue a gravidade do crime. Dessa forma, o aumento do racismo nas partidas de futebol está relacionado com a falta de atenção das entidades responsáveis por julgar e condenar os ataques racistas denunciados pelos jogadores.

É importante destacarmos uma campanha que nasceu nas redes sociais após a repercussão de um caso de racismo na Espanha. O caso em questão aconteceu no dia 27 de abril de 2014 com o jogador brasileiro Daniel Alves, enquanto atuava pelo Barcelona, quando o jogador foi se posicionar para cobrar um escanteio, um torcedor do Villareal arremessou uma banana, o jogador pegou a fruta e comeu. Seu companheiro de equipe Neymar, logo fez a publicação de uma foto ao lado de seu filho segurando uma banana, utilizando a *hashtag* #somostodosmacacos²², que rapidamente foi compartilhada em todo mundo. No entanto, logo se descobriu que a foto publicada fazia parte de uma estratégia planejada por uma agência de publicidade chamada Loducca, contratada pelo próprio jogador. Essa campanha foi adotada e republicada por figuras pública, a exemplo de Luciano Huck. Essa campanha, merece uma atenção pelo fato de normalizar e reforçar estereótipos racistas que desumaniza o corpo negro ao compará-lo a um macaco. Por isso, é preciso que as campanhas tenham uma análise crítica e que não sejam realizadas apenas por estratégias de marketing, pois essa campanha reflete mais interesses comerciais do que interesse efetivo no combate ao racismo.

Dito isso, em 2022 a CBF firmou uma parceria com o Observatório do Racismo da UFRGS com o objetivo de combater o racismo no futebol brasileiro. Essa colaboração resultou na criação do Canal de Denúncia da CBF de episódios de discriminação racial e na promoção de ações de conscientização junto a clubes, torcedores e atletas²³. O funcionamento deste canal é online diretamente ligado ao site da CBF, onde contém um formulário para que qualquer pessoa possa relatar o ato de discriminação racial.

Além disso, a parceria incentivou a CBF a revisar e reforçar suas políticas internas de punição para atitudes discriminatórias, promovendo um ambiente mais inclusivo no futebol brasileiro. Essa mudança de postura da entidade pode estar relacionada ao fato de Ednaldo

²² Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/somos-todos-macacos-12338913>. Acesso em 13 de fevereiro de 2025.

²³ Disponível em <https://www.otempo.com.br/sports/futebol/cbf-cria-comissao-de-combate-ao-racismo-e-a-violencia-no-futebol-1.2749474>. Acesso em 29 de outubro de 2024.

Rodrigues Gomes, o primeiro presidente negro da história da CBF, ter assumido a liderança e o compromisso de enfrentar o racismo, tanto dentro quanto fora de campo.

Firmamos a inédita parceria com Observatório, organizamos o I seminário de Combate ao Racismo e à Violência no Futebol, promovemos a campanha “por um Futebol e uma Sociedade Antirracista”, lançamos o projeto “professores Pretos e instituímos o Grupo de Trabalho de Combate ao Racismo e à Violência no Futebol, reunindo mais de 50 profissionais de mais de 30 entidades do setor público, privado e da sociedade civil. (Gomes, 2022, p. 8)

Essa parceria entre a CBF e o Observatório demonstra uma mudança de postura frente aos casos de racismo, principalmente por incluir diversos setores da sociedade, visando construir uma sociedade antirracista, porém percebe-se que essa mudança se deu curiosamente pelo fato de uma pessoa negra assumir a presidência da CBF, e que não ficou restrito apenas a campanhas isoladas, mas sim com promoção de seminários. Por essas razões, concordamos com Ângela Davis (2016) ao afirmar que “em uma sociedade racista, não basta não ser racista, é preciso ser antirracista”.

A resposta da FIFA e da CBF no combate ao racismo aconteceu de forma tardia, principalmente se compararmos ao tempo em que essas instituições existem e ao fato de que o racismo sempre foi um problema dentro do futebol. As campanhas criadas por elas, apesar de importantes, foram feitas de forma pontual, mais para dar uma resposta ao público do que para realmente combater o racismo no esporte. Além disso, os códigos disciplinares dessas entidades, na maioria das vezes, focam apenas na punição, deixando de lado ações educativas e preventivas, mesmo que isso esteja previsto nos próprios documentos dessas instituições. Isso pode estar ligado à pouca presença de pessoas que realmente lutam contra o racismo nesses espaços, o que dificulta que os grupos mais atingidos por esse problema sejam representados em seus julgamentos.

O racismo no futebol não pode ser tratado como um caso isolado e resolvido apenas com campanhas. Esse é um problema social que precisa ser enfrentado de forma mais eficaz. Por isso, é importante que a FIFA e a CBF façam uma fiscalização mais severa, principalmente quando se trata dos julgamentos dos casos de racismo. O Superior Tribunal de Justiça Desportiva também precisa agir com mais firmeza, porque a luta contra o racismo precisa ser feita em conjunto. Campanhas sozinhas não resolvem o problema se, na prática, a maioria dos casos acaba sendo arquivada ou punida apenas com multas, como demonstraremos a seguir. As punições devem vir acompanhadas de ações educativas, que ajudem a mudar a realidade do futebol.

4.3 Estudos de casos sobre o racismo no futebol brasileiro e a narrativa da mídia esportiva

No futebol existe um termo chamado *Fair Play*, que, na prática, funciona como um conjunto de atitudes e comportamentos pautados no respeito ao adversário. Por exemplo, se um time está com a posse de bola e um jogador do time adversário cai no chão com algum problema muscular ou sentindo dores, é comum que o jogador que está com a bola a jogue para fora, permitindo que o colega seja atendido. Quando o jogo é retomado, a equipe cujo jogador foi atendido devolve a bola à equipe adversária. Esse tipo de atitude é muito valorizado no futebol. Para além dessas atitudes, o *Fair Play* representa um ideal ético que valoriza o respeito, a integridade, a igualdade e o espírito esportivo. Nesse sentido, atitudes racistas dentro e fora de campo não são apenas atos de preconceito: são também uma grave infração contra os princípios que sustentam o jogo como prática coletiva.

A seguir apresentaremos nossas análises sobre os casos de racismo registrados em 2022 pelo Observatório Anual da Discriminação Racial no Futebol, e como esses casos foram repercutidos nos sites jornalísticos. A forma como o crime de racismo é noticiada revela as escolhas discursivas desses sites, que influenciam a maneira como o público percebe o caso. A seleção de determinados termos e títulos nas reportagens contribuem para a construção de narrativas que, muitas vezes, enfatizam as medidas adotadas no momento, mas não acompanham os desfechos desses casos após sua publicação. O racismo no futebol é um crime recorrente que precisa ser tratado com mais profundidade pela mídia, destacando a gravidade do problema em vez de abordagens superficiais. Assim, ao analisar essas matérias jornalísticas, buscaremos compreender como a mídia constrói a narrativa em torno dos crimes de racismo e seu papel na formação do pensamento crítico sobre o tema.

Nossa intenção não é discutir todos os casos, mas analisar cinco casos de racismo para entender o funcionamento dos processos disciplinares. A escolha desses cinco casos foi motivada por dois motivos. O primeiro é pela posição social que alguns jogadores ocupam, demonstrando que a condição social não isenta o jogador negro de sofrer racismo. Isso demonstra que, independentemente do status socioeconômico ou da função desempenhada, ser negro ainda é motivo para se tornar alvo de racismo. O segundo motivo foi o desfecho e as repercussões que esses casos tiveram nos sites jornalísticos, ponto importante para nossa análise. Além disso, a escolha desses casos foi devido ao grande número de casos estar

concentrado na região Sul do Brasil, que segundo o Relatório Anual é a região que possui maior número de casos de racismo, e isso está ligado sobretudo com a política de branqueamento que possibilitou a imigração de estrangeiros para esta região. Como destaca Magalhães,

Devemos ressaltar que ela não é expressa por descendentes de alemães, mas por um amplo segmento da sociedade sulina, notadamente entre parcelas da classe média, que têm mencionado, em alguns de seus discursos, idéias em favor do separatismo. Aí, a associação de origem racial à "força econômica (versus a "preguiça", associada à pobreza do Nordeste brasileiro) parece inspirar-se em um dos postulados da Liga Pangermânica: o direito à cidadania deve ser condicionado à herança racial, à existência de um passado comum, à presença de uma comunidade de sentimentos que, ao reforçar-se, exclui o diferente, tratando-o como estrangeiro. (Magalhães, 1994, p.176)

Por isso, o processo histórico da região Sul do Brasil revela como ideias racistas podem se sustentar em mitos de superioridade étnica e econômica. Isso evidencia a marginalização da população negra, reproduzindo visões coloniais que ainda se refletem nos estádios de futebol, especialmente nessa região.

O ano de 2022 marcou o retorno do público aos estádios, além da ascensão da extrema direita e do aumento dos discursos de ódio, resultando em um crescimento significativo dos casos de racismo nesses espaços. Diante desse cenário, surgem enormes questionamentos sobre as medidas adotadas pelos órgãos responsáveis pelo esporte, uma vez que as campanhas promovidas até o momento não geraram o impacto necessário. E não podemos deixar de mencionar o poder que a mídia exerce na construção e reprodução de estereótipos ao longo do tempo.

As novelas brasileiras, por exemplo, contribuíram por muito tempo para a naturalização de uma visão subalternizada, ao retratar os negros como bandidos ou empregados domésticos. Essa representação estereotipada influencia a percepção da sociedade sobre os negros, colaborando para a reprodução do racismo e das desigualdades sociais. Dessa forma, a perpetuação desses estereótipos dificulta o combate à discriminação racial.

Diante desse breve esboço sobre o preconceito e suas causas, indaga-se: como combater o preconceito racial se inúmeras informações consumidas pela população reproduzem o preconceito? Não se pode fugir a essa questão, uma vez que os preconceitos “amplificam as diferenças e desembocam em estereótipos suscetíveis de alimentar ou justificar atitudes discriminatórias” (Wieviorka, 2007, p. 59).

No caso do futebol, o racismo é muitas vezes justificado como uma tentativa de desestabilizar o adversário dentro de campo. Além dos jogadores que participam desses atos, a torcida também é uma das principais praticantes do racismo. No futebol, podemos perceber que

sofrer racismo não está relacionado ao status social que o jogador ocupa; ele sempre será vítima de racismo, basta ser negro. Por isso, o termo *cala a boca* é frequentemente utilizado pelos jogadores dentro de campo como uma forma de desestabilização. Pereira (2021) desenvolveu uma pesquisa entrevistando jogadores negros, na qual fez uma leitura crítica a respeito da utilização dessa expressão. Um dos jogadores entrevistados relatou o ocorrido da seguinte forma:

Quero falar uma coisa: tenho muitos jogos como profissional e nunca vim falar nada porque nunca sofri esse preconceito. Quando tomamos um gol, o Bruno Henrique ia chutar uma bola, o Ramirez reclamou e fui falar com ele, que disse: “Cala a boca, negro”. E o Mano precisa aprender a respeitar as pessoas”, disse Gerson. (Pereira, 2021, p. 69)

O caso apresentado ocorreu no dia 20 de dezembro de 2020, durante uma partida válida pelo Campeonato Brasileiro de Futebol, entre Flamengo/RJ e Bahia/BA, no Estádio Mário Filho (Maracanã), na cidade do Rio de Janeiro. O volante Gerson, do Flamengo, acusou o meia colombiano Ramírez, do Bahia, de injúria racial.

Assim, podemos perceber que a utilização da expressão *cala a boca* remete à desumanização do jogador negro, colocando-o em uma posição subalterna e de silenciamento. Portanto, a intenção por trás do uso desse termo não é apenas desestabilizar, mas sim descaracterizar o jogador negro, evidenciando o racismo de forma clara. Deste modo, Pereira conclui que:

Esse episódio merecem três destaques: 1) a expressão “cala a boca” retoma a ideia do silenciamento da população negra, e ao estreitar essa ideia ao futebol, marca-se 2005, com o caso “Grafite” o basta do silêncio do jogador negro contra o racismo em campo; 2) a expressão “negro”, embasa-se ao entendimento de Guimarães (2002), que ela por si só, já vem embutidas de sentidos pejorativos que demarcam o racismo e; 3) a vinculação do negro a malandragem, é remeter a ideia de uma vida de ilicitudes. E retomar o passado escravocrata, onde os escravizados para sobreviverem tinham que utilizar de estratégias para ludibriar os capitães dos matos e evitar a morte no “trabalho”, ou seja, a luta negra pela sobrevivência foi vinculada ao não trabalho. O racismo é imperativo. (Pereira, 2021, p. 69)

Por isso, a utilização dessas terminologias nas práticas esportivas demonstra que, além da tentativa de desestabilizar os jogadores, elas remetem a colonialidade do ser, buscando o silenciamento da população negra.

Essa prática reforça a ideia de que os negros não devem ocupar certos lugares e, quando o fazem, devem ser subalternos e silenciados, perdendo o direito à fala. Em consonância com esse pensamento, Kilomba (2019) oferece a seguinte contribuição.

O que poderia o sujeito negro dizer se ela ou ele não tivesse sua boca tampada? E o que o sujeito branco teria de ouvir? Existe um medo apreensivo de que, se o sujeito colonial falar, a/o colonizadora/or terá de ouvir. Seria forçada/o a entrar em uma confrontação desconfortável com as verdades da/o “Outra/o”. verdades que têm sido negadas, reprimidas, mantidas, e guardadas como segredo. [...] Essa ausência simboliza a posição subalterna como sujeito oprimido que não pode falar porque as estruturas da opressão não permitem que essas vozes sejam escutadas, tampouco proporcionam um espaço para a articulação das mesmas. (Kilomba, 2019, p. 41-47)

Podemos perceber que as ações racistas colocam os negros sempre em uma posição de inferioridade. No entanto, quando um sujeito branco é confrontado sobre essas práticas, ele nega que esteja agindo de maneira racista, ou então justifica seu comportamento alegando que não é racista ou que tem amigos negros. Essas justificativas evidenciam mais uma vez que as pessoas racistas nunca buscam aprender como não ser racistas; elas querem continuar utilizando essas terminologias.

As respostas comuns à culpa são a intelectualização ou racionalização, isto é, a tentativa do sujeito branco de construir uma justificativa lógica para o racismo; ou descrença, assim o sujeito branco pode dizer “Nós não queríamos dizer isso nesse sentido”, “você entendeu mal”, “para mim não há negras/os ou brancas/os, somos todos humanos”. De repente, o sujeito branco investe tanto intelectual quanto emocionalmente na ideia de que a “raça”, na verdade, não importa como estratégia para reduzir os desejos inconscientes agressivos em relação às/aos “outras/os”, bem como seu sentimento de culpa. [...] Nesse sentido, em vez de fazer a clássica pergunta moral “Eu sou racista?” e esperar uma resposta confortável, o sujeito branco deveria se perguntar: “Como eu posso dismantelar meu próprio racismo?” tal pergunta, então, por si só, já inicia esse processo. (Kilomba, 2019, p. 45-46)

Retomando a discussão acerca do silenciamento, Kilomba (2019), pontua que “no âmbito do racismo, a boca se torna o órgão da opressão por excelência, representando o que *as/os brancas/os* querem – e precisam – controlar e, conseqüentemente o órgão que, historicamente; tem sido severamente censurado.” (p. 33-34).

Diante disso, percebemos que o futebol faz parte das estruturas racistas que permeiam a sociedade. Apesar de seus ideais de respeito aos adversários, seja por meio do Fair Play ou de seus códigos, o esporte ainda é um espaço marcado por práticas discriminatórias que reproduzem as conseqüências das teorias raciais. A colonialidade do poder manifesta-se na continuidade dessas práticas e na persistência do crime de racismo nos estádios, frequentemente minimizado pelas instituições, que impõem punições, em sua maioria, brandas, como veremos a seguir.

Além disso, a colonialidade do poder também se revela nas construções midiáticas, que reforçam narrativas estereotipadas contra grupos historicamente marginalizados na sociedade.

Assim, as análises dos casos que apresentaremos a seguir têm como objetivo evidenciar como o discurso jornalístico pode reforçar estereótipos, ao focar nas atitudes das vítimas em vez de denunciar o crime de racismo em si.

As repercussões de casos de racismo podem influenciar positivamente na criação de políticas públicas e no posicionamento das instituições esportivas. Um exemplo disso foram os episódios de racismo sofridos pelo jogador brasileiro Vinícius Júnior, que ganharam visibilidade internacional, levando à adoção de medidas em resposta às agressões dirigidas ao atleta. Esse contexto resultou na criação da Lei Vini Jr., sancionada em janeiro de 2024, que altera o Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/2003) e o Código Penal, estabelecendo punições mais rígidas para crimes de injúria racial e racismo em eventos esportivos. A legislação prevê, por exemplo, a proibição de acesso aos estádios por até cinco anos, multas e penas de reclusão, além de mecanismos para agilizar a responsabilização dos agressores.

Em 2025, essa lei foi aplicada pela primeira vez, com a condenação de um torcedor do Coritiba por injúria racial, representando um feito histórico na luta contra a discriminação racial no futebol. O torcedor foi condenado a três anos e 28 dias de reclusão, em regime inicial semiaberto, além do pagamento de uma multa de aproximadamente R\$ 6,8 mil e uma indenização de R\$ 2 mil por danos morais à vítima. O caso reforça a necessidade de responsabilização concreta dos agressores e demonstra a relevância da forma como a mídia descreve os fatos, bem como da visibilidade de jogadores como Vinícius Júnior na luta contra o racismo.

Diante disso, torna-se necessário analisar casos concretos que exemplificam como essas dinâmicas se manifestam no futebol contemporâneo. A condenação do torcedor do Coritiba, através da Lei Vini Jr., representa um marco histórico nesse processo, revelando a aplicação efetiva da legislação e a responsabilização dos envolvidos. Por isso, é fundamental compreender como esses episódios são noticiados pela mídia e de que forma as instituições esportivas têm respondido a tais situações, seja por meio de ações punitivas, campanhas de conscientização ou omissões que perpetuam a discriminação e o racismo.

4.3.1 Caso Adriel Vasconcelos Ramos

Em 29/01/2022, pelo campeonato Gaúcho, Grêmio e Brasil-PEL jogavam no Estádio Bento da Silva Freitas (Bento Freitas na cidade de Pelotas), quando o goleiro reserva do Grêmio Adriel Vasconcelos Ramos, relatou que um torcedor do Brasil-PEL havia proferido ofensas de

cunho racista a ele e outros jogadores do tricolor. Segundo o goleiro, entre as ofensas proferidas, o torcedor teria dito: *Ei negão, vira servente de pedreiro*. O caso foi denunciado e julgado ao TJD-RS, onde o Brasil-PEL foi punido com a perda do direito de jogar duas partidas em seu estádio e multa de R\$ 30 mil. No entanto, o clube recorreu da decisão, onde conseguiu reduzir a punição para uma multa de R\$ 10 mil reais e a perda de um mando de campo. O Brasil-PEL entrou com um novo recurso. O Pleno do STJD, por unanimidade, restabeleceu por inteiro a primeira decisão do TJD-RS e puniu o clube com multa de R\$ 30 mil.

Neste caso, é possível observar que a equipe do jogador que cometeu o ato criminoso recorreu duas vezes contra a decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva. Isso evidencia uma contradição: enquanto publicam notas de repúdio ao racismo nas redes sociais, quando a punição é aplicada, recorrem da decisão. Dessa forma, ao discordarem da penalidade imposta pelo juiz, acabam revelando o racismo de maneira explícita, o que afeta diretamente o jogador negro frequentemente negligenciado nesses processos. Esse processo pode influenciar diretamente na construção da identidade do jogador negro, conforme destaca Silva e Paula,

Sendo assim, os estigmas, situações de racismo e discriminação que acontecem no dia a dia, podem influenciar negativamente na produção do autoconhecimento do negro, uma vez reconhecido que tudo isso são definições que não condizem com a realidade. Sendo assim, o negro, tendo um lugar de inferioridade numa sociedade racista, terá de um outro uma visão contaminada pelo preconceito. (Silva, Paula, 2020, p. 7)

Outro fator que chama atenção nos casos mencionados é a forma como o racista se dirige à pessoa negra. Nos relatos analisados, foram utilizadas expressões como *preto*, *ei negão*, *vira servente de pedreiro*. Esses exemplos refletem diversas problemáticas, a começar pelo termo negro, que, ao ser usado, já carrega preconceitos. Segundo Guimarães (2002), o uso desse termo é comumente associado a um tom racista e carregado de discriminação. Da mesma forma a expressão “*ei negão, vira servente de pedreiro*” sugere a ideia de que a pessoa negra não deveria ocupar espaços de destaque, mas sim posições subalternas, valorizando características físicas em detrimento das intelectuais. A expressão *servente de pedreiro*, por exemplo, remete a uma profissão braçal que exige esforço físico e exposição ao sol, evocando associações com a escravidão e o colonialismo. Segundo Kilomba (2019), essas projeções de como os brancos enxergam as pessoas negras, não reflete a realidade em si do sujeito negro, mas sim uma série de estereótipos e imaginários construídos pela visão branca do que é ser negro, ou do que o sujeito negro deveria ser. A autora ainda destaca que “tais fantasias são os aspectos negados do eu *branco* reprojatados em nós, como se fossem retratos autoritários e objetivos de nós mesmas/os.” (Kilomba, 2019, p. 38)

Após esses ataques racistas, há também tentativas de justificar tais atitudes. No caso do futebol, os agressores frequentemente recorrem a argumentos como o de que disseram aquelas palavras para desestabilizar o adversário, ou afirmam não serem racistas porque têm amigos negros, alegando que *foram infelizes* em suas falas. Essa é uma típica atitude de uma pessoa racista que, em vez de justificar seu comportamento, deveria reconhecer seu racismo e buscar desconstruí-lo.

A tentativa do *sujeito branco* de construir uma justificativa lógica para o racismo; ou *descrença*, assim o *sujeito branco* pode dizer “Nós não queríamos dizer isso nesse sentido”, “você entendeu mal”, “para mim não há *negras/os ou brancas/os*, somos todos humanos. De repente, o *sujeito branco* investe tanto intelectual quanto emocionalmente na ideia de que a “raça”, na verdade, não importa como estratégia para reduzir os desejos inconsciente agressivos. [...] nesse sentido, em vez de fazer a clássica pergunta moral “Eu sou racista?” e esperar uma resposta confortável, o sujeito branco deveria se perguntar: “Como eu posso dismantelar meu próprio racismo?” tal pergunta, então, por si só já inicia o processo. (Kilomba, 2019, p. 44-46)

A negação do sujeito branco em relação às suas práticas racistas reforça ainda mais o caráter racista dessa atitude. Isso porque, além de reconhecer seu lugar de privilégio, o sujeito branco deve assumir uma postura de enfrentamento ao racismo e se comprometer com a luta antirracista. Por isso, não basta apenas recorrer a discursos que negam suas ações racistas; é fundamental adotar medidas concretas e contínuas para combatê-las.

Agora vejamos como esse caso ganhou destaque nas mídias esportivas, observando as escolhas narrativas realizadas por diferentes veículos. A Figura 7 apresenta a reportagem publicada pelo portal ge.globo, enquanto a Figura 8 traz a abordagem feita pelo site Uol.com. Os prints que apresentaremos a seguir demonstram como o uso das manchetes ajudam a construir determinadas interpretações sobre o caso.

Figura 7: Caso Adriel Vasconcelos Ramos



Fonte: ge.globo.com

Figura 8: Caso Adriel Vasconcelos Ramos



Fonte: uol.com.br

A matéria do portal *ge.globo* intitulada “*Brasil-RS identifica suspeito dos atos de injúria racial contra goleiro do Grêmio, e TJD abre inquérito*” foi publicada no dia 01 de fevereiro de 2022²⁴. A reportagem foi assinada pela Redação do *ge* e aborda o caso de injúria racial sofrido pelo goleiro Adriel, do Grêmio, durante uma partida contra o Brasil de Pelotas pelo Campeonato Gaúcho. O clube identificou o torcedor suspeito e o apresentou às autoridades competentes, além de excluí-lo do quadro social. O Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Sul (TJD-RS) abriu um inquérito para investigar o caso. O *UOL.com*, teve sua matéria escrita pelo jornalista Jeremias Wernek, e foi publicada em 31 de janeiro de 2022²⁵, a matéria foi intitulada “Grêmio faz ocorrência e TJD-RS abre inquérito após denúncia de racismo”. Ambos os títulos apresentam semelhanças, especialmente por indicarem que a instituição responsável pelo julgamento já está tomando providências. Um ponto que merece destaque é a escolha do *ge.globo* pelo termo “injúria racial”, em vez de “racismo”, o que revela uma estratégia discursiva que tende a restringir o problema ao campo jurídico individual, afastando discussões mais amplas sobre o racismo estrutural no esporte. Além disso, as matérias concentram-se na resposta institucional como a identificação do suspeito e a abertura do inquérito no lugar de enfatizar a gravidade do ato ou suas possíveis consequências para o clube e o agressor. Esse

²⁴ Link de acesso: <https://ge.globo.com/rs/futebol/times/brasil-de-pelotas/noticia/brasil-rs-identifica-suspeito-dos-atos-de-injuria-racial-contr-goleiro-do-gremio-e-tjd-abre-inquerito.ghtml>

²⁵ Link de acesso: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2022/01/31/gremio-faz-ocorrencia-e-tjd-rs-abre-inquerito-apos-denuncia-de-racismo.htm>

enfoque pode estar relacionado ao fato de que a mídia brasileira é, em grande parte, composta por elites que selecionam os acontecimentos e reproduzem visões alinhadas a interesses econômicos e políticos, como destaca Esteves (2021),

No Brasil, vale destacar que as elites específicas do meio midiático possuem basicamente uma natureza familiar. Os editorialistas, articulistas, editores, colunistas, âncoras de tevê, etc., funcionam como filtro e sintetizam de variadas formas a ação e cognição presentes nas elites econômicas, políticas, culturais coexistentes num contexto social. Eles são responsáveis pela absorção, reelaboração e retransmissão de um imaginário coletivo atuante nas representações sociais. (Esteves, 2021, p.49)

Deste modo, as coberturas jornalísticas sobre casos de racismo no futebol, refletem mais os interesses das instituições e menos aprofundamento das questões estruturais envolvidas. Neste ponto, os sites esportivos que noticiam esses fatos, deixam de ser meros sites informativos, e assumem o papel de formador de opinião, reproduzindo visões estigmatizadas, ou esvaziam os debates sobre o tema, ainda mais quando historicamente o futebol é marcado por desigualdades raciais.

Ao adentrar no conteúdo das reportagens, percebe-se que elas seguem um padrão recorrente no jornalismo esportivo ao tratar casos de racismo no futebol: descrevem o episódio, apresentam declarações de dirigentes e destacam a abertura de investigações como uma forma de resposta ao problema.

A reportagem do portal *ge.globo* (2022)²⁶ publicada no dia 03 de março de 2022, inicia descrevendo o caso de injúria racial e informando a identificação do torcedor que cometeu o crime: *“O Brasil de Pelotas anunciou na manhã desta terça-feira que identificou o torcedor suspeito de praticar atos de injúria racial contra o goleiro Adriel, do Grêmio.”* Além disso, a matéria ressalta que o caso pode ser enquadrado no Artigo 243-G do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), que diz *“Praticar ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão da etnia, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa idosa ou com deficiência”*, no entanto, observa-se que há pouco espaço destinado à fala do jogador, o que evidencia uma abordagem que prioriza a resposta institucional ao fato em detrimento do relato da vítima. O único trecho em que a voz do atleta aparece é: *“Hoje ouvi muitas ofensas da torcida adversária, tanto eu como meus companheiros. E ofensas racistas e de baixo calibre: ‘Ei negão, vira servente de pedreiro’. Triste isso – escreveu o jogador.”* Ao final da reportagem,

²⁶ Link de acesso: <https://ge.globo.com/rs/futebol/times/brasil-de-pelotas/noticia/brasil-rs-identifica-suspeito-dos-atos-de-injuria-racial-contra-goleiro-do-gremio-e-tjd-abre-inquerito.ghtml>

são reproduzidas diversas notas oficiais publicadas pelo clube Brasil de Pelotas, demonstrando que as manifestações institucionais de repúdio ou as medidas adotadas ganham mais visibilidade do que a própria experiência da vítima de racismo.

Na matéria do portal UOL Esporte (2022)²⁷, publicada no dia 07 de fevereiro de 2022, observa-se a manutenção do padrão jornalístico predominantemente informativo, com foco nas ações institucionais tomadas após a denúncia. O texto destaca: “*A Procuradoria do TJD-RS (Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Sul) abriu, o inquérito para apurar a denúncia de racismo feita por Adriel, goleiro reserva do Grêmio*”. Assim como na reportagem do ge.globo, o único espaço concedido à vítima foi a republicação de sua postagem nas redes sociais, sem qualquer aprofundamento sobre como o jogador se sentiu ou sobre as implicações subjetivas e sociais do ocorrido. A reportagem ainda enfatiza as medidas formais adotadas pelas instâncias jurídicas do futebol, como se vê na fala do procurador *Alberto Franco, Procurador-Geral do TJD-RS*: “*A Procuradoria pediu abertura de inquérito para aprofundar o caso*”. Esse enfoque evidencia, mais uma vez, que as ações voltadas à resolução e julgamento do caso recebem maior destaque do que a vivência da vítima, silenciando a dimensão humana e emocional do crime de racismo e limitando o episódio a um procedimento administrativo.

Essa superficialidade contribui para a construção de uma narrativa em que o racismo nos estádios é tratado como algo pontual, sempre resolvido no âmbito institucional. Contudo, com o passar do tempo, não se encontram informações sobre os desdobramentos ou decisões efetivas tomadas pelo STJD ou pelos TJDs regionais. Isso evidencia que essas instituições parecem mais preocupadas em emitir notas de repúdio muitas vezes vazias e simbólicas do que em combater de fato o racismo no esporte. Tanto a mídia quanto os clubes tendem a silenciar ou minimizar os casos, o que reforça a necessidade de um posicionamento mais firme. A imprensa deve assumir um papel mais ativo na denúncia e no acompanhamento dos casos, enquanto o STJD precisa aplicar punições mais severas e promover ações educativas, como palestras antirracistas, pois a luta contra o racismo deve ser coletiva e constante.

O jornalismo esportivo pode e deve construir pontes para discussões e diálogos sobre temas que atingem não apenas o esporte, mas toda sociedade. Independente da editoria, é necessário discutir o papel do jornalismo em fomentar essas reflexões. O jornalismo esportivo pode e deve falar não apenas do jogo, como já vem fazendo, mas é notável que há muito ainda para ser feito e debatido. Assuntos como o racismo precisam ser contextualizados e objetivos o suficiente para que não sejam refutados,

²⁷ Link de acesso: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2022/01/31/gremio-faz-ocorrencia-e-tjd-rs-abre-inquerito-apos-denuncia-de-racismo.htm>

ainda mais em uma sociedade que custa a se assumir enquanto racista e enxerga diversas atitudes discriminatórias como “brincadeira” ou “provocação” (Esteves, 2021, p.72-73).

Dessa forma, o jornalismo esportivo precisa assumir um papel mais eficaz na construção de debates que vão além das quatro linhas do campo. É fundamental ampliar as discussões sobre as questões raciais e manter o compromisso de aprofundar as denúncias e o acompanhamento dos casos, evitando que esses episódios sejam esquecidos ou tratados como isolados. Além disso, é essencial impedir que a cobertura midiática transmita a falsa impressão de que as instituições sempre tomam as devidas providências, quando muitas vezes as ações adotadas são insuficientes para enfrentar o problema de maneira efetiva.

4.3.2 Caso Gabriel Barbosa Almeida

Outro caso que repercutiu e ainda teve um resultado que reforça toda essa discussão, é o caso do jogador Gabriel Barbosa Almeida, atleta do Clube de Regatas do Flamengo. O caso aconteceu no dia 06 de fevereiro de 2022 onde o jogador foi alvo de ofensas racistas durante partida contra o Fluminense, o fato aconteceu no estádio Nilton Santos na cidade do Rio de Janeiro em partida válida pelo campeonato carioca, o caso teria ocorrido no primeiro tempo quando o jogador deixou o campo diante de xingamentos da torcida rival, conforme registro em vídeo²⁸. O jogador usou sua rede social para desabafar e relatou que a palavra “*macaco*” teria sido proferida durante os xingamentos. O caso teve seu desfecho com a absolvição do Fluminense pelo TJD-RJ em primeira e segunda instância. A procuradoria entrou com recurso pedindo a revisão da decisão e a condenação do Fluminense. Em maioria, o pleno do STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) manteve a absolvição do clube por ausência de provas.

Este caso merece atenção em dois aspectos: o uso do termo *macaco* e a absolvição do Fluminense. O uso dessa expressão desumaniza a pessoa negra, colocando-a em uma posição de subalternidade, uma vez que os animais são considerados irracionais. Dessa forma, estabelece-se uma hierarquização racial, na qual o corpo negro é colocado em uma posição de inferioridade em relação ao homem branco, herança direta da colonização que reforça a desumanização de corpos negros ao naturalizar esse tipo de expressão, como destaca Kilomba,

²⁸ Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/times/flamengo/noticia/laudo-solicitado-pelo-flamengo-confirma-gritos-racistas-contrajogador-no-jogo-com-fluminense.ghtml>. Acesso em: 15 de março de 2025.

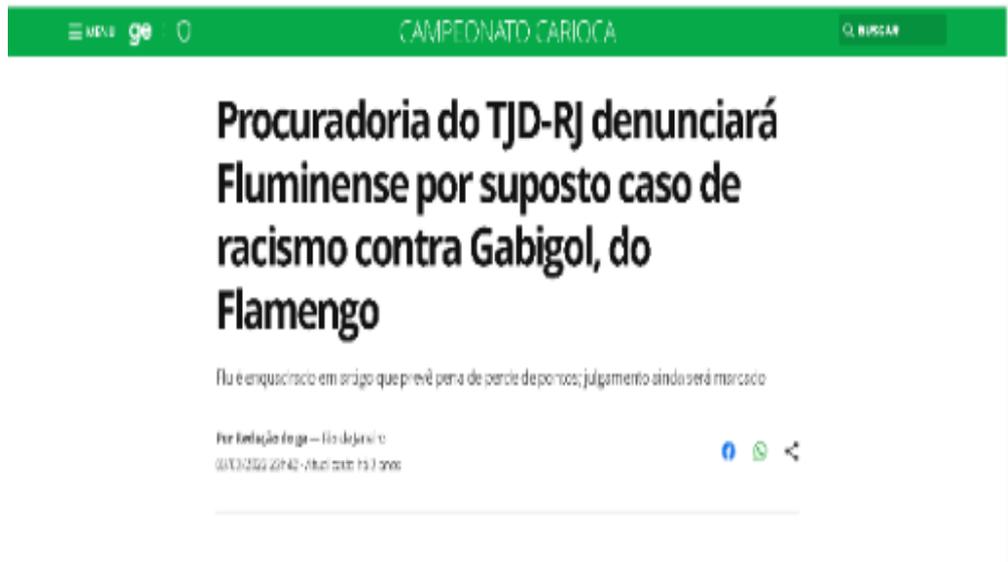
Estes termos de nomenclatura animal foram altamente romantizados durante o período de colonização, em particular na língua portuguesa, onde ainda são usados com certo orgulho. Esta romantização é uma forma comum de narrativa colonial. [...] Além disso, esses termos criam uma hierarquização dentro da negritude, que serve à construção da branquitude como condição humana ideal – acima dos seres animalizados, impuras formas da humanidade. (Kilomba, 2019, p.19)

Além disso, outro destaque é a falta de punição para o crime de racismo no futebol. A não punição do Fluminense evidencia a ausência de medidas concretas no combate ao racismo e minimiza a gravidade desse crime no âmbito esportivo. O arquivamento desse caso demonstra a cumplicidade com o racismo nos julgamentos de crimes de racismo, além de incentivar os ataques racistas nos estádios, visto que casos como esse acabam ficando impunes e os agressores livres. Dessa forma, a cumplicidade com o racismo pode contribuir para a continuação dos ataques racistas nos estádios, como destaca Gomes,

Acho que as pessoas agem dessa forma em função da impunidade. As medidas que são tomadas no futebol, no campo dos esportes, muitas vezes são paliativas. Não são medidas estruturais que façam com que os próprios clubes e os empresários do esporte tomem medidas necessárias em relação não só à torcida como também aos jogadores no que diz respeito a não ter posturas racistas, a combater o racismo. (Gomes, 2023)

Diante desse cenário de cumplicidade e falta de medidas mais efetivas, torna-se evidente, a maneira como o racismo ainda é tratada de forma superficial no futebol brasileiro, o que contribui para sua permanência nos estádios. A falta de punição ao Fluminense, demonstra as fragilidades políticas das instituições esportivas na responsabilização efetiva por casos de racismo. A seguir, apresentamos os prints das reportagens publicadas pelos portais ge.globo e uol esporte, que divulgaram esse caso, revelando também como a mídia contribui na construção dos sentidos e na forma como o racismo no esporte é noticiado. O que chama atenção nesse caso é como a mídia tratou o ocorrido como “*suposto caso de racismo*”, mesmo quando a perícia confirmou a veracidade do vídeo em que os torcedores chamam o atleta de “*macaco*”.

Figura 9: Caso Gabriel Barbosa Almeida



Fonte: ge.globo.com

Figura 10: Caso Adriel Vasconcelos Ramos



Fonte: uol.com.br

A reportagem foi publicada e assinada pela redação do ge.globo, no dia 03 de março de 2022²⁹. Como mencionado anteriormente, o que se destaca nas reportagens é a ação da instituição responsável por julgar o caso. Veja que no ge.globo, utilizaram o termo “suposto caso de racismo”, isentando-se de assumir uma postura mais rigorosa, pois quando acessamos

²⁹ Link de acesso: <https://ge.globo.com/futebol/times/fluminense/noticia/2022/03/03/procuradoria-do-tjd-rj-denuncia-fluminense-por-caso-de-racismo-contra-gabigol-do-flamengo.ghtml>

a reportagem identificamos um trecho que diz o seguinte “O Flamengo encomendou um laudo que confirmou os gritos racistas contra Gabigol após análise que afirma que a gravação apresentada é autêntica, sem edição”³⁰. Diante deste cenário, torna-se explícito que a mídia foca na ação das instituições diante do caso de racismo e não do fato em si, como destaca Sousa,

O que se observa nas reportagens é a busca pela resolução do caso de forma judicial. A matéria vai além da notícia fato, ao descrever o crime cometido, e amplia seu campo de pesquisa no acompanhamento dos casos até a conclusão, seja por punição aplicada ou por desistência da denúncia. (Sousa, 2020, p.34).

Essa postura da imprensa, ao focar apenas na resolução jurídica dos casos, contribui para relativizar os episódios de racismo no Brasil. Historicamente o racismo no país sempre foi tratado como uma exceção, e não como uma estrutura. A permanência do mito da democracia racial é perceptível também nas campanhas analisadas anteriormente, nas quais a ideia de que “somos todos iguais” reforça esse mito e impede uma abordagem mais crítica e profunda sobre a questão racial.

A publicação deste acontecimento no site do uol.com,³¹ intitulada “Colunistas: Flu merece ser punido por racismo da torcida contra Gabigol?” foi publicada no uol no dia 07 de fevereiro de 2022. Nesta reportagem destaca-se a opinião de alguns colunistas respondendo a pergunta que faz parte do título da reportagem. A jornalista Alicia Klein definiu este episódio da seguinte forma,

A Justiça Desportiva está muito atrasada em relação à criminal. O que lamento profundamente, afinal, o esporte é uma extensão da sociedade e casos como este não acontecem de forma isolada. Há registro em vídeo! O que mais é necessário para o Fluminense assumir que havia um racista em seu meio e se juntar à luta contra este crime abjeto, ainda que isso lhe custe esportivamente? O que é um mando de campo perto da importância da luta antirracista? Na cola de uma semana com as mortes de Moise e Durval, entre outros, é revoltante ver as reações comedidas do universo do futebol. Gabigol foi vítima de um crime. (Alicia Klein, Uol, 2022)

Podemos observar que, a opinião da jornalista Alicia Klein, demonstra como essas instituições são falhas em enfrentar a seriedade do racismo no futebol, além de revelar que essas instituições estão longe de assumir uma postura mais efetiva no enfrentamento ao racismo, demonstrando de forma clara sua cumplicidade com o racismo.

Essa cumplicidade ainda é demonstrada no desfecho do caso. A Procuradoria do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio de Janeiro (TJD-RJ), denunciou o caso ao STJD, com

³⁰Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/times/fluminense/noticia/2022/03/03/procuradoria-do-tjd-rj-denuncia-fluminense-por-caso-de-racismo-contragabigol-do-flamengo.ghtml>. Acesso em: 07 de abr. 2025

³¹ Link de acesso: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2022/02/07/colunistas-fluminense-deve-ser-punido-por-ofensas-racistas-contragabigol.htm>.

base no Artigo 245-G, que estabelece que atos de discriminação podem ocasionar a punição do clube, bem como pagamento de multa. Apesar da denúncia feita e da comprovação por vídeo do crime, o Fluminense foi absolvido por unanimidade. A procuradoria chegou a recorrer da decisão, no entanto o Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), manteve a absolvição em segunda instância, justificada pela falta de provas conclusivas. O fim desse caso, comprova como as pessoas que fazem parte dessas instituições são coniventes com o crime de racismo na prática esportiva.

Desse modo, a mídia precisa assumir papel de denunciadora diante da sociedade e não se limitar a meras reportagens superficiais que focam apenas nas medidas tomadas, e não no ato em si. Casos como o de Gabigol ganham certo destaque pelo fato de ele ser famoso, enquanto casos envolvendo jogadores menos conhecidos são tratados com silêncio ou, na maioria das vezes, sequer são noticiados. Por isso, é fundamental falar sobre o racismo nos clubes pequenos e, assim, sucessivamente, ampliando o debate para todas as esferas do futebol.

4.3.3 Caso Luiz Henrique dos Santos Júnior

No dia 16 de fevereiro de 2022, o Jogador Luiz Henrique dos Santos Júnior, atleta do Esporte Clube Bahia, foi alvo de ataques racistas no Estádio Arena Fonte Nova, pela Copa Nordeste. Enquanto os atletas faziam o aquecimento em campo, um torcedor gritou para o jogador Luiz Henrique “*Cabelo feio d...*” em referência ao cabelo Black Power do atleta. Não foram encontradas mais informações sobre o caso, tão pouco se o atleta registrou Boletim de Ocorrência (BO) e se ocorreu a imersão socioeducativa, ela tem como objetivo promover a reflexão e a conscientização sobre a questão comportamental de pessoas que cometem discriminação. Nós fizemos uma busca no site [ecbahia.com](https://www.ecbahia.com)³² para verificar o desfecho deste caso. Em um comunicado publicado pelo Esporte Clube Bahia, o clube identificou os dois torcedores responsáveis pelo crime de racismo contra o jogador Luiz Henrique dos Santos Júnior. O comunicado foi divulgado em 17 de fevereiro de 2022, destacando as ações tomadas pelo clube diante do ocorrido, “a diretoria enviou representação à Comissão de Ética do Conselho Deliberativo e os dois sócios que participaram do ato responderão a processo disciplinar com previsão de punições como advertência, suspensão e exclusão do quadro de associados, de acordo com o estatuto tricolor.”

³² Disponível em: <https://www.ecbahia.com/nordestao/bahia-anuncia-medidas-sobre-caso-de-injuria-racial-contr-la-henrique/>. Acesso em 31 de mar. 2025

Este caso representa uma postura um pouco diferente dos analisados até aqui. Acreditamos que a punição para o crime de racismo deve ser mais severa, no entanto, a atitude do Bahia representa um passo muito importante na luta contra o racismo no futebol. Em nota, o Bahia afirmou ter tomado algumas medidas. A primeira foi a identificação dos torcedores envolvidos, que eram sócios do clube. A diretoria encaminhou o caso à Comissão de Ética para que os torcedores respondessem aos processos disciplinares, os quais poderiam resultar na suspensão ou exclusão do quadro de associados, conforme previsto no Estatuto do clube. Além dessas medidas, os torcedores foram convidados a participar do projeto “*Dedo na Ferida*”³³, criado pelo Esporte Clube Bahia, com foco no combate ao racismo institucional e estrutural. O projeto consiste em oficinas cujo objetivo é construir uma sociedade mais justa e democrática. Essas oficinas são realizadas internamente, para membros do clube, e externamente, para empresas e instituições interessadas em discutir o tema.

A ideia de que o cabelo crespo é um *cabelo ruim* surgiu no período da escravidão no Brasil, quando os traços africanos foram estigmatizados pelos brancos. Essa noção pejorativa surgiu como um mecanismo de discriminação e desumanização da população afrodescendente, reforçando a ideia de inferioridade dessas pessoas e servindo como base para o racismo estrutural. O cabelo crespo, enquanto característica da população afrodescendente, poderia ser controlado de certas formas, onde os/as negras/os eram pressionadas/os a alisá-lo. Como destaca Kilomba,

Mais do que a cor de pele, o cabelo tornou-se a mais poderosa marca de servidão durante o período de escravização. Uma vez escravizadas/os, a cor da pele de africanas/os passou a ser tolerada pelos senhores *brancos*, mas o cabelo não, que acabou se tornando um símbolo de “primitividade”, desordem, inferioridade e não-civilização. O cabelo africano foi então classificado como “cabelo ruim”. Ao mesmo tempo, negras e negros foram pressionadas/os a alisar o “cabelo ruim” com produtos químicos apropriados, desenvolvidos por indústrias europeias. (Kilomba, 2019, p. 127)

No entanto, nos últimos anos, os movimentos negros e ativistas têm usado o cabelo Black Power como símbolo de resistência na tentativa de desconstrução de estereótipos. Esse movimento surge como uma forma de aversão diante das construções eurocêntricas de padrões de beleza, que colocam o cabelo liso como o padrão mundial de beleza. Como destaca hooks,

Foi nesse momento em que os penteados afros, principalmente o black, entraram na moda como um símbolo de resistência cultural à opressão racista e fora considerado

³³ Disponível em: <https://dedonaferida.com.br/>. Acesso em 01 de abril. 2025

uma celebração da condição de negro(a). Os penteados naturais eram associados à militância política. Muitos(as) jovens negros(as), quando pararam de alisar o cabelo, perceberam o valor político atribuído ao cabelo alisado como sinal de reverência e conformidade frente às expectativas da sociedade (hooks, 2005, p. 2).

Deste modo, o resgate dos penteados afros como símbolo de resistência revela que a valorização do cabelo natural vai além da estética. O cabelo afro tornou-se um ato político, desafiando as imposições da sociedade que estabelecem o cabelo liso como padrão de beleza. Segundo Gomes (2002, p.47), as expressões negativas sobre o cabelo crespo demonstram como ele é frequentemente associado a discursos pejorativos de inferioridade, além de desvalorizar a estética negra. A autora ainda acrescenta que tais discursos podem “levar a uma sensação de inferioridade e de baixa auto-estima contra a qual faz-se necessária a construção de outras estratégias, diferentes daquelas usadas durante a infância e aprendidas em família.” Dessa forma, o cabelo se configura como uma marca identitária da população negra e, na maioria das vezes, é visto como símbolo de resistência. No entanto, discursos racistas colocam esse símbolo em um lugar de inferioridade. Esse lugar de inferioridade é frequentemente manifestado pela busca constante da modificação do cabelo, um aspecto que tem raízes históricas profundas e continua a influenciar o presente. Como afirma Gomes (2003, p.174), “em todos esses momentos, a busca da beleza por meio da manipulação do cabelo destaca-se como uma virtualidade histórica e atuante.”

Por isso, esse caso reflete o processo histórico da construção racista na formação da sociedade brasileira, evidenciando como os preconceitos e estereótipos sobre o cabelo crespo persistem e são utilizados como instrumento de discriminação. Além disso, reforça a hegemonia do padrão de beleza eurocêntrico, que historicamente operou sob uma lógica racista para desqualificar a população afrodescendente. A seguir apresentamos como esse caso foi reportado nas matérias jornalísticas. A figura 11, representa a matéria publicado no ge. Globo, já a figura 12, representa a publicação da uol.com.br.

Figura 11: Caso Luiz Henrique



Fonte: uol.com.br

Figura 12: Caso Luiz Henrique



Fonte: ge.globo.com

A primeira reportagem foi publicada no portal UOL³⁴ em 25 de janeiro de 2022, enquanto a do ge.globo.com³⁵ foi divulgada em 11 de fevereiro do mesmo ano.

Observa-se que o caso apresentado já demonstra a ação por parte dos responsáveis, dando ênfase, que o caso foi solucionado. Primeiro que o caso é tratado com certa superficialidade, tanto pela mídia quanto pelos clubes de futebol. O título da reportagem já traz o resultado para o caso de racismo, demonstrando que o caso em si já foi solucionado e que os responsáveis foram penalizados, no entanto a consequência foi apenas a suspensão dos sócios envolvidos, e o crime de racismo não foi julgado. O racismo é tratado mais uma vez como algo isolado ou até mesmo inexistente, sendo colocado em segundo plano. Os títulos das reportagens tratam a punição como o grande fato, quando o que deveria ser evidenciado é a gravidade do ato racista cometido. Quando a mídia escolhe dar destaque às punições e não aos ataques racistas, ela contribui para um processo de silenciamento. O racismo vai sendo colocado em segundo plano, acaba sendo esquecido, tratado apenas como mal entendido, o que ocasiona em sanções menores. Isso é problemático, porque reforça a ideia de que o racismo é um problema que pode ser resolvido com publicações de notas em redes sociais, ou até mesmo gravando vídeo pedido desculpas. Como demonstrado no print abaixo.

Figura 13: Vídeo de pedido de desculpa



Fonte: ge.globo.com

³⁴ Link de acesso: <https://www.uol.com.br/esporte/ultimas-noticias/enm/2023/01/25/caso-luiz-henrique-socios-acusados-de-injuria-racial-serao-julgados-pelo-conselho-deliberativo.htm>.

³⁵ Link de acesso: <https://ge.globo.com/ba/futebol/times/bahia/noticia/2023/02/11/socios-do-bahia-sao-suspenso-por-seis-meses-em-julgamento-por-injuria-racial-contr-luiz-henrique.ghtml>.

Vale a pena destacar outro ponto neste caso. Um dos agressores gravou um vídeo³⁶ ao lado de uma criança pedindo desculpas e dizendo ter sido apenas “uma brincadeira de mal gosto”. Como podemos observar, mais uma vez o racista não assume que o seu ato foi um ato racista, seu discurso sempre vai ser o de justificar suas atitudes racista e não para dismantelar seu racismo. Os criminosos se tornam quase personagens centrais da história, enquanto a dor e a humilhação da vítima ficam em segundo plano. Isso é mais uma forma de violência. Retomando a discussões feita por Kilomba, é necessário que o sujeito branco reconheça seu racismo,

Reconhecimento segue a vergonha; no momento em que o sujeito branco reconhece sua própria branquitude e/ou racismo. Esse é, portanto, o processo de reconhecimento. O indivíduo finalmente reconhece a realidade do seu racismo ao aceitar a percepção e a realidade de “outras/os”. (Kilomba, 2019, p.45)

Esse processo geralmente acontece publicamente, como na gravação de vídeos em que o agressor pede desculpas. O ato do arrependimento substitui a responsabilização real. Assim, o reconhecimento se esvazia, transformando o racismo em um simples erro que pode ser abafado através de palavras. Os criminosos se tornam protagonistas da história, enquanto o ato em si e a vítima ficam em segundo plano, praticamente esquecidos.

O caso de Luiz Henrique também demonstra como as punições são aplicadas de forma branda, demonstrando suas fragilidades. A suspensão dos sócios do Bahia por seis meses é o máximo previsto pelo estatuto do clube. Destaca-se, porém, que essa suspensão não impede os criminosos de comprarem ingressos, frequentarem o estádio e repetirem seus atos racistas, já que a penalidade leve não interfere diretamente em suas rotinas. Como aponta trecho da entrevista “Eles podem, por exemplo, comprar ingresso avulso na bilheteria e assistir aos jogos, uma vez que o clube não tem competência para proibir acesso ao estádio.” Isso revela que as instituições não estão preparadas para lidar com o racismo. Qual é o efeito prático dessa punição? Nenhum. Observa-se que a mídia dá destaque à suspensão de seis meses no que diz respeito aos benefícios dos associados, mas, na prática, a medida não representa qualquer impacto real.

Desse modo, o futebol, que deveria ser um espaço de respeito e inclusão conforme previstos nos estatutos legais das instituições responsáveis, continua reproduzindo o racismo estrutural da sociedade brasileira. A situação se agrava quando o racismo é tratado como algo que pode ser resolvido por meio de pedidos de desculpas em vídeos ensaiados ou com punições

³⁶ Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/10314112/>. Acesso em. 14 de abr. 2025

brandas, transmitindo, nas entrelinhas, a mensagem de que o racismo é tolerável no futebol, algo contornável, contido em roteiros e protocolos.

4.3.4 Caso Erik César Tobia do Vale Amado

No dia 26 de fevereiro de 2022 o jogador da Sociedade Esportiva e Recreativa Caxias do Sul, o jogador relatou ter sido vítima de racismo durante aquecimento das equipes. As ofensas teriam sido proferidas por um torcedor do Juventude que estava na arquibancada, em uma partida válida pelo campeonato Gaúcho no Estádio Alfredo Jaconi. O caso teve seu desfecho no TJD-RS (Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Sul) punindo o Juventude por injúria racial com pagamento de multa de R\$ 5.000 mil reais, e proibiu o torcedor de acessar o estádio pelo prazo de 720 dias. Além dessa sanção não foram encontradas informações de recursos sobre a decisão.

Este caso não é um episódio isolado, mas um reflexo da persistência da colonialidade do poder no âmbito esportivo. A resposta branda por parte das instituições demonstra como o racismo opera de forma estrutural, normalizando o crime de racismo contra pessoas negras. A falta de informações sobre o caso sugere uma tentativa de silenciamento por parte das entidades responsáveis, uma vez que a repercussão desses episódios exige medidas concretas. É fundamental que o racismo nos estádios de futebol deixe de ser tratado como um incidente isolado e passe a ser reconhecido como um problema estrutural que demanda uma abordagem ampla, pautada na educação antirracista e na desconstrução de estereótipos. Além disso, este caso evidencia a necessidade de políticas mais eficazes no futebol, que não apenas apliquem punições brandas, mas promovam mudanças significativas na forma como o esporte enfrenta esses crimes. Além disso, é essencial que se cumpra a legislação vigente, que estabelece o racismo como crime no Brasil, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988 no Artigo 5º inciso XLII: “A prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.”

Este episódio nos remete à reflexão de Fanon (2020) sobre como o sujeito negro é constantemente lembrado de sua cor, independentemente do contexto em que se encontra.

Sou sobredeterminado a partir do exterior. Não sou escravo da “ideia” que os outros fazem de mim, mas da minha aparência. Chego lentamente ao mundo, já acostumado a não me arrogar aparições repentinas. Eu me movo rastejando. E já me dissecam os olhares brancos, os únicos verdadeiros. (Fanon, 2020, p.131)

O caso de Erik César Tobias do Vale Amado demonstra a condição descrita por Fanon, em que a identidade negra é constantemente definida pelo olhar racializado do branco. No esporte, isso se reflete na forma como jogadores negros continuam sendo alvo de ataques racistas, enquanto as instituições esportivas tratam esses episódios como incidentes isolados, sem enfrentar a estrutura racista que os sustenta. Para romper com essa lógica, é fundamental a implementação de medidas que promovam transformações efetivas, abordando o racismo de maneira estrutural e não apenas punitiva. Deste modo, é necessário entender como as estruturas de dominação operam.

Estruturas de dominação trabalham na sua própria vida, à medida que são desenvolvidos pensamento e consciência crítica, à medida que se inventam hábitos novos e alternativos de ser e à medida que se resiste a partir desse espaço marginal de diferença definido internamente. (hooks apud Kilomba, 2019, p. 69).

Deste modo, o combate ao racismo no futebol e na sociedade exige uma luta contínua, que não deve ser responsabilidade apenas da população negra, mas também da branquitude, que precisa reconhecer seus privilégios e assumir um compromisso ativo na luta antirracista. Não basta limitar-se a punições, é essencial promover mudanças estruturais que desafiem as lógicas coloniais ainda presentes, construindo uma sociedade mais justa.

É possível observar padrões recorrente na forma como esses casos são reportados pela mídia. Os títulos tendem a enfatizar as respostas ou desfechos dos casos em detrimento de aprofundamento dos casos e do ato em si. O caso envolvendo o jogador do Caxias, em 2022, reforça essa lógica. Conforme apresentado nos prints a seguir,

Figura 14:Caso Erik César

The image shows a screenshot of a news article from the website ge.globo.com. The header is green with the 'ge' logo and 'CAMPEONATO GAÚCHO' text. The article title is 'Jogador do Caxias diz ter sido vítima de racismo, e torcedor é retirado do estádio no Ca-Ju'. Below the title, there is a short summary: 'Erik relatou ter sido vítima de ofensas de um torcedor do Juventude durante o aquecimento das equipes.' At the bottom of the article preview, it says 'Por Redação do ge — Caxias do Sul' and '28/02/2022 19h27 - Atualizado há 3 anos'. There are also social media sharing icons for Facebook, WhatsApp, and Telegram.

Figura 15: Caso Erik César



Fonte: uol.com.br

No dia 26 de fevereiro, o portal ge.globo.com³⁷ publicou uma matéria sobre o caso; no mesmo dia, o UOL³⁸ também realizou sua cobertura do ocorrido.

Mais uma vez a cobertura midiática revela em seus títulos as decisões sobre os caso de racismo contra o zagueiro Erik, do Caxias. Embora, uma leitura rápida demonstre que os sites cumpriram seu papel informativo ao relatar os fatos, uma leitura mais atenta revela as entrelinhas das estruturas discursivas das reportagens. A retirada do torcedor do estádio parece ser algo satisfatório diante do episódio, evidenciando a solução para o problema. Essa tomada de posição da mídia revela não apenas uma cobertura limitada, mas um alinhamento com discursos que favorecem a continuidade do racismo nos estádios de futebol, ao não problematizar esse fato a mídia se omite de seu papel transformador. Como observa Ferro (2012),

O que vemos são os meios de comunicação reproduzir esse discurso social elitista, sem fazer uma intervenção em favor dos desfavorecidos e deixando de pensar as condições de uso da comunicação, os contextos, as intenções implícitas dos produtores dos discursos e as circunstâncias nas quais o sentido é produzido. Omitir-se a essa responsabilidade é privilegiar um dos pólos, é refutar-se à responsabilidade profissional e social. (Ferro, 2012, p. 78-79)

³⁷ Link de acesso: <https://ge.globo.com/rs/futebol/campeonato-gaucha/noticia/2022/02/26/jogador-do-caxias-diz-ter-sido-vitima-de-racismo-e-torcedor-e-retirado-do-estadio-no-ca-ju.ghtml>.

³⁸ Link de acesso: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2022/02/26/torcedor-do-juventude-e-retirado-do-estadio-apos-denuncia-de-racismo.htm>.

Por isso, o foco excessivo no desdobramento dos casos, ou seja, nas respostas institucionais, limita uma discussão mais densa sobre as causas estruturais do racismo no futebol, e mais amplamente na sociedade brasileira. A decisão do jogador de não levar o caso adiante é apresentado talvez como um mecanismo de auto defesa no esporte, como já demonstrado nessa pesquisa, muitos jogadores são pressionados a não seguir adiante com essas denúncias, ainda mais quando se trata de jogadores com pouca visibilidade no futebol, além da pressão as não punições também pode influenciar na tomada de decisão. Esses fatores também deveriam ser colocados pelas mídias. O que leva um jogador a desistir de denunciar formalmente um ato racista no futebol?

O espaço da reportagem destinado às notas de repúdio, serve como um cumprimento de protocolos e formalidade para abafamento do caso e para que o caso não ganhe novas discussões, porém essa função narrativa de resposta institucional é vazia e superficial. A mídia não pressiona os clubes, tampouco faz uma matéria investigativa das práticas racistas nas arquibancadas ou questionam a efetividade dos julgamentos e punições, ou até mesmo sobre os desdobramentos dos casos até o fim.

Em suma, a transformação dos episódios de racismo no futebol em meras ações protocolares revela um ciclo de normalização: identificação do agressor, retirada do estádio, nota de repúdio e punição branda. Esse ciclo contribui para que o racismo continue sendo tratado como um ato isolado, e não como crime ou mecanismo violento contra pessoas negras. Além disso, reforça a ideia de que tais episódios são sempre resolvidos e encerrados, quando, na verdade, seguem sendo perpetuados.

4.3.5 Caso Samuel Santos

No dia 20 de março de 2022 o atleta do Londrina Esporte Clube, Samuel Santos alegou ter escutado insultos racistas ao se aproximar da torcida do Athletico -PR. Durante uma batida de lateral, o jogador alegou ter escutado *preto e vera verão*. O fato aconteceu no estádio Joaquim Américo Guimarães (Arena da Baixada) em uma partida válida pelo campeonato Paranaense, onde o atleta chegou a discutir com o torcedor. O TJD-PR puniu o Athletico -PR com multa de 20 mil reais e proibiu o torcedor de frequentar o estádio por 5 anos. Não foram encontradas informações se houve recurso. Não foram encontradas informações também sobre o julgamento interno na câmara de ética do clube em relação ao torcedor.

O primeiro ponto a ser destacado é a falta de informação que as instituições e a mídia divulgam em suas redes, demonstrando uma tentativa de abafamento do caso, pois, a falta de informação pode ocasionar no esquecimento do caso, e sua não repercussão nas mídias sociais. A repercussão desses casos nas mídias esportivas faz com que essas instituições sejam mais efetivas nos julgamentos e que trabalhem para que essas questões sejam sanadas, obrigando-os a criar campanhas contra o racismo, como destaca Sousa (2020),

Quando o caso está ligado a um grande clube nacional ou internacional, as etapas do andamento da denúncia até a finalização do processo criam um padrão para decisões menores e influenciam diretamente ocorrências de campeonatos regionais por exemplo, devido ao alcance da repercussão e o interesse da mídia na divulgação de tais informações. Clubes acabam sendo impelidos a criar campanhas de enfrentamento ao preconceito quando são expostos em denúncias relacionadas aos seus membros ou a sua torcida, em uma pressão proporcionalmente ligada à visibilidade conferida ao incidente. (Sousa, 2020, p.37).

Por isso, quando esses casos ganham repercussão na mídia, há uma pressão pública que obriga os clubes a adotarem medidas concretas, seja por meio de campanhas ou pelo afastamento dos envolvidos. Por outro lado, quando não há grande visibilidade, tende-se ao silenciamento ou a respostas meramente protocolares, como publicações nas redes sociais repudiando atitudes racistas. Esse cenário reforça a importância de uma cobertura jornalística comprometida com o acompanhamento desses casos, a fim de garantir que a exposição do problema resulte em ações efetivas de combate ao racismo no futebol.

Outro ponto que vale a pena ser destacado é como funciona os julgamentos no âmbito esportivo para o crime de racismo. Aos casos de racismo as federações se baseiam no Art. 243-G. a saber,

Praticar ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência: PENA: suspensão de cinco a dez partidas, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de cento e vinte a trezentos e sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código, além de multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).(CBJD, 2010, p.88)

Posto isso, a aplicação dessas punições visa não apenas responsabilizar os agressores, mas também incentivar as vítimas a denunciarem os casos e seguirem adiante, contando com a colaboração da mídia na divulgação e na tomada de posicionamentos. Além disso, as instituições têm a responsabilidade de ir além da simples publicação de notas em redes sociais, adotando uma postura mais incisiva ao dar andamento aos casos, oferecer suporte às vítimas de

racismo e promover palestras que discutam medidas e ações antirracistas. A seguir apresentaremos as reportagens feitas pelo ge.globo e pelo uol.com, revelando a maneira como a narrativa deste caso foi construído nos veículos da imprensa.

Figura 16: Caso Samuel Santos

The screenshot shows a news article on the ge.globo.com website. The header is green with 'CAMPEONATO PARANAENSE' and a search bar. The main headline is 'Samuel Santos reclama de injúria racial em Athletico x Londrina; torcedor é encaminhado para delegacia'. Below the headline is a sub-headline: 'Lateral do Tubarão discute com torcedor nas arquibancadas e relata ofensa ao árbitro. Polícia retira o acusado da Arena da Baixada'. The author is 'Por Nadja Mauad e Alexandre Senechal — Curitiba' and the date is '20/03/2022 18h14 - Atualizado há 2 anos'. There are social media sharing icons for Facebook, WhatsApp, and Telegram. A short summary of the article is visible at the bottom of the screenshot.

Fonte: ge.globo.com

Figura 17: Caso Samuel Santos

The screenshot shows a news article on the uol.com.br website. The header is white with the UOL logo and navigation links like 'Jogos', 'Brasil dos Privilegios', 'Canal UOL', and 'Colunas'. The main headline is 'Torcedor do Athletico é preso após caso de injúria racial contra atleta do Londrina'. Below the headline is a sub-headline: 'Um torcedor do Athletico foi preso por suspeita de cometer ato de injúria racial contra o lateral-direito do Londrina, Samuel Santos. O caso ocorreu durante a partida entre as equipes pela volta das quartas de final do Campeonato Paranaense, neste domingo (20), na Arena da Baixada. Após a partida, Samuel foi prestar depoimento no 8º Distrito da Polícia Civil do Paraná, no bairro Água Verde, acompanhado de seu advogado.' The author is 'Elaine News Mundo (redacao@esportesevamos.com.br)' and the date is '20/03/2022 22h01'. There are social media sharing icons for Facebook and a plus sign for more options.

Fonte: Uol.com.br

O caso apresentado foi publicado pelo ge.globo.com³⁹ e pelo [uol.com](https://www.uol.com.br)⁴⁰ no dia 20 de março de 2022. Após ler os títulos das reportagens, a primeira informação que identificamos é: “torcedor é encaminhado para delegacia”; outra afirma: “torcedor do Athletico é preso após caso de injúria racial contra atleta do Londrina.” À primeira vista, essas manchetes podem dar a impressão de que se trata de um fato inédito, justamente por o agressor ter sido preso, como se estivéssemos diante de um exemplo de eficiência no combate ao racismo.

Quando se escolhe uma manchete dessas, à primeira vista, parece algo inovador, mas quando lemos as informações contidas nas matérias jornalísticas alguns questionamentos são levantados, por exemplo: O torcedor foi preso, mas e depois? Onde está o questionamento sobre as medidas educativas, sobre a reincidência desses casos, ou sobre o silêncio das entidades de futebol? Essa cobertura transforma o ato racista em um problema solucionado, mesmo quando não se tem informações sobre o julgamento e penalidade para o agressor, como se a prisão fosse suficiente para enfrentar o racismo na sociedade brasileira. A omissão da mídia diante da continuidade do caso, demonstra que ela atua como um sistema que precisa apenas noticiar os casos e não tomar posicionamento diante dos fatos. A não reflexão a respeito desses casos demonstra que essa é apenas mais uma manchete a ser esquecida nos próximos dias.

Como “informante”, uma das principais funções do jornalista é a de expor fatos relevantes em todos os âmbitos, do social ao esportivo, do político ao cultural. É a figura responsável pela visibilidade de acontecimentos que possam interferir no andamento da sociedade e, dessa forma, é também um instrumento indispensável para a construção de iniciativas de ação e mobilização social. (Sousa, 2020, p.12)

Desse modo, essa postura midiática de apenas relatar os casos, sem o devido aprofundamento, falha em cumprir seu papel fundamental. Em vez de promover reflexões críticas, limita-se a registrar os fatos, contribuindo para a naturalização dos ataques racistas. Por isso, a mídia tem um papel importante na visibilidade desses casos, funcionando como porta de entrada para discussões e cobranças mais efetivas no âmbito esportivo. Cabe também às instituições buscar medidas mais eficazes, adotando ações concretas. Essa tarefa deve ser conjunta: enquanto a mídia exerce pressão, as entidades esportivas não podem se restringir a

³⁹ Link de acesso: <https://ge.globo.com/pr/futebol/campeonato-paranaense/noticia/2022/03/20/samuel-santos-reclama-de-injuria-racial-em-athletico-x-londrina-torcedor-e-encaminhado-para-delegacia.ghtml>

⁴⁰ Link de acesso: <https://www.uol.com.br/esporte/ultimas-noticias/enm/2022/03/20/torcedor-do-athletico-e-preso-apos-caso-de-injuria-racial-contra-atleta-do-londrina.htm>

punições brandas ou notas de repúdio vazias, sem demonstrar efetividade no combate ao racismo. Como observa Sousa,

A garantia da visibilidade dos incidentes racistas por meio dos veículos de comunicação, bem como a busca pela resolução dos casos por meios judiciais, a partir das denúncias oficializadas como boletins de ocorrência, são alguns dos métodos que visam assegurar mudanças significativas na sociedade. Através da atualização da mídia e dos meios de comunicação surgem novas estratégias de enfrentamento que devem ser utilizadas para alimentar e ampliar o debate sobre as raízes do preconceito no esporte. (Sousa, 2020, p.65)

A cobertura midiática dos casos de racismo no futebol ainda segue um padrão narrativo baseado em uma lógica focada apenas na resolução imediata dos ataques, agindo de forma superficial e priorizando a informação factual, sem promover reflexão crítica ou acompanhar os desdobramentos dos casos apresentados. No entanto, como instrumento informativo e de promoção do pensamento crítico e da transformação social, o jornalismo tem o dever de ampliar esses debates, pressionar por ações concretas e contribuir efetivamente para o enfrentamento do racismo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa pesquisa analisou-se como as teorias raciais influenciaram na construção do racismo no Brasil, bem como sua consequência no âmbito esportivo. Essas consequências são refletidas na contemporaneidade, como demonstrado pelo Observatório Anual da Discriminação Racial no Futebol de 2022. E essa questão também é refletida no âmbito educacional, visto que as visões eurocêntricas foram responsáveis pela perpetuação do racismo através da colonialidade do poder, como forma de manter o controle sobre a população negra. Essas questões fazem parte do processo histórico do colonialismo e das teorias raciais, construído e perpetuado no imaginário social.

Além disso, analisou-se cinco casos de racismo no futebol masculino brasileiro ocorridos no ano de 2022, discutindo como esses ataques refletem a estrutura racista presente na sociedade brasileira. Analisamos também o papel da FIFA e da CBF enquanto entidades responsáveis pela organização do esporte, reiterando seus estatutos e campanhas. Foi observado que, embora essas campanhas sejam necessárias, não estão surtindo o efeito esperado. Para que as entidades avancem no combate ao racismo, é indispensável um trabalho conjunto com os clubes de futebol, os quais devem adotar uma postura antirracista. As punições não podem se restringir apenas a multas ou sanções brandas, pois campanhas isoladas não são suficientes para enfrentar o problema.

Verificou-se ainda que a divulgação desses casos pelos portais [ge.globo](http://ge.globo.com) e uol.com apresenta certa superficialidade na abordagem dos fatos. Esses veículos de imprensa deveriam adotar uma postura mais crítica diante das denúncias. As reportagens analisadas mostram que as manchetes frequentemente destacam ações do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), e o conteúdo tende a enfatizar mais a atuação do tribunal do que a discussão sobre como o racismo faz parte de um processo histórico e estrutural. Com isso, os casos noticiados acabam transmitindo a impressão de que foram resolvidos ou de que as medidas cabíveis já foram tomadas, o que contribui para uma abordagem superficial e pouco crítica do problema.

Esses casos foram analisados a partir do conceito de racismo estrutural, fundamentado por Almeida (2019) e Kilomba (2019), sendo possível perceber que os episódios de racismo no futebol brasileiro não são isolados; eles fazem parte de um sistema historicamente construído pelas teorias raciais do século XIX, que permanece presente até os dias atuais. Assim, os casos de racismo no futebol revelam o legado do processo histórico de formação da sociedade brasileira, marcado pela exclusão, desigualdade e desvalorização da população negra.

Além disso, o racismo não se restringe apenas às quatro linhas do campo; ele também está presente nas esferas institucionais, evidenciando que pessoas negras, em sua maioria, são excluídas de cargos que exigem intelecto ou que demandam confiança. No futebol, isso se torna evidente ao que foi observado, na elite do futebol brasileiro há apenas um treinador negro: Roger Machado, atual técnico do Internacional. Esse cenário demonstra como tais cargos continuam sendo majoritariamente destinados a pessoas brancas, o que evidencia a presença do racismo institucional.

Esse processo também é refletido na criação dos currículos escolares na disciplina de História, visto que, as contribuições dos povos africanos e indígenas foram excluídos dos conteúdos escolares, se tornando irrelevante para a construção da identidade nacional. Somente em 2003, que a História da África e dos afro-brasileiros se tornou obrigatória nas escolas públicas e privadas, através da Lei 10.639/03, que significou um avanço significativo no combate ao racismo.

Além dos resultados apresentados, esta pesquisa resultou na criação de um produto educacional para auxiliar os professores da educação básica no combate ao racismo e no desenvolvimento de uma educação antirracista. O jogo foi elaborado com base em todos os casos de racismo ocorridos no ano de 2022. As cartas estão numeradas de acordo com a quantidade de casos e apresentam a descrição do episódio de racismo; na parte inferior, consta o desfecho do caso. Os alunos deverão propor uma ação antirracista para o caso selecionado, e, ao final, o professor deverá comparar as ações propostas por cada grupo com a medida adotada pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

REFERÊNCIAS

Abraham, Tárík de Almeida. **Na cara do gol: usos e potencialidades pedagógicas da História do Futebol para o Ensino de História** / Tárík de Almeida Abraham. – 2018.

Abreu, Martha; Mattos, Hebe. Em torno das “**Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**”: uma conversa com historiadores. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 21, n. 41, p. 5-20, jan./jun. 2008.

Almeida, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo, 2018.

Amorim, Iracema Silva. **Futebol e política não só se discutem como se estuda; o futebol como mediação pedagógica para o ensino de história**. / Iracema Silva Amorim, 2022.

Bento, Cida. **O pacto da branquitude** – 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

Bittencourt, Maria Circe. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo, 2018.

Bolsanello, Maria Augusta. **Darwinismo social, eugenia e racismo “científico”: sua repercussão na sociedade e na educação brasileira**. Educar, Curitiba, n.12, p.153-165. 1996. Editora da UFPR.

Brasil. **Código Brasileiro de Justiça Desportiva**. Rio de Janeiro: Confederação Brasileira de Futebol, 2010.

Brasil. Comitê de Relações Institucionais (PCRI). **Programa de Combate ao Racismo Institucional: uma estratégia para a promoção da equidade no SUS**. Brasília: CRI, 2006.

Brasil. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934**. Promulgada em 16 de julho de 1934. Diário Oficial da União, Brasília, 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 1 de jun. 2025.

Café, Lucas Santos. **Dos simpaticíssimos aos incivilizados: a formação do cenário futebolístico cidade de Salvador (1895-1918)** / Lucas Santos Café. – Salvador, 2013.

Candau, Vera Maria Ferrão; Oliveira, Luís Fernandes de. **Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural no Brasil**. Educação em Revista, Belo Horizonte, v.26, n.01, p.15-40, abr. 2010.

Cerezer, Osvaldo Mariotto. **Ensinar História Afro-brasileira e Indígena no século XXI: a diversidade em debate**/ Curitiba: Appris, 2019.

Chaves, Evenice Santos. **Nina Rodrigues: sua interpretação do evolucionismo social e da psicologia das massas nos primórdios da psicologia social brasileira**. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 8, n. 2, p. 29-37, 2003.

Confederação Brasileira de Futebol. **Código de Ética e Conduta do Futebol Brasileiro**. Rio de Janeiro: CBF, 2017.

Costa, Júlio César Virgínio da. **Desafios e dilemas em torno da Lei 10.639/03: permanências históricas**. palavras ABEHrtas, n. especial, jul. 2023 – Dossiê 20 anos da lei 10.639/03.

Cruz, Augusto Mozart Antonichen Pinheiro. **Futebol e Ensino de História: questões e possibilidade de um ensino temático**. Curitiba, 2020.

Davis, Ângela Y. **Sobre a liberdade: reflexões de uma militante antirracista**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

Domingues, Petrônio. **O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889–1930)**. Afro-Ásia, Salvador, n. 25/26, p. 99–138, 2001. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/162/16201007.pdf>. Acesso em: 1 jun. 2025.

Esteves, Emerson Maciel. **Pele alva e pele alvo: uma análise sobre a cobertura do jornalismo esportivo audiovisual sobre casos de racismo no futebol. 2020**. Monografia (Bacharelado em Jornalismo) – Departamento de Comunicação Social, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2021.

Fanon, Frantz [1925- 1961] **Pele negra, máscaras brancas/ Frantz Fanon; título original: Peau noire, masques blancs; traduzido por Sebastião Nascimento e colaboração de Raquel Camargo**. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

Farias, Yaci Maria Marcondes. **Eugenia, Biologia e Nação: Um Estudo do Boletim de Eugenia (1929-1933)**. 32º Simpósio nacional de História – ANPUH NACIONAL – Democracia e direitos humanos: desafios para uma História profissional. São Luíz – MA, 2023.

Ferro, Rogério. **O negro sem cor no telejornalismo brasileiro**. In: **Mídia e racismo/ Roberto Carlos da Silva Borges e Rosane Borges (orgs.)** – Petrópolis, RJ. ABPN, 2012.

FIFA, 2023, **Código de Ética de La FIFA**. Edición de 2018.

_____. (2023). **Disciplinary Code**.

FIFA. **Código Disciplinar da FIFA 2019**. Zurique: Fédération Internationale de Football Association, 2019. Disponível em: <https://digitalhub.fifa.com>. Acesso em: 1 jun. 2025.

Filho, Mario. **O negro no futebol brasileiro**. Rio de Janeiro: Mauad, 2003.

Giacomoni, Marcello Paniz Giacomoni; Pereira, Nilton Mullet. **Jogos e ensino de história**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2018.

Gomes, Ednaldo Rodrigues. **Depoimento sobre combate ao racismo no futebol**. In: **Observatório da Discriminação Racial no Futebol. Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol – 2022**. Porto Alegre.

Gomes, Nilma Lino, (2002). **Corpo e cabelo como ícones de construção da beleza e da identidade negra nos salões étnicos de Belo Horizonte**. Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP.

Gomes, Nilma Lino. **Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil, uma breve discussão**. Açãoeducativa.org.br, 2012.

Gomes, Nilma Lino. **Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas**. RBPAAE – v.27, n.1, p. 109-121, jan./abr. 2011.

Gomes, Nilma Lino. **Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo**. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 167–182, jan./jun. 2003.

Gomes, Nilma Lino. **O combate ao racismo e a descolonização das práticas educativas e acadêmicas**. Revista de Filosofia Aurora, vol. 33, no. 59, 2021 Pontificia Universidade Católica do Paraná, Brasil.

Gomes, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Rio de Janeiro: Vozes, 2017.

Gomes, Nilma Lino. **O racismo ainda pulsa na sociedade brasileira**. Entrevista concebida à Focus Brasil, 2023. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/focusbrasil/2023/06/04/entrevista-nilma-lino-gomes-o-racismo-ainda-pulsa-na-sociedade-brasileira/>. Acesso em: 1 jun. 2025.

Guterman, Marcos. **O futebol explica o Brasil**. Uma história da maior expressão popular do país. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

Hall, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

Huizinga, Johan. *Homo ludens*. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 1980.

hooks, bell. **Alisando nosso cabelo**. Revista Gazeta de Cuba – Unión de escritores y artista de Cuba, jan-fev. 2005. Tradução do espanhol: Lia Maria dos Santos.

Kilomba, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

Klein, Alicia. **A Justiça Desportiva está muito atrasada em relação à criminal**. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/colunas/alicia-klein/2022/xx/xx/titulo-do-texto.htm> (substitua pelo link correto). Publicado em 2022. Acesso em: 1 jun. 2025.

Laurino, Bianca van Steen Mello. **Evolucionismo social e diversidade cultural: A história da humanidade através de um olhar etnocêntrico**. Universidade de São Paulo Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - FFLCH Departamento de Sociologia Laboratório Didático - USP ensina Sociologia, São Paulo, 2020.

Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003. Dispõe sobre: diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em 28 de fevereiro de 2024.

Magalhães, Livia Gonçalves. **Histórias do futebol/ Livia Gonçalves Magalhães**. São Paulo: Arquivo Público do Estado, 2010. 192 p.: il. (Coleção Ensino e Memória, 1).

Magalhães, Maria Odila Leite da Silva Dias. **Raça e racismo na historiografia brasileira**. São Paulo: Editora Ática, 1994, p. 176.

Monteiro, Filipe Pinto. **O “racialista vacilante”: Nina Rodrigues e seus estudos sobre antropologia cultural e psicologia das multidões (1880-1906)**. Topoi (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 21, n. 43, p. 193-215, jan./abr. 2020.

Moore, Carlos. **A África que incomoda: sobre a problematização do legado africano no cotidiano brasileiro/ Carlos Moore-** Belo Horizonte: Nandyala.2010.

Munanga, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. I Kabengele Munanga. _ Petrópolis, RJ : Vozes, 1999.

Munanga, Kabengele. **Teoria social e relações raciais no Brasil contemporâneo**. *Cadernos Penesb*, (12), 169-203. Recuperado de https://biblio.fflch.usp.br/Munanga_K_TeoriaSocialERelacoesRaciaisNoBrasilContemporaneo.pdf.

Munanga, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira**. Tradução. Niterói: EDUFF, 2004. Disponível em: https://biblio.fflch.usp.br/Munanga_K_UmaAbordagemConceitualDasNocoosDeRacaRacismoIdentidadeEEtnia.pdf. Acesso em: 10 set. 2024.

Nascimento, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.

Nadai, Elza. **O ensino de história e a questão da identidade nacional**. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 13, n. 25, p. 137-152, 1993. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/Y9gMfzNfFxDhY9wQJ6IvC4F/?lang=pt>. Acesso em: 9 jul. 2025.

Observatório da Discriminação Racial no Futebol. **Relatório Anual da Discriminação Racial no Futebol – 2020**. Porto Alegre: Museu da UFRGS, 2021. p. 31-33. Disponível em: https://observatorioracialfutebol.com.br/Relatorios/2020/RELATORIO_DISCRIMINACAO_RACIAL_2020.pdf. Acesso em: 1 jun. 2025.

Observatório da Discriminação Racial no Futebol. **Relatório anual da discriminação racial no futebol 2022**. Porto Alegre: Museu da UFRGS, 2022.

Paim, Elison Antonio. **Epistemologia decolonial: uma ferramenta política para ensinar histórias outras**. *HH Magazine*, 19 jun. 2019. Disponível em: <https://hhmagazine.com.br/epistemologia-decolonial-uma-ferramenta-politica-para-ensinar-historias-outras/>. Acesso em: 1 jun. 2025.

Pereira, Igor Moreira dias. **Racismo no futebol brasileiro: a ótica do jogador negro.**São Paulo, 2021. Tese. (Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -PUC- SP. Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais.

Pereira, Leonardo Affonso de Miranda. **Footballmania: uma história social do futebol no Rio de Janeiro (1902 – 1938)** /Leonardo Affonso de Miranda Pereira. Campinas, SP, 1998.

Pereira, Nilton Mullet. Paim, Elison. **Para pensar o ensino de história e os passados sensíveis: contribuições do pensamento decolonial.** Educação e Filosofia, Uberlândia, v. 32, n. 66, p. 1229-1253, set./dez. 2018.

Provenzano, Victor. **É aula ou é esporte? Pensando o Brasil através das copas de 1950 e 2014.** / Victor Provenzano. Rio de Janeiro, 2020.

Quijano, Aníbal. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais.** Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. Alves, Gieri Toledo. Pedagogia decolonial e a construção de identidades negras.

Quijano, Aníbal. **Colonialidad del poder y clasificación social.** In: CASTRO GÓMEZ, S.; GROSGOUEL, R. (Orgs.). El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Universidad Javeriana-Instituto Pensar, Universidad Central-IESCO, Siglo del Hombre Editores, 2007. p. 93-126.

Ribeiro, Léo Barbosa. **Futebol é Ditadura: o futebol como recurso pedagógico no estudo da ditadura civil-militar em sala de aula/** Léo Barbosa Ribeiro. Rio de Janeiro, 2021.

Sant’Ana, Antônio Olímpio. **História e conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados.** In: Munanga, Kabengele (Org.). *Superando o racismo na escola.* Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 39–68.

Santos, João Manuel Casquinha Malaia. **Revolução Vascaína: a profissionalização do futebol e a inserção sócio-econômica de negros portugueses na cidade do Rio de Janeiro (1915 – 1934).** São Paulo, 2010.

Schwarcz, Lilia Moritz **Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira** / Lilia Moritz Schwarcz. — 1ª- ed. — São Paulo: Claro Enigma, 2012.

Schwarcz, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

Schwarcz, Lilia Moritz. **Previsões são sempre traiçoeiras: João Baptista de Lacerda e seu Brasil branco.** História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.18, n.1, jan.-mar. 2011, p. 225-242.

Serrano, Igor. **O racismo no futebol brasileiro/** Igor serrano – São Paulo: Cartola Editora,2023.

Silva, Fábio Henrique Alves da. Paula, Paula Ângela de Figueiredo e. **Os impactos do Racismo na Subjetividade do jogador de Futebol Negro.** Psicologia:ciência e Profissão 2020 v.409(n.spe), e 230122, 1-12. Disponível em www.scielo.br/pcp. Acesso em 31 de outubro de 2024.

Silva, Luiz Rogério Lopes; Francisco, Rodrigo Eduardo Botelho; Sampaio, Rafael Cardoso. **Discurso de ódio nas redes sociais digitais: tipos e formas de intolerância na página oficial de Jair Bolsonaro no Facebook**. Galáxia (São Paulo), n. 46, p. 1–26, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/gal/a/4krjKThRWZD6MRy8LLpVhF/>. Acesso em: 1 jun. 2025.

Silva, Marcos. Guimarães, Selva. **Ensinar história no século XXI: Em busca do tempo entendido**/Marcos Silva; Selva Guimarães. – 4ª ed. – Campinas, SP: Papirus, 2012. – (Coleção Magistério: Formação e Trabalho pedagógico).

Soares, Antonio Jorge Gonçalves. **Futebol, raça e nacionalidade no Brasil: Releitura da história oficial**. 1998. 336 f. Tese (Doutorado em Educação Física) - Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, 1998.

Sousa, Marcelo. **O racismo no futebol e os limites das punições**. In: Souza, Vanderlei Sebastião de. **Eugenia, racismo científico e antirracismo no Brasil: debates sobre ciência, raça e imigração no movimento eugênico brasileiro (1920-1930)**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 42, nº 89, 2022.

Tonini, Marcel. **Say no to hypocrisy: A FIFA e seu inócuo combate ao racismo no futebol**. 2020. Disponível em: https://observatorioracialfutebol.com.br/say-no-to-hypocrisy-a-fifa-e-seu-inocuo-combate-ao-racismo-no-futebol/?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 7 maio 2025.

Torres, Nelson Maldonado. **Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto**. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSFOGUEL, R. (Orgs.) El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Universidad Javeriana-Instituto Pensar, Universidad Central-IESCO, Siglo del Hombre Editores, 2007. p. 127-167.

Wermuth, Maiquel Ângelo Dezordi **As políticas migratórias brasileiras do século XIX ao século XXI: uma leitura biopolítica do movimento pendular entre democracia e autoritarismo**. Rev. Direito e Práx., Rio de Janeiro, V. 11, N. 4, 2020, p. 2330-2358. Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth DOI: 10.1590/2179-8966/2020/45137| ISSN: 2179-8966.

Werneck, Jurema. **Racismo Institucional, uma abordagem conceitual**, Geledés – Instituto da Mulher Negra, 2013.

Wieviorka, Michel. **O racismo, uma introdução**. Trad. FanyKon. São Paulo, Perspectiva, 2007 (Debates 308; dir. J. Guinsburg).

Zago, Mainnã. **Bola rolando: elaboração e execução da oficina de História "Futebol no Estado Novo"**. UNIRIO, Rio de Janeiro, 2019.